SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0232

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 015/2013 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: ILDEUSON DE SOUZA SANTOS - CPF n º 722.747.949-87
OBJETO: FORNECIMENTO DE 6000 (SEIS MIL) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 9.000,00 - (NOVE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		Merenda Escolar - Escolas E Pré-Escolas Municipais E Centros De Educação Infantil
3.3.90.32.00.00.	01000	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	31125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	33125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 17 DE ABRIL DE 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F99EB81F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 008/2013, referente aquisição de 2.000,00 (dois mil) litros de leite in natura, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, no valor total de ate R$ 3.000,00 (três mil reais), junto ao produtor rural Senhor VALDEIR OLIVEIRA GOMES inscrito no CPF sob o nº 869.603.779-00, conforme Chamada Pública n º 001/2013 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:40F5A0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 052/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2000 (dois mil) litros de leite in natura, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, no valor total de ate R$ 3.000,00 (três mil reais) junto ao produtor rural Senhor VALDEIR OLIVEIRA GOMES inscrito no CPF sob o nº 869.603.779-00, conforme Chamada Pública n º 001/2013 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B33741FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 018/2013 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2013

DEOARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: VALDEIR OLIVEIRA GOMES inscrito no CPF sob o nº 869.603.779-00.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2000 (DOIS MIL) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 3.000,00 - (TRÊS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		Merenda Escolar - Escolas E Pré-Escolas Municipais E Centros De Educação Infantil

3.3.90.32.00.00.	01000	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	31125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	33125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 25 DE ABRIL DE 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F7B74645

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 009/2013, referente aquisição de 2.000,00 (dois mil) litros de leite in natura, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, no valor total de ate R$ 3.000,00 (três mil reais), junto ao produtor rural Senhora VANDERLEI PALDINHO MONTANI inscrito no CPF sob o nº 565.565.279-04, conforme Chamada Pública n º 001/2013 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AE653064

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 053/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2000 (dois mil) litros de leite in natura, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, no valor total de ate R$ 3.000,00 (três mil reais) junto ao produtor rural Senhora VANDERLEI PALDINHO MONTANI inscrito no CPF sob o nº 565.565.279-04, conforme Chamada Pública n º 001/2013 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9AA05F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 019/2013 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: VANDERLEI PALDINHO MONTANI inscrito no CPF sob o nº 565.565.279-04.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2000 (DOIS MIL) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 3.000,00 - (TRÊS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		Merenda Escolar - Escolas E Pré-Escolas Municipais E Centros De Educação Infantil
3.3.90.32.00.00.	01000	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	31125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	33125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 25 DE ABRIL DE 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EFC5742B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 010/2013, referente aquisição de 2.000,00 (dois mil) litros de leite in natura, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, no valor total de ate R$ 3.000,00 (três mil reais), junto ao produtor rural Senhor ALDO CAFISSO inscrito no CPF sob o nº 611.131.319-34, conforme Chamada Pública n º 001/2013 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A5C46DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 054/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de 2000 (dois mil) litros de leite in natura, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, no valor total de ate R$ 3.000,00 (três mil reais) junto ao produtor rural Senhor ALDO

CAFISSO inscrito no CPF sob o nº 611.131.319-34, conforme Chamada Pública n º 001/2013 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1F6B16FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 021/2013 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: ALDO CAFISSO inscrito no CPF sob o nº 611.131.319-34.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 2000 (DOIS MIL) LITROS DE LEITE, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 3.000,00 - (TRÊS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		Merenda Escolar - Escolas E Pré-Escolas Municipais E Centros De Educação Infantil
3.3.90.32.00.00.	01000	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	31125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	33125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 25 DE ABRIL DE 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:38D0F2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2013

DEPARTAMENTO DE CPOMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 011/2013, referente aquisição de BETERRABA IN NATURA, ABOBRINHA IN NATURA, COUVE – FLOR IN NATUERA, BRÓCOLIS IN NATURA, REPOLHO IN NATURA, MANDIOCA IN NATURA, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, no valor total de ate R$ 2.813,89 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES inscrito no CPF sob o nº 035.553.499-10, conforme Chamada Pública n º 001/2013 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3573C998

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 055/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para aquisição de BETERRABA IN NATURA, ABOBRINHA IN NATURA, COUVE – FLOR IN NATUERA, BRÓCOLIS IN NATURA, REPOLHO IN NATURA, MANDIOCA IN NATURA, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE, no valor total de ate R$ 2.813,89 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos) junto ao produtor rural Senhor JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES inscrito no CPF sob o nº 035.553.499-10, conforme Chamada Pública n º 001/2013 e Projeto de Venda anexo.

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:578F4A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 022/2013 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES inscrito no CPF sob o nº 035553499-10.
OBJETO: FORNECIMENTO DE BETERRABA IN NATURA, ABOBRINHA IN NATURA, COUVE – FLOR IN NATUERA, BRÓCOLIS IN NATURA, REPOLHO IN NATURA, MANDIOCA IN NATURA, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR TOTAL, CONFORME ABAIXO:

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	PREÇO UNIT R$-	VALOR TOTAL R$-
01	KG	300	BETERRABA IN NATURA	1,00	300,00
02	KG	300	ABOBRINHA IN NATURA	1,30	298,29
03	KG	200	COUVE – FLOR IN NATUERA	1,71	342,00
04	KG	200	BRÓCOLIS IN NATURA	3,30	660,00
05	KG	1000	REPOLHO IN NATURA	0,60	1.000,60
06	KG	300	MANDIOCA IN NATURA	0,71	213,00
VALOR TOTAL					**2.813,89**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		Merenda Escolar - Escolas E Pré-Escolas Municipais E Centros De Educação Infantil
3.3.90.32.00.00.	01000	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	31125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	33125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 25 DE ABRIL DE 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2E3E5CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 002/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO contratação de uma empresa de transporte, com disponibilidade de 11 (onze) veículos com capacidade máxima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados e com ano a fabricação dentro do exigido por lei para transporte escolar , com seus respectivos motoristas , para atender o transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental do município, no valor máximo que a Administração Municipal propõe-se a pagar pela execução dos serviços é de **R$-4,42** (quatro reais e quarenta e dois centavos) por quilômetro rodado, total máximo Km/mês 25.234 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e quatro km), preço máximo para contratação da empresa será de R$- 892.274,24 (oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa vencedora, **VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA,** empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração Municipal.

Barbosa Ferraz, 24 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:194E4229

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL., em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

FORNECEDOR 96332 - A.M.S. OLIVEIRA PNEUS					
ORD	*ITEM*	*UNID*	*QTIDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO ARO 13	UNID	100	7,000	700,00
2	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO ARO 14	UNID	100	7,000	700,00
3	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO ARO 15	UNID	100	7,000	700,00
4	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO ARO 16	UNID	100	7,830	783,00
5	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO RADIAL PNEU 1000	UNID	50	15,666	783,30
6	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO ARO PNEU PÁ RODA ABERTA	UNID	50	30,000	1.500,00
7	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO ARO PNEU PÁ RODA FECHADA	UNID	50	28,330	1.416,50
8	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO 20 PNEU RADIAL 14-9-28	UNID	50	18,330	916,50
9	CONSERTO / VULCANIZAÇÃO PNEU 1100 X 22.5	UNID	50	18,330	916,50
10	MONTAGENS E DESMONTAGENS - ARO 13	UNID	100	5,660	566,00
11	MONTAGENS E DESMONTAGENS - ARO 20	UNID	120	13,000	1.560,00
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM ARO 16	UNID	120	8,000	960,00
13	MONTAGEM E DESMONTAGEM ARO 14	UNID	120	6,000	720,00
14	MONTAGEM E DESMONTAGEM ARO PÁ CARREGADEIRA RODA FECHADA E RODA ABERTA	UNID	25	26,660	666,50
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM RADIAL 215-75R-	UNID	25	15,000	375,00
16	TIP TOP CARRO BAIXO - N° 14	UNID	50	10,000	500,00
17	TIP TOP CARRO BAIXO - N° 15	UNID	50	11,666	583,30
18	TIP TOP - BICO BORRACHA PLAQUETAS COLOCADO	UNID	50	7,666	383,30
19	TIP TOP - BICO BORRACHA SEM CÂMARA COLOCADO	UNID	50	7,666	383,30
TOTAL DO GRUPO ITEM:					**15.113,20**

Barbosa Ferraz, 25 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D342F2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do objeto aquisição de filtros e óleos lubrificantes **,** a empresa abaixo:

98560 - A. L. DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME						
ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	FILTRO DE AR GRA AP 4440	IMPECA	UNIDAD	5,00	103,310	516,55
2	FILTROS DE AR PEQ AS830	IMPECA	UNIDAD	5,00	33,550	167,75
3	FILTRO CARTER PSL 962	IMPECA	UNIDAD	10,00	17,220	172,20
4	FILTRO DIESEL FC 161	IMPECA	UNIDAD	70,00	5,910	413,70
5	FILTRO DE AR AP 2032	IMPECA	UNIDAD	10,00	101,260	1.012,60
6	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 820	IMPECA	UNIDAD	30,00	33,680	1.010,40
7	FILTRO DO CARTER PSL 519	IMPECA	UNIDAD	30,00	15,430	462,90
8	FILTRO DE AR AP 9834	IMPECA	UNIDAD	8,00	49,030	392,24
9	FILTRO CARTER PSL 280	IMPECA	UNIDAD	10,00	29,310	293,10
10	FILTRO DIESEL BLINDADO PSC 72/2	IMPECA	UNIDAD	10,00	5,540	55,40
11	FILTRO DIESEL C/ SEPR PSC 410	IMPECA	UNIDAD	10,00	29,290	292,90
12	FILTRO HIDRAULICO PSH 111	IMPECA	UNIDAD	10,00	102,740	1.027,40
13	FILTRO TRANSMISSÃO PSH 743	IMPECA	UNIDAD	10,00	53,270	532,70
14	FILTRO MOTOR PSL 280	IMPECA	UNIDAD	10,00	29,310	293,10
15	FILTRO DIESEL PSC 72/2	IMPECA	UNIDAD	10,00	5,540	55,40
17	FILTRO DE AR INTERNO AS 837	IMPECA	UNIDAD	10,00	48,020	480,20
18	FILTRO DE CARTE PSL 45	IMPECA	UNIDAD	10,00	10,740	107,40
19	FILTRO DE AR ARL 2147	IMPECA	UNIDAD	10,00	14,250	142,50
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL GU 86	IMPECA	UNIDAD	50,00	5,150	257,50
21	FILTRO DE MOTOR PSL 900	IMPECA	UNIDAD	10,00	16,180	161,80
22	FILTRO DO DIESEL PSC 496	IMPECA	UNIDAD	10,00	23,110	231,10
23	FILTRO DE AR INTERNO AS 810	IMPECA	UNIDAD	20,00	25,910	518,20
24	FILTRO DE AR EXTERNO AP 2710	IMPECA	UNIDAD	20,00	48,900	978,00
25	FILTRO DE MOTOR PSL 962	IMPECA	UNIDAD	10,00	17,740	177,40
26	FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834	IMPECA	UNIDAD	10,00	49,030	490,30
27	FILTRO DE AR INTERNO AS 820	IMPECA	UNIDAD	10,00	33,680	336,80

	TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50					
28	FILTRO DE AR AP 7108	IMPECA	UNIDAD	18,00	39,830	716,94
29	FILTRO DE CARTER PL 957	IMPECA	UNIDAD	10,00	11,460	114,60
30	FILTRO CARTER PSL 900 RETRO ESCAVADEIRA MASSEY 275	IMPECA	UNIDAD	10,00	15,940	159,40
31	FILTRO DIESEL PSC 255	IMPECA	UNIDAD	10,00	5,650	56,50
32	FILTRO DE AR AP 7023 CAMINHÃO F 600	IMPECA	UNIDAD	8,00	133,320	1.066,56
33	FILTRO DE CARTER PL 265	IMPECA	UNIDAD	10,00	15,900	159,00
34	FILTRO DE AR PRI. ARS 9839	IMPECA	UNIDAD	40,00	74,360	2.974,40
35	FILTRO DE AR SEC. ASR 839	IMPECA	UNIDAD	30,00	49,910	1.497,30
36	FILTRO DE CARTER PSL 339	IMPECA	UNIDAD	40,00	34,850	1.394,00
37	FILTRO DE DIESEL PSC 491	IMPECA	UNIDAD	40,00	41,030	1.641,20
38	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 9834	IMPECA	UNIDAD	10,00	49,030	490,30
39	FILTRO DE AR ARS 1013 DUCATO	IMPECA	UNIDAD	15,00	69,520	1.042,80
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156	IMPECA	UNIDAD	15,00	43,510	652,65
41	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	IMPECA	UNIDAD	15,00	42,550	638,25
42	FILTRO DE AR 9620	IMPECA	UNIDAD	15,00	10,810	162,15
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL G 107/1	IMPECA	UNIDAD	15,00	16,040	240,60
44	FILTRO DE CARTER PSL 47	IMPECA	UNIDAD	10,00	12,200	122,00
45	FILTRO DE AR ARL 8840	IMPECA	UNIDAD	10,00	21,820	218,20
47	FILTRO DE AR ARL 8825	IMPECA	UNIDAD	10,00	16,420	164,20
48	FILTRO COMBUSTIVEL GI 04/1	IMPECA	UNIDAD	20,00	15,950	319,00
49	FILTRO DE AR AR 2867 KOMBI	IMPECA	UNIDAD	15,00	29,190	437,85
50	FILTRO DE AR ARL 9603	IMPECA	UNIDAD	10,00	14,480	144,80
51	FILTRO DO CARTER PSL 144	IMPECA	UNIDAD	10,00	16,820	168,20
52	FILTRO DO COMBUSTIVEL GI 06/1	IMPECA	UNIDAD	10,00	15,080	150,80
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL AG 68	IMPECA	UNIDAD	10,00	4,850	48,50
54	FILTRO DE AR ARL 4150	IMPECA	UNIDAD	15,00	10,610	159,15
55	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 55	IMPECA	UNIDAD	15,00	11,470	172,05
56	FILTRO DE AR ARL 6194	IMPECA	UNIDAD	20,00	11,960	239,20
57	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9837	IMPECA	UNIDAD	10,00	89,610	896,10
58	FILTROS DE AR SEC. ASR 837	IMPECA	UNIDAD	10,00	48,910	489,10
59	FILTROS CARTER PEL 2003	IMPECA	UNIDAD	10,00	26,300	263,00
60	FILTROS DIESEL PSD 420	IMPECA	UNIDAD	10,00	79,830	798,30
61	FILTROS DE AR PRIMARIO AP 7998	IMPECA	UNIDAD	10,00	50,990	509,90
62	FILTRO DIESEL PL 364	IMPECA	UNIDAD	10,00	12,870	128,70
63	FILTROS CARTER WK 950/6	IMPEC A	UNIDAD	10,00	153,770	1.537,70
64	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSC 496	IMPECA	UNIDAD	8,00	33,680	269,44
65	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTÍVEL PEL 312	IMPECA	UNIDAD	8,00	113,790	910,32
66	FILTRO LUBRIFICANTE PC947	IMPECA	UNIDAD	20,00	35,560	711,20
67	FILTRO DE AR ARL5137	IMPECA	UNIDAD	10,00	55,650	556,50
68	FILTRO DE AR AP 7998	IMPECA	UNIDAD	10,00	54,800	548,00
69	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSC999	IMPECA	UNIDAD	8,00	44,420	355,36
70	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	IMPECA	UNIDAD	20,00	13,580	271,60
71	FILTRO DE AP7108	IMPECA	UNIDAD	10,00	40,120	401,20
72	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSL 339	IMPECA	UNIDAD	8,00	37,240	297,92
73	FILTRO LUBRIFICANTE FC165	IMPECA	UNIDAD	20,00	21,520	430,40
74	FILTRO DE AP 4650/1	IMPECA	UNIDAD	10,00	128,770	1.287,70
75	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL GI 04/7	IMPECA	UNIDAD	8,00	16,040	128,32
76	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	IMPECA	UNIDAD	20,00	9,050	181,00
77	FILTRO DE ARS 2867	IMPECA	UNIDAD	10,00	29,950	299,50
78	FILTRO LUBRIFICANTE WK 853/22	IMPECA	UNIDAD	20,00	162,420	3.248,40
79	FILTRO LUBRIFICANTE WK 854/2	IMPECA	UNIDAD	20,00	81,210	1.624,20
80	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	IMPECA	UNIDAD	20,00	52,550	1.051,00
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 480/1	IMPECA	UNIDAD	20,00	45,190	903,80
82	ÓLEO 15 W40 API-CCG4-20L	VR LUB	LT	50,00	223,310	11.165,50
83	ÓLEO SAE 50 – API = CF – 20 L	VR LUB	UNIDAD	50,00	199,130	9.956,50
84	ÓLEO SAE 30 DISEL 20 LTS	LUBRAX	UNIDAD	50,00	183,000	9.150,00
85	ÓLEO SAE 40 – API = CF – 20 L	VR LUB	UNIDAD	100,00	192,390	19.239,00
86	ÓLEO AW 68 - 20 L	VR LUB	UNIDAD	100,00	190,150	19.015,00
87	ÓLEO 140 DE TRASMISÃO GL - 4 - 20 L	VR LUB	UNIDAD	30,00	205,640	6.169,20
88	ÓLEO ATF - 20 L	VR LUB	UNIDAD	30,00	260,940	7.828,20
89	GRAXA CHASSIS - TB 170 KG	VR LUB	UNIDAD	10,00	1.232,530	12.325,30
90	ÓLEO PARA MOTOR GAS 20W50-API 1 LT	VR LUB	LT	500,00	12,130	6.065,00
91	ÓLEO PARA FREIO VARGAS DOT 3 500 ML 1 L	VARGA	LT	500,00	9,170	4.585,00
92	ÓLEO 2 TEMPO P MOTOR GAS/EMB.200 ML	LUBRAX	UNIDAD	700,00	2,550	1.785,00
93	ÓLEO P MOTOR GAS 20W40 3,5 LTS	LUBRAX	UNIDAD	60,00	43,230	2.593,80
94	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 1 LT	LUBRAX	UNIDAD	50,00	11,220	561,00
95	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 20 LTS	LUBRAX	UNIDAD	25,00	286,110	7.152,75
96	ÓLEO TRANSMISSÃO 140 GL-5 20 L	VR LUB	LT	30,00	196,370	5.891,10
97	ÓLEO TRANSMISSÃO GL-5 90 20L	VR LUB	LT	100,00	207,630	20.763,00
98	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 - 20 LTS	LUBRAX	UNIDAD	30,00	245,570	7.367,10
99	ÓLEO P/ MOTOR GAS/ ALCOOL SAE 30/40 3,5 LTS	LUBRAX	UNIDAD	100,00	39,630	3.963,00
100	ÓLEO CONJUGADO PARA TRATO 499 20 LTS	LUBRAX	UNIDAD	30,00	232,620	6.978,60
101	GRAXA PARA ROLAMENTO EMBALAGEM 20 KG	LUBRAX	UNIDAD	10,00	283,950	2.839,50
102	FILTRO DE DIESEL CAV CURTO	IMPECA	UNIDAD	20,00	5,430	108,60
103	FILTRO DE CARTER PSL 562	IMPECA	UNIDAD	45,00	11,420	513,90
104	FILTRO DE AR AP 8528	IMPECA	UNIDAD	25,00	32,930	823,25
105	FILTRO DO CARTER PSL-619	IMPECA	UNIDAD	30,00	9,050	271,50
TOTAL DA LICITAÇÃO:						211.139,60

Barbosa Ferraz, 24 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C87F1EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para Contratação de empresa para instalação de ar condicionado nas dependências do CRAS, conforme orçamento anexo, no valor total de R$-1.752,00 (um mil e setecentos e cinquenta e dois reais), em favor da Empresa **ANDERSON PEREIRA BARBOSA URIZZI01287872908, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.750.896/0001-78 ,** conforme abaixo**.**

Barbosa Ferraz, 26 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4E4CFBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 018/2013 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para Contratação de empresa para instalação de ar condicionado nas dependências do CRAS, conforme orçamento anexo, no valor total de R$- 1.752,00 (um mil e setecentos e cinquenta e dois reais), em favor da Empresa **ANDERSON PEREIRA BARBOSA URIZZI01287872908, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.750.896/0001-78** , conforme abaixo:

Barbosa Ferraz, 26 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:338C11DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA CONTROLE BIOLÓGICO NO PARQUE VERDE VIDA**, no valor total** de R$- 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), em favor da PESSOA FÍSICA GILBERTO DAL BOSCO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 524.599.699-53**,** por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Barbosa Ferraz, 26 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:10348881

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 000/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA CONTROLE BIOLÓGICO NO PARQUE VERDE VIDA**, no valor total** de R$- 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), em favor da PESSOA FÍSICA GILBERTO DAL BOSCO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 524.599.699-53**,** por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Barbosa Ferraz, 26 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:65474E13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DO ISS E ITR NÃO DECLARADOS, em favor da empresa, **ALMEIDA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,** conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	LEVANTAMENTO DE ISS e ITR	19%	1	200.000,00	200.000,00

Barbosa Ferraz, 26 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD77DD62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 030/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 034/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2013, firmado com a empresa **REGINA ANGELA PAVAN - ME**, conforme abaixo:

FORNECEDOR 2954 - REGINA ANGELA GONZALES PAVAM						
ORDEM	ITEM	MARCA	UNIDADE	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR. TOTAL
5	ÁGUA SANITÁRIA 2 LTS	Q. BOA	UNIDAD	200,00	3,600	720,00
8	ÁLCOOL GEL 65% 480 GR	DA ILHA	UNID	300,00	4,260	1.278,00
16	CERA EM PASTA COR VERMELHA 375 GR	CANÁRIO	UNIDAD	100,00	7,060	706,00
19	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML	GIÓCA	UNIDAD	500,00	3,300	1.650,00
27	CREME DENTAL 90 GR	SORRISO	UNIDAD	100,00	1,590	159,00

34	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 28 X 26 X 11 CM	DA CASA	UNIDAD	30,00	29,930	897,90
35	ESCOVA DE DENTE ESTRA MACIA MÉDIA	SORRISO	UNIDAD	40,00	2,590	103,60
50	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PACOTE COM 46 FRALDAS	MILI	PC	60,00	19,950	1.197,00
53	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P PACOTE COM 10 UNIDADE	MILI	PC	50,00	12,950	647,50
65	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 500 ML	CRIVIALLI	UNIDAD	240,00	5,750	1.380,00
73	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM 4 UNIDADES 30 CM	KARINO	PC	3.000,00	1,980	5.940,00
74	PAPEL HIGIÊNICO TOL-SO DE 300 MTS X 10 CM	DA CASA	UNIDAD	600,00	6,270	3.762,00
79	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	BOTH	UNIDAD	150,00	0,860	129,00
84	QUEROSENE 800 ML	LUSVEL	UNIDAD	20,00	6,550	131,00
85	RATICIDA DE USO DOMÉSTICO PARA RATO, PACOTE COM 25 GRAMAS	FENOMENO	UNIDAD	25,00	0,950	23,75
88	RODO DE BORRACHA DE MADEIRA COM CABO MÉDIO 30 CM	LOCATELI	UNIDAD	200,00	3,870	774,00
90	RODO DE ESPUMA 30 CM COM CABO	LOCATELI	UNIDAD	300,00	4,440	1.332,00
101	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 05 UNIDADES	ORIENT	PC	800,00	1,990	1.592,00
103	SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 10 UNIDADES	ORIENT	PC	1.000,00	1,780	1.780,00
104	SACO PARA LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES	ORIENT	PC	800,00	1,870	1.496,00
106	SAPÓLIO CREMOSO 300 ML	BOMBRIL	UNIDAD	1.000,00	3,470	3.470,00
117	VASSOURA DE CAPIM 30 X 50 CM SEM CABO	DA CASA	UNIDAD	800,00	6,500	5.200,00
VALOR TOTAL						**34.368,75**

Barbosa Ferraz, 18 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4ABC53B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBJETO: PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

CREDENCIAMENTO : AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO SE CREDENCIAR NO PERIODO DE 02/05/2013 a 01/06/2013 .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363, TELEFONE (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR.

BARBOSA FERRAZ – PR 29 DE ABRIL DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6146FF97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 33/2013

Pregão, na forma presencial nº. 09/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 9/2013, de 04/04/2013, para o qual tem como objeto: "Serviço de Internet Banda Larga 26 MB (Dedicada – 100% de garantia de banda – sem cota de tráfego nem limite de conexões simultâneas) e horas de manutenção em computadores e redes para diversas secretarias" pelo critério de menor preço global, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
R. F . COVRE INFORMATICA ME, CNPJ nº 07.813.577/0001-61 no valor total de R$107.360,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Cafeara-PR, 26 de abril de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4630BDF8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 21/2013
Pregão, na forma presencial nº 9/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: R. F. COVRE INFORMATICA ME, CNPJ nº 07.813.577/0001-61
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Global, Pregão, na forma presencial nº 9/2013
Data de Assinatura: 29/04/2013
Objeto: Serviço de Internet Banda Larga 26 MB (Dedicada – 100% de garantia de banda – sem cota de tráfego nem limite de conexões simultâneas) e horas de manutenção em computadores e redes para diversas secretarias.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$53.680,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:161CC24A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 067/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 24/04/2013 o Sr. **RENAN BRAGUIM DE SOUZA** portador do RG n° 10.251.105-0 e do CPF n° 067.487.529-06, a qual deixará de ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 26 dias de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:F86973BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 068/2013

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
José Augusto Miquelão Furtado	02/05/2012 a 01/05/2013	30/04/2013 a 29/05/2013

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:20721735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023-2013 REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR pelo critério de Menor preço unitário, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 023/2013, para Registro de Preços:

- OSMAIR RODRIGUES ME, CNPJ: 03.517.560/0001-06 -VALOR GLOBAL R$ 197.940,10.

- MARIANO IVASKO & CIA LTDA, CNPJ Nº 82.573.478/0004-18 – VALOR GLOBAL R$ 300,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 DE ABRIL DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:39C54BFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 023/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2013
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 023/2013, para Registro de Preços, o fornecimento de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR pelo critério de Menor preço Unitário:

- OSMAIR RODRIGUES ME, CNPJ: 03.517.560/0001-06 -VALOR GLOBAL R$ 197.940,10.

- MARIANO IVASKO & CIA LTDA, CNPJ Nº 82.573.478/0004-18 – VALOR GLOBAL R$ 300,00.

Fernandes Pinheiro, em 05 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E242E1C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO PREGÃO Nº 023-2013 - OSMAIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 024/2013

Início: 05/04/2013 Validade/**Término**: 04/04/2014
Objeto: **Aquisição de merenda escolar.**

Razão Social: OSMAIR RODRIGUES ME
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: RUA PACIFICO BORGES 242
Telefone:42 3422 3601
Representante Legal: Osmair Rodrigues
R.G. 3.677.048-1
CPF 500.547.679-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
2	ACHOCOLATADO PÓ PACOTE COM 500G	300	UN	R$ 1,85	D'CASA
3	AÇÚCAR REFINADO PACOTE COM 05 KG	600	UN	R$ 9,40	ITALY
4	ADOÇANTE LÍQUIDO **SEM LACTOSE** A BASE DE STEVIA FRASCO COM 200ML	10	UN	R$ 5,95	ADOCYL
5	AMENDOIM COM SELO ABICAB PACOTE COM 500G	420	UN	R$ 4,49	RD
6	AMIDO DE MILHO PACOTE COM 500G	220	UN	R$ 2,32	LOREMIL
7	ARROZ AGULHINHA BRANCO PACOTE COM 05 KG	80	UN	R$ 9,20	FUMACENSE
8	ARROZ PARBOILIZADO PACOTE COM 05KG	460	UN	R$ 8,90	BELCHIOR
9	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR COCO PACOTE COM 400G	800	UN	R$ 2,14	NINFA
10	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR	800	UN	R$ 2,14	NINFA

	NATA PACOTE COM 400G				
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA PACOTE COM 400 G	2000	UN	R$2,070	PRODASA
12	BISCOITO INTEGRAL DOCE DIET PACOTE COM 250G OU PESO SIMILAR	100	UN	R$ 6,50	VITAO
13	BISCOITO INTEGRAL SALGADO PACOTE COM 05 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM 150G	100	UN	R$3,90	CLUB SOCIAL
14	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM PACOTE COM 400G	800	UN	R$ 2,80	ISABELA
15	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 01KG	32	UN	R$ 8,90	ARISCO
16	CANJICA DE MILHO AMARELA PACOTE COM 500G	840	UN	R$ 1,60	REBOUÇAS
17	CEREAL DE MILHO SEM AÇUCAR PACOTE COM 500G	1320	UN	R$ 3,80	GOLD FLAKES
18	CHÁ FRUTAS CAIXA COM 40 G	1040	UN	R$ 1,69	REAL
19	COCO RALADO FINO PACOTE COM 50G	740	UN	R$ 0,94	MAIS COCO
20	DOCE DE LEITE POTE COM 400G	1340	UN	R$ 1,99	DA PROVINCIA
21	ERVILHA EM CONSERVA PAK OU PACOTE COM 200G	1100	UN	R$ 1,39	GOIAS
22	FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE COM 1KG	720	UN	R$ 1,75	REBOUÇAS
23	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 05KG	150	UN	R$ 9,50	BOM PRATO
24	FARINHA LÁCTEA PACOTE COM 400G	40	UN	R$ 4,99	NUTRIMENTAL
25	FEIJAO PRETO TIPO 01 – PACOTE COM 01KG	960	UN	R$ 3,20	MAIS BARSIL
26	FERMENTO PÓ QUÍMICO LATA COM 100G	260	UN	R$ 1,39	TRISANTI
27	FUBÁ DE MILHO AMARELO PACOTE COM 01 KG	560	UN	R$ 1,79	NEGA MALUCA
28	GELATINA PÓ PACOTE COM 01KG	20	UN	R$ 8,99	APTI
29	LEITE COM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO PACOTE COM 400 G	5200	UN	R$ 5,49	DANBY
31	MARGARINA CREMOSA POTE COM 500G	48	UN	R$ 2,99	COAMO
32	MILHO VERDE EM CONSERVA PAK OU PACOTE COM 200G	1140	UN	R$ 1,29	GOIAS
33	MUCILON DE ARROZ OU MILHO PACOTE COM 400G	30	UN	R$ 5,35	NUTRIMENTAL
34	ÓLEO DE SOJA PET 900ML	830	UN	R$ 3,34	CONCORDIA
35	POLPA DE TOMATE CAIXA COM 520G	1120	UN	R$1,69	QUERO
36	POLVILHO DOCE PACOTE COM 500G	60	UN	R$ 2,49	CASSAVA
37	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA PACOTE COM 500G	240	UN	R$ 5,40	ZAELI
39	SAGU PACOTE COM 500G	60	UN	R$ 2,40	PRATA
40	SAL REFINADO IODADO PACOTE COM 01KG	260	UN	R$ 0,95	MIMOSAL
41	TEMPERO ORÉGANO PACOTE COM 10G	140	UN	R$ 1,60	INCAS
42	TRIGO PARA QUIBE PACOTE COM 500G	360	UN	R$ 2,09	JANDIRA
PRODUTOS RESFRIADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QTD**	**UN**	**PREÇO UNITÁRIO**	**MARCA**
1	MARGARINA CREMOSA SEM SAL POTE COM 500G	400	UN	R$ 2,99	COAMO
2	IOGURTE DE FRUTAS BANDEJA COM 06 POTES	3600	UN	R$ 1,99	PAULISTA

PRODUTOS PERECÍVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QTD**	**UN**	**PREÇO UNITÁRIO**	**MARCA**
1	ABACAXI COMUM UNIDADE	1080	UM	R$ 2,80	CEASA
2	ALHO GRANEL	46	KG	R$ 10,90	CEASA
3	BANANA CATURRA OU NANICA	4260	KG	R$ 0,84	CEASA
4	BATATA DIVERSAS KG	1560	KG	R$ 1,95	CEASA
5	BATATA SALSA KG	230	KG	R$ 4,20	CEASA
6	CEBOLA NACIONAL KG	740	KG	R$ 2,20	CEASA
7	CENOURA NACIONAL KG	400	KG	R$ 2,45	CEASA
8	IOGURTE BANDEJA COM 06 POTES	552	BJAS	R$ 1,99	PAULISTA
9	LARANJA PERA REDE COM 05KG	450	REDES	R$ 6,00	CEASA
10	LIMÃO GALEGO KG	250	KG	R$ 2,40	CEASA
11	MAÇÃ GALA OU FUJI NACIONAL KG	4260	KG	R$ 2,19	CEASA
12	MAMÃO FORMOSA KG	660	KG	R$ 2,59	CEASA
13	MANGA ROSA KG	1230	KG	R$ 2,49	CEASA
14	MARACUJÁ AZEDO KG	500	KG	R$ 4,90	CEASA
15	MELÃO AMARELO KG	1600	KG	R$ 2,49	CEASA
16	TOMATE SALADA KG	860	KG	R$ 2,99	CEASA
FRIOS, CARNES E OVOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QTD**	**UN**	**PREÇO UNITÁRIO**	**MARCA**
1	ACÉM BOVINO SEM OSSO KG	1200	KG	R$ 9,50	FRIGODASKO
2	CARNE MOÍDA BOVINA 2ª KG	1200	KG	R$ 7,90	FRIGODASKO
3	COXA SOBRECOXA FRANGO CONGELADA /KG	2600	KG	R$4,90	PRAMIM
4	FILÉ SETE BOVINO KG	184	KG	R$ 10,50	FRIGODASKO
5	MOELA DE FRANGO CONGELADA KG	700	KG	R$ 4,68	CANCELA
6	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO KG	1000	KG	R$ 10,90	FRIGODASKO
7	OVOS BRANCOS MÉDIOS DUZIA	1130	DZ	R$ 3,60	YAMADA
8	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO KG	700	KG	R$ 6,90	CANCELA
9	QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG	300	KG	R$ 19,40	LACTO
10	SALSICHA TIPO VIENA KG	200	KG	R$ 4,95	COPACOL

VALOR GLOBAL CONTRATUAL – R$ 197.940,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 05 de ABRIL de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

OSMAIR RODRIGUES ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FC513E5E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO PREGÃO Nº 023-2013 - MARIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 025/2013

Início: 05/04/2013 Validade/**Término**: 04/04/2014
Objeto: **Aquisição de merenda escolar.**

Razão Social: MARIANO IVASKO & CIA LTDA
CNPJ: 82.573.478/0004-18
Endereço: RUA DONA NOCA 707 IRATI - PR
Telefone:42 3422 3030
Representante Legal: PAULO CESAR IVAZKO
R.G. 7.241.020-3
CPF 029.633.589-46

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QTD**	**UN**	**PREÇO UNITÁRIO**	**MARCA**
1	ACHOCOLATADO DIET SEM LACTOSE PACOTE COM 500G	10	UN	R$ 30,00	LOWCUCAR

VALOR GLOBAL CONTRATUAL – R$ 300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 05 de ABRIL de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F6C87943

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 054/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01 / nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento do candidato, a seguir nominado, imediatamente classificado/aprovado para cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para que compareça para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de uma vaga: RAFAELA SANTOS.
O convocado deverá, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Comprovante de escolaridade e registro, atualizado, no conselho da classe;
o) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
p) Comprovante de residência.

Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo ser apresentadas por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 26 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:27F2A287

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 086/2013

Súmula: Nomeação Assessor Jurídico

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se FELIPE MAROCHI FILLUS, RG nº. 98655530 (PR) CPF nº. 07506379945, para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CC-7.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 23 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6CBD6DED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 90-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 90/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 495 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.843.0202.0008 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada**
ELEMENTO: **4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado**
FONTE DE RECURSOS **0.0.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **79.000,00 (setenta e nove mil reais)**

TOTAL: ..... R$ 79.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.843.0202.0008 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada**
ELEMENTO: **3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato**
FONTE DE RECURSOS **0.0.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**
VALOR: **79.000,00 (setenta e nove mil reais)**

TOTAL: ..... R$ 79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4A396FEB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 503/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências .

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão salarial aos servidores públicos efetivos e comissionados, no percentual de 7,22% relativa a revisão geral anual prevista na Constituição Federal, art. 37 inc. X, tendo como base as perdas salariais observadas no período de abril de 2012 a março de 2013, conforme dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º - Para efeito dos cálculos da revisão prevista nesta Lei, serão adotados os valores vigentes em 31 de março de 2013.

Art. 3º - Os níveis que não atingirem o valor do salário mínimo nacional vigente na data da aprovação da presente Lei, acrescida da revisão, serão imediatamente equiparadas a este.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 25 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:34DBF771

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

Objeto: Aquisição automóveis, 0 km, para registro de preços

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 14/05/2013, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8D0C320D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 048/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços de farmacêutico, pessoa física, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 14/05/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:924E2A9C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Pediatria, pessoa física, e Ortopedia, pessoa jurídica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/05/2013, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:13CAE70C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 050/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma de ônibus escolar, lataria, funilaria e estofaria.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/05/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8EE5EC93

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e detonação de basalto fraturado em pedreira do Município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/05/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B49FD40C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: contratação de uma Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos especializados de publicidade e comunicação através de veículos de divulgação, compreendendo o estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, divulgação, veiculação, organização e controle de programas, serviços, campanhas de caráter educativo, campanhas e publicidade legal (atos oficiais), informativos e orientação social, bem como material gráfico.
Forma de Julgamento: Melhor Técnica e Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/06/2013, às 09:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6C972FE5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

Assunto: **Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", a ser promovida pelo Município de Fernandes Pinheiro**, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A Comissão Especial de Licitação, considerando que a Prefeitura de Fernandes Pinheiro promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº. 12.232/2010, faz saber que FICA ABERTO o prazo para **inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnica**s.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sito na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, na cidade de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, a partir do dia 29 de abril de 2013 até o dia 15 de maio de 2013, das 08:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar inscrição.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, serão publicadas, oportunamente, no Diário Oficial do Município de Fernandes Pinheiro e Diário Oficial do Estado do Paraná, atendendo o que dispõe o §4º. do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em subcomissão técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pelo Município de Fernandes Pinheiro, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", para contratação de serviços de publicidade.
1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a entidade responsável pela licitação.
1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pelo Município de Fernandes Pinheiro, será efetivado no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura de Fernandes Pinheiro (ANEXO I);
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
e) Cédula de Registro ou documento equivalente comprovando estar registrado junto ao Conselho Regional ou Estadual de Classe da profissão apresentada.

2.2. Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.
2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.
2.4. A Prefeitura de Fernandes Pinheiro fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na concorrência a ser promovida pelo Município de Fernandes Pinheiro, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandes Pinheiro e Diário Oficial do Estado do Paraná.
3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandes Pinheiro e Diário Oficial do Estado do Paraná, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.
3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.
3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.
3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada no Protocolo

Geral da Prefeitura de Fernandes Pinheiro, sito na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, na cidade de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, das 08:00 às 17:00 horas, devidamente endereçada à Comissão Especial de Licitação.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.
3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.
3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Fernandes Pinheiro, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Prefeitura de Fernandes Pinheiro.
3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Fernandes Pinheiro e Diário Oficial do Estado do Paraná.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.
4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.
4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 23 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome: _____
Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____
Profissão: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura de Fernandes Pinheiro na modalidade "concorrência" do tipo "técnica e preço", para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, _____ de _____ de 2013

_____
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Fernandes Pinheiro, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F207C556

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.179/2.013

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR ACORDO EM RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprova a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo nas reclamatórias trabalhistas, com os reclamantes e nos respectivos valores, abaixo discriminados:

Processo	Reclamante	Valor do Acordo
00412-2013-091-09-00-5	Yone Aparecida da Silva	R$ 11.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, Em 23 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5FA59CF8

GABINETE
LEI Nº. 2.180/2.013

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA: “Altera o artigo 1º. da Lei Municipal nº. 2.177/2.013.”
A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprova a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n. 2.177/2.013, o qual passara a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Para efeito de concessão da revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica revisado em 6,76 % (seis inteiros vírgula setenta e seis centésimos por cento), equivalentes à inflação medida pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o vencimento dos servidores públicos efetivos, empregados públicos e comissionados, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento art. 40, § 8º, da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A revisão de que trata o caput deste artigo estender-se-á, no mesmo percentual, ao subsídio pago aos Conselheiros Tutelares, previsto no art. 23, da Lei n°. 1.874/2.009”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, Em 23 de abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9E6A0873

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo de Participação dos Municípios	20/04/13	111.854,30
Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo Especial do Petróleo	20/04/13	17.135,96
Secretaria do Tesouro	Imposto Territorial Rural	19/04/13	882,29

Nacional			
Secretaria do Tesouro Nacional	RPM – Royalties Cota Municipal	12/04/13	231,59
FNS	Programa Médico da Família	22/04/13	57.040,00
FNS	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	19/04/13	8.300,00
FNS	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	19/04/13	8.300,00
FNS	Programa Agentes Comunitário de Saúde	22/04/13	41.800,00
FNDE	QSE – Salário Educação	22/04/13	48.265,74
FNDE	Plano de Ações Articuladas – Investimentos	02/04/13	99.858,70
FNDE	Plano de Ações Articuladas – Investimentos	02/04/13	99.858,70
FNAS	Piso Básico Fixo Família	26/04/13	6.300,00

GISELE F. A. DE CAMARGO KLOSTER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8609DEB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 048/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 085/2.013
Contratada: M R Bento - Academia
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação de espaço poliesportivo com piscina aquecida para, aulas de hidroginástica do grupo da terceira idade atendidos pela Secretaria de Assistência Social deste Município.
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 29.04.13
Valor do Contrato: R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais).
Goioerê - PR, 29 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:32C005FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 049/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 086/2.013
Contratada: Vizú Distribuidora de Livros Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Livros de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para as Bibliotecas de 09 Escolas e 07 Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município.
Data de assinatura: 29.04.13
Valor do Contrato: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
Goioerê - PR, 29 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:05466CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº. 024/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ABRIDOR COMBINADO (LATA E GARRAFAS) EM AÇO INOX – CENTRAL	20 Unid	3,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
02	ITEM NÃO COTADO			
03	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO ALTA (55 X 38 X 7 CM) – VISOTO	50 Unid	27,40	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
04	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO ALTA Nº 02 (32 X 22 CM) ALTURA 5 CM – VISOTO	10 Unid	20,60	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
05	BACIA DE PLÁSTICO - CAPAC. 34 LTS – PLASNEW	10 Unid	10,90	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
06	BACIA DE PLÁSTICO C/ TAMPA - CAPAC. 15 LTS – PLASNEW	10 Unid	18,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
07	BACIA DE PLÁSTICO GRADUADA - CAPAC. 11 LTS – SANTANA	10 Unid	11,25	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
08	ITEM DESCLASSIFICADO			
09	BACIA DE PLÁSTICO QUADRADA - CAPAC. 5,5 LTS – PLASNEW	10 Unid	7,70	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
10	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE - CAPAC. 16 LTS – PLASUTIL	10 Unid	15,28	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
11	ITEM NÃO COTADO			
12	ITEM NÃO COTADO			
13	ITEM NÃO COTADO			
14	ITEM NÃO COTADO			
15	BACIA P/ PEDICURE – PLÁSTICO – PLASUTIL	60 Unid	8,50	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
16	BACIA PLÁSTICA - CAPAC. DE 10 LTS – IMPLAST	16 Unid	8,70	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
17	ITEM NÃO COTADO			
18	BALDE DE ALUMÍNIO C/ ALÇA - CAPAC. 15 LTS – MTA	05 Unid	31,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
19	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS - C/ ALÇA – ARQPLAST	50 Unid	15,40	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
20	BANDEJA PLÁSTICA (GAMELA) ALT 8 X LARG 31 X COMPR 50 CM - PLASUTIL	60 Unid	11,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
21	BANDEJA PLÁSTICA MULTI USO - CAPAC. 4 LTS – SANTANA	10 Unid	13,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
22	ITEM NÃO COTADO			
23	ITEM NÃO COTADO			
24	BAÚ DE PLÁSTICO DECORADO - CAP. 38 LTS – PLASUTIL	20 Unid	53,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
25	CAIXA DE ISOPOR DE 100 LTS TAMANHO 60 X 40 X 80 – ISOTERM	20 Unid	63,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
26	CAIXA DE ISOPOR DE 13 LTS – ISOTERM	10 Unid	10,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
27	CAIXA DE ISOPOR DE 21 LTS – ISOTERM	10 Unid	17,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
28	CAIXA DE ISOPOR DE 50 LTS – ISOTERM	20 Unid	34,30	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
29	CAIXA P/ VEGETAIS EM PLÁSTICO - CAPACIDADE 42 LTS – PLASNEW	30 Unid	44,95	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
30	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA - 20 LITROS – SANTANA	15 Unid	19,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
31	CAIXA TÉRMICA DE 45 LTS – ISOTERM	06 Unid	26,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
32	CANECA INFANTIL EM PLÁSTICO DE 300 ML – DINOTREM	500 Unid	3,65	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
33	CANECÃO DE ALUMINIO DE 2 LTS – NERKO	15 Unid	17,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
34	CANECÃO DE ALUMÍNIO Nº 18, C/ CABO RESISTÊNTE AO CALOR – INGÁ	16 Unid	28,05	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
35	CANUDO PLÁSTICO P/ REFRIGERANTE (GROSSO) - PCT C/ 400 UNID, PRODUTO ATÓXICO. – GPLAST	08 Unid	1,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
36	ITEM NÃO COTADO			
37	ITEM NÃO COTADO			
38	CESTO DE PLÁSTICO TELADO C/ TAMPA - CAP. 50 LTS – PLASUTIL	12 Unid	35,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
39	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ TAMPA - CAP. 30 LTS – ARQPLAST	12 Unid	17,80	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
40	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO C/ TAMPA - CAP. 60 LTS –	12 Unid	25,00	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS

	ARQPLAST			LTDA - EPP
41	CHALEIRA DE ALUMÍNIO Nº 22 – NERKO	06 Unid	27,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
42	ITEM NÃO COTADO			
43	ITEM NÃO COTADO			
44	COADOR CABO PLÁSTICO 07 CM - COAR CHÁ E SUCOS – ALVES	30 Unid	3,90	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
45	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO C/ CABO – NERKO	20 Unid	2,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
46	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO C/ CABO - TAMANHO GRANDE – NERKO	30 Unid	4,55	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
47	COLHER DE GRANDE P/ SERVIR AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO – SIMONAGE	50 Unid	5,60	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
48	COLHER DE PAU 45 X 5 CM – STOLF	10 Unid	3,90	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
49	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDADES – PLAZAPEL	50 Pct	1,37	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
50	COLHER GRANDE PARA ARROZ (INOX) - SIMONAGE	60 Unid	6,70	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
51	ITEM NÃO COTADO			
52	ITEM NÃO COTADO			
53	ITEM NÃO COTADO			
54	COPO DE VIDRO - JOGO C/ 6 UNID – NADIR	16 Jg	4,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA – EPP
55	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PCT C/ 100 UNID (CONF NORMAS DA ABNT) – UNICOPO	4500 Pct	2,05	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
56	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - PCT C/ 100 UNID (CONF NORMAS DA ABNT) – UNICOPO	2000 Pct	3,28	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
57	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PCT C/ 100 UNID (CONF NORMAS DA ABNT) – UNICOPO	2000 Pct	0,88	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
58	DESCASCADOR DE LEGUMES, Dimensões 16,5 x 3,8 x 0,7 cm, Descasca e faz bolinhas de legumes e frutas, Cor Branca, Cabo Plástico - KEITA	16 Unid	4,75	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
59	DISPENSER - SABONETEIRA C/ RESERVATORIO DE 1 LT BRANCA – PREMISSE	16 Unid	20,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
60	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO, PARA PAPEL TAMANHO: 20 CM X 22,5 CM – PREMISSE	16 Unid	23,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
61	EMBALAGEM PERSONALIZADA P/ LEITE DE SOJA MED. 30,5 CM LARGURA X 7,5 ESPESSURA EM 3 CORES CONFORME LOGOTIPO DA PREFEITURA – POLIFIX	50 Kg	16,75	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
62	ESCORREDOR DE ARROZ DE PLÁSTICO – NITROPLAST	12 Unid	4,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
63	ESCORREDOR DE LOUÇA DUPLO CROMADO 38 X 22 X26 CM – NIQUELART	09 Unid	30,50	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
64	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE PLÁSTICO TAM MÉDIO – SANTANA	20 Unid	3,20	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
65	ITEM NÃO COTADO			
66	ITEM NÃO COTADO			
67	ITEM NÃO COTADO			
68	ITEM NÃO COTADO			
69	ITEM NÃO COTADO			
70	ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX – NERKO	08 Unid	7,10	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
71	ESPETO DE BAMBU - PCT C/ 50 UNID – TALGE	30 Pct	1,15	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
72	ESPREMEDOR DE ALHO GRANDE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COMPR. 18 CM, ESPESSURA 3,5 CM, LARGURA 6,5 CM – NERKO	12 Unid	5,30	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
73	ITEM NÃO COTADO			
74	ESPREMEDOR DE LIMÃO EM ALUMIÍNIO BATIDO – NERKO	04 Unid	5,60	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
75	FACA DE COZINHA PEIXEIRA - 08 POLEGADAS – SIMONAGE	40 Unid	18,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
76	FACA DE MESA, LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO - PCT C/ 12 UNIDADES – SIMONAGE	20 Pct	17,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
77	FACA P/ PÃO 8" - LAMINA DE AÇO INOX FORJADO – TRAMONTINA	20 Unid	3,50	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
78	FILME PVC P/ ALIMENTOS 30 MTS X 28 CM (ROLOPAC) – ALPFIM	50 Rolo	2,45	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
79	FORMA P/ GELO - 31 X 12 X 4 CM - 16 ESPAÇOS P/ GELO – PLASUTIL	10 Unid	1,10	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
80	FÓSFORO - PACOTE C/ 10 CAIXINHAS CADA – PARANA	140 Pct	1,40	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
81	FRIGIDEIRA ANTI ADERENTE 24 CM - 3MM – MTA	08 Unid	28,70	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
82	GARFO DESCARTÁVEL P/ BOLO - PCT C/ 50 UNID – PLAZAPEL	60 Pct	1,85	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
83	ITEM NÃO COTADO			
84	GARRAFA TÉRMICA - 1 LT, AMPOLA DE VIDRO, CORPO PLÁSTICO, TAMPA DE ROSCA – INVCTA	32 Unid	13,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
85	GARRAFA TÉRMICA - 3 LTS, C/ BOCAL REMOVÍVEL, FACIL COLOCAÇÃO DE GELO E COPO MULTIUSO, ALÇA ERGONÔMICA. – INVCTA	08 Unid	21,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
86	GARRAFA TÉRMICA - 5 LTS, C/ ALÇA P/ TRANSPORTE, ISOLAMENTO C/ ESPESSA CAMADA DE POLIURETANO, RETENDO A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO, PRÁTICO BOCAL C/ LARGA ABERTURA, FACILITANDO O ENCHIMENTO E LIMPEZA – INVICTA	20 Unid	23,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
87	GARRAFA TÉRMICA C/ TAMPA DE PRESSÃO - 1 LT – INVICTA	30 Unid	51,90	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
88	ITEM DESCLASSIFICADO			
89	GARRAFA TÉRMICA DE INOX C/ TAMPA PRETA DE PRESSÃO - 1,8 LTS – INVICTA	12 Unid	98,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
90	GARRAFÃO TÉRMICO 9 LTS C/ TORNEIRA E TRIPÉ, c/ bocal largo, alça e tripé, Ideal para líquidos quentes e frios, c/ conservação de até 6 horas. – INVCTA	10 Unid	59,70	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
91	GUARDANAPO DE PANO - 72 CM X 48 CM – INGAPANO	200 Unid	4,75	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
92	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 22 CM - PCT C/ 50 UNID – NOBRE	2000 Pct	0,45	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
93	JARRA DE PLÁSTICO ATÓXICO - CAPAC. 02 LTS – GIPLAS	10 Unid	7,60	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
94	JARRA DE PLÁSTICO C/TAMPA - CAPAC. 05 LTS – TRITEK	12 Unid	10,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
95	JARRA GRADUADA C/ TAMPA - CAPAC. 03 LTS – PLASUTIL	12 Unid	4,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
96	LEITEIRA EM ALUMÍNIO C/ TAMPA - CAPAC. 02 LTS – NERKO	06 Unid	21,70	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
97	LIXEIRA DE COZINHA C/ TAMPA - CAPAC. 20 LTS – ARQPLAST	40 Unid	10,70	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
98	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ PEDAL E TAMPA - CAP. 50 OU 60 LTS – PLASUTIL	12 Unid	48,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA – EPP
99	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ PEDAL E TAMPA - CAP. 97 LTS – PLASUTIL	12 Unid	95,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
100	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E ALÇA - CAP. 97 LTS – PLASNIL	26 Unid	55,80	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
101	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESIST., C/ TAMPA E PEDAL - CAPAC. 15 LTS – SANTANA	60 Unid	15,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
102	LIXEIRA P/ COLETA SELETIVA CONJ DE 4 TAMBORES PLÁSTICOS DE 50 LTS, ACOMPANHA SUPORTE P/ FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO - Nas cores verde, azul, amarelo e vermelho, com tampa vai e vem. Utilizada para separar material papel, vidro, metal e plástico – SINAL VERDE	30 Unid	390,00	COPROLEI COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
103	MALETA P/ PRIMEIROS SOCORROS POLIETILENO BCO 42 X 22 X 19 – ARQPLAST	15 Unid	23,70	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
104	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO C/ TAMPA - 12,5 LTS – PLASUTIL	20 Unid	19,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
105	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO C/ TAMPA - 38 LTS – PLASUTIL	12 Unid	45,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
106	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO C/ TAMPA GRAN BOX ALTA - 19,8 LTS – PLASUTIL	08 Unid	21,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
107	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO C/ TAMPA GRAN BOX ALTA - 78 LTS – PLASUTIL	12 Unid	62,70	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
108	PALITO DE DENTE - CX C/ 100 UNIDADES – PALITEX	300 Cx	0,35	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
109	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 2 MM - Nº 45, C/ TAMPA E 2 ALÇAS, 41 LTS – NICOPAN	04 Unid	176,00	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP

110	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 2 MM - Nº 50, C/ TAMPA E 2 ALÇAS – NICIPAN	04 Unid	190,00	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
111	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 2 MM - Nº 55, C/ TAMPA E 2 ALÇAS – NICOPON	04 Unid	246,00	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
112	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 24 - CAPACIDADE DE 4,9 LTS, C/ DUAS ALÇAS DE ALUMINIO BATIDO, C/ TAMPA, ESPESSURA DO ALUMINIO 2 MM – NICOPAN	03 Unid	55,00	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
113	ITEM NÃO COTADO			
114	ITEM NÃO COTADO			
115	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 60 - C/ TAMPA, CAPAC.73,4 LTS – NICOPAN	04 Unid	308,00	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
116	ITEM NÃO COTADO			
117	PANELA CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 34 - C/ TAMPA E 2 ALÇAS – NICOPAN	04 Unid	89,00	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
118	PANELA CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 38 - C/ TAMPA E 2 ALÇAS – NICOPAN	04 Unid	142,00	CHEMICALS COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
119	ITEM NÃO COTADO			
120	ITEM NÃO COTADO			
121	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LTS – PANELUX	12 Unid	44,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
122	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO POLIDO - CAP 7 LTS, CABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA – PANELUX	12 Unid	123,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
123	PANELA DE PRESSÃO REVESTIDA C/ ANTIADERENTE - CAPC. 4.5 LTS, CABO REFORÇADO E ASA ERGONÔMICA – PANELUX	04 Unid	89,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
124	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 45 CM X 7,5 MT – BOREDA	160 Rolo	2,70	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA – EPP
125	PAPEL TOALHA - PCT 02 ROLOS C/ 55 FOLHAS CADA - 20CM X 22CM – NOBRE	260 Rolo	1,95	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
126	PCT C/ 12 UNID - COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX - CABO DE POLIPROPILENO – SIMONAGE	30 Pct	21,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
127	PCT C/ 12 UNID - GARFO EM AÇO INOX - CABO DE POLIPROPILENO – SIMONAGE	20 Pct	21,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
128	PCT C/ 12 UNID - COLHER DE SOPA EM AÇO INOX - CABO DE POLIPROPILENO – SIMONAGE	30 Pct	21,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
129	PCT C/ 12 UNID - FACA DE MESA EM AÇO INOX - CABO DE POLIPROPILENO – SIMONAGE	20 Pct	21,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
130	PEGADOR DE SALADA E MACARRÃO EM AÇO INOX 28 CM – NERKO	40 Unid	8,30	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
131	PENEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE E POLIESTER, MEDINDO 19 CM DE DIAMETRO, C/ BORDA EM POLIPROPILENO, CABO EM UMA DAS LATERAIS E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL – KM	12 Unid	7,70	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
132	PENEIRA DE TELA DE AÇO INOX 30 CM – VITORIA	06 Unid	9,60	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
133	PICADOR DE LEGUMES, BATATA PALITO, VINAGRETE, ETC - ALT. 39 CM, LAG.12 CM, PESO 1 KG, NAVALHA DE AÇO INOX TEMPERADA, BASE EM ALUMÍNIO ESPECIAL, PILÃO EM NYLON CINZA, PÉS DE FERRO ZINCADO – VITALEX	12 Unid	66,50	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
134	POTE DE PLÁSTICO QUADRADO - 04 LTS – PLASUTIL	30 Unid	4,30	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
135	POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA RETANGULAR 3,6 LTS – PLASUTIL	30 Unid	5,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
136	POTE PLÁSTICOS C/ TAMPA P/ USO EM MICROONDAS - CAPAC. 400 ML – PLASUTIL	15 Unid	2,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
137	PRATO DESCARTÁVEL LAMINADO Nº 06 - PCT C/ 03 UNID - PITPRATOS	30 Pct	2,20	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
138	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - PCT C/ 10 UNID – ZETAPACK	120 Pct	0,75	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
139	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 22 CM - PCT C/ 10 UNID – ZETAPACK	500 Pct	1,17	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
140	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO Nº 26 CM - PCT C/ 10 UNID – ZETAPACK	600 Unid	2,70	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
141	PRATO FUNDO C/ ABAS, EM POLIPROPILENO, DE 1ª LINHA, 600 ML – SANTANA	150 Unid	2,88	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
142	ITEM NÃO COTADO			
143	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO ALT. 3,2 CM X DIÂM 22 CM – MARINEX	150 Unid	4,14	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
144	ITEM NÃO COTADO			
145	RALADOR DE 02 FUNÇÕES - FATIA E RALA LEGUMES, Prático e confortável ralador em aço inox com moldura em material plástico e design resistente, leve e de fácil limpeza, Ótimo para ralar e fatiar legumes c/ cenoura e nabo. Material: Aço Inox, Polipropileno e ABS – KEITA	30 Unid	6,41	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
146	RALADOR QUATRO FACES EM AÇO INOX - 23 CM, C/ ALÇA EM PLÁSTICO – TRAMONTINA	12 Unid	14,40	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
147	RECIPIENTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA BRANCA - RETANGULAR 02 LTS – PLASUTIL	30 Unid	10,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
148	RECIPIENTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA BRANCA - RETANGULAR 04 LTS – PLASUTIL	30 Unid	13,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
149	ITEM NÃO COTADO			
150	RECIPIENTE DE PLÁSTICO RETANGULAR - 11,5 LTS – SANTANA	20 Unid	22,00	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
151	RECIPIENTE DE PLÁSTICO RETANGULAR - 12,5 LTS – SANTANA	40 Unid	12,40	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
152	RECIPIENTE DE PLÁSTICO RETANGULAR - 6,5 LTS – SANTANA	20 Unid	9,90	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
153	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER - CAP. 5 KG - PCT C/ 50 UNIDADES – MASSUDA	80 Pct	1,45	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
154	SALADEIRA EM PLÁSTICO REDONDA GRANDE - 35 CM – SANTANA	10 Unid	8,45	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
155	SAQUINHO CACHORRO QUENTE 12 CM X 18 CM - PCT C/ 1000 UNID – CIAPLAST	10 Pct	1,90	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
156	SAQUINHO DE PAPEL P/ SERVIR PIPOCA - PCT C/ 50 UNID - TAM MÉDIO – MADILON	150 Pct	0,75	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
157	SAQUINHO PLÁSTICO P/ GELADINHO - PCT C/ 200 UNID – DECONTO	10 Pct	1,45	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
158	SUPORTE DISPENSER P/ COPO DE ÁGUA – PREMISSE	20 Unid	14,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
159	SUPORTE DISPENSER P/ COPO DE CAFÉ – PREMISSE	20 Unid	12,50	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
160	ITEM NÃO COTADO			
161	TÁBUA P/ CHURRASCO MADEIRA RETANGULAR, MARFIN, 45 X 32 X 3 CM – PLASUTIL	10 Unid	23,00	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
162	TÁBUA P/ CORTE DE CARNE - POLIPROPILENO - 30 X 22 CM - NITROPLAST	30 Unid	23,42	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
163	TAÇA DE ÁGUA PAULISTA VIDRO TRANSPARENTE - 250 ML – NADIR	50 Unid	6,76	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
164	TAÇA SOBREMESA 150 ML - PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA – PLASUTIL	40 Unid	1,95	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
165	TAMBOR DE PLÁSTICO C/ TAMPA - 50 LTS – PLASNEW	16 Unid	30,36	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
166	TAMBOR DE PLÁSTICO C/ TAMPA E ALÇA - 100 LTS – PLASNEW	20 Unid	58,10	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
167	VARETA P/ ALGODÃO DOCE (BAMBU) - PCT C/ 100 UNID DE 40 CM – TALGE	15 Unid	3,95	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA - EPP
168	ITEM NÃO COTADO			
169	ITEM NÃO COTADO			

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 29 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ALEXANDRE GONÇALVES JONAS
Goioplast Frios e Embalagens Ltda - EPP

LUPÉRCIO ANTONIO DA SILVA
Coprolei Com. de Prod.p/Leitre Soja Ltda - ME

LAURINDO DE ARRUDA GIMENES GARCIA
Chemicals Com. de Produtos Químicos Ltda - EPP

PAULO ROBSON MORETTO
Assunção & Moretto Ltda - EPP

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:3D59AE09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2011 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. CLAUDIO MATOS BALSINI, inscrito no CPF sob o nº 133.239.709-34, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 028/2011, referente à Inexigibilidade nº 010/2011, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início em 01/05/2013.
Cláusula Segunda - DO REAJUSTE
Os valores contratados serão reajustados em maio de 2013 pelo IGP-M acumulado no período
Cláusula Terceira - DO VALOR
As despesas resultantes deste correrão por conta da Dotação Orçamentária:
(Desp
204)07.003.04.129.0015.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 25 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

CLAUDIO MATOS BALSINI
Betha Sistemas Ltda.
Contratada

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D1369F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/13
CONTRATADO: P H PINTURAS E PAINEIS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE M2 DE BANNER EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL E IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOOR EM PAPEL COUCHE PARA 11º FESTA DO LEITÃO MATURADO QUE SERÁ REALIZADO DIA 02/06/2013 NESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 29/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:A9AC251E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/13
CONTRATADO: KRAFT ELETRO-ACUSTICO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA A 11ª FESTA DO LEITÃO MATURADO, PRATO TÍPICO DA CIDADE DE GOIOERÊ, QUE SERÁ REALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO DIA 02 DE JUNHO DE 2013.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei de Licitações.
DATA: 29/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:774A9061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 067/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/13
CONTRATADO: R ZUFFI - TERRAPLENAGEM - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORAS MAQUINAS, TRATOR ESTEIRA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHAO TRUCADO BASCULANTE, PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)
DATA: 29/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D6B0BE09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/04/13
CONTRATADO: A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE HORAS MAQUINAS, TRATOR ESTEIRA, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHAO TRUCADO BASCULANTE, PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR DA DESPESA: R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil oitocentos reais).
DATA: 29/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:86EAC635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/04/13
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTE MUNICIPIO VALOR DA DESPESA: R$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 29/04/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:86A769F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 050/2.013 - INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 101/2.013
Contratado: KRAFT Eletro-Acustica Ltda - EPP Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O objeto do presente é a contratação de apresentação de show artístico, para a 11ª Festa do Leitão Maturado, prato típico da cidade de Goioerê, que será realizada no parque de Exposições no dia 02 de junho de 2013.
Data de assinatura: 29.04.13
Valor do Contrato: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Goioerê - PR, 29 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:D0C12566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2.011, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA J. VILA REAL JUNIOR - ME.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa J. VILA REAL JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.484.904/0001-53 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 030/2011, referente ao Pregão nº 017/2011, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2011, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2013.
Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp. 059) 03.004.04.122.0055.2.300.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp. 212) 08.001.26.782.0020.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp. 300) 09.001.12.361.0023.2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.0
(Desp. 327) 09.001.12.365.0034.2.027.3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.0
(Desp. 510) 11.003.10.304.0016.2.118.3.3.90.39.00.00.00.00.100496.09.02.0
(Desp. 526) 12.001.08.241.0018.2.114.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp. 595) 12.001.08.244.0018.2.515.3.3.90.39.00.00.00.00.100934.09.06.0
(Desp. 634) 12.002.08.243.0018.6.036.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp. 644) 13.001.22.661.0027.2.038.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp. 653) 13.001.22.661.0027.2.057.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp. 675) 14.001.20.606.0028.2.059.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp. 707) 15.001.13.392.0026.2.052.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê, 25 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

JOSÉ VILA REAL JUNIOR
J. Vila Real Junior – ME
Contratada

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:4C9BB60D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 297/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores ELDER DE BARROS ALVES, MOACIR GOMES DA SILVA e LÁZARO ANTONIO PEREIRA para Acompanhar e Fiscalizar a Execução do Contrato N°046/2.013, referente ao Pregão N°. 023/2.013, cujo objeto é a execução de serviço de limpeza de 600 bueiros em ruas e avenidas do Município de Goioerê.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 29 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:CEB1B1BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2013

Súmula: Nomeação de Conselheiras Tutelares do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR em conformidade com a Lei Municipal nº 1021/2006 e Resolução nº 02/2013, de 29 de abril de 2013, do CMDCA de Guaraci, Estado do Paraná, a partir de 30 de abril de 2013, as candidata indicadas pelo CMDCA para os Cargos de Conselheiras Tutelares: **ROSÂNGELA LEODORO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.095.221-1/PR e **SIMONE AMBROSIO DE ABREU,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.155.631-1/PR para compor o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARACI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E92372D3

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2013

Súmula: Indicação e aprovação como Conselheiras Tutelares do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - O CMDCA em conformidade com a Lei Municipal nº 1021/2006, resolve pela **INDICAÇÃO e APROVAÇÃO** das candidatas aos Cargos de Conselheiras Tutelares: **ROSÂNGELA LEODORO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.095.221-1/PR e **SIMONE AMBROSIO DE ABREU,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.155.631-1/PR para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARACI**, em plenária realizada dia 29 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GUARACI, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.

ANA MARIA BIACIO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D4583E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 340,00, cada, a favor da servidora municipal Pamela Katiuci Nunes Gonçalves Arrabaça, para participar do Treinamento para Agentes do Seguro-Desemprego, nos dias 06 a 10/05 na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F261560D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 024/2013

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor FRANCISCO MARQUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor FRANCISCO MARQUES DA SILVA,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida ao servidor FRANCISCO MARQUES DA SILVA, brasileiro, servidor público municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Operário Braçal, nível 07, portador da Cédula de Identidade RG nº 691.580/PR e inscrito no CPF sob nº 328.963.449-34, aposentadoria com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40,§ 1º, inciso II da CF..

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 21 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:96E6D0AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, com sede administrativa no Paço Municipal situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, através de seu Representante Legal ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº. 5.313.053-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.

916.753.089-34, residente e domiciliado na Rua Katsuo Nakata, 1800, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais**) ao Convênio Original, a ser repassado em **04(quatro)** parcelas de **R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinqüenta reais)**, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de **maio de 2013, agosto de 2013, novembro de 2013 e janeiro de 2014** , conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Iporã-PR., 25 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho
Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:38B8113B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 059/2013

Institui a Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 024/2013 de 22 de fevereiro de 2013, que convocou a Etapa Preparatória Municipal para a 5ª Conferência Municipal das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades,** integrada pelos seguintes representantes:

I. Gestores, administradores públicos e legislativos:

a) Poder Executivo Municipal:

Titular: Frederico Rech Sobrinho
RG – 1427 417- 0 SSP/PR
Suplente: Vanderlei Palin
RG - 3.552.857 – 1 SS/PR

Titular: Luiz Carlos Ferrari
RG – 3.880.223-6 SSP/PR
Suplente: José Gilmar da Silva
RG – 5.227.094-4 SS/PR

Titular: Cintia Siquerolo Oselieri
RG – 7.003.489 – SSP/PR
Suplente: Carlos Montagnini
RG – 396.190 – SSP/DF

Titular: Celso Andrey Abreu
RG – 6.718.938-8-SSP/PR
Suplente: Rosana Flores dos Santos Wada
RG - 4.957.220-4-SSP/PR

Titular: Antenor Xavier de Souza
RG – 3.226.655-0-SSP/PR
Suplente: Marlene Belini
RG – 3.417.035-5 – SPP/PR

b) Poder Legislativo Municipal:
Titular: Marcelo Gomes do Nascimento
RG – 5.729.280-6 – SSP/PR
Suplente: Jubineis Alves dos Reis
RG – 5.776.157-1-SSP/PR

II. Movimentos Populares:

a) Mulheres com Voz:

Titular: Olimpia Guimarães Craciliano
RG – 1.786.124-7 – SSP/PR
Suplente: Santina Gaspatto de Souza
RG – 562.177 – SSP

b) Associação de Pais e Mestres:

Titular: Ilma Natale Fiorelli
RG – 3.699.030-9 – SSP/PR
Suplente: Eliude Borges
RG – 4.236.993-4 – SSP/PR

c) Loja Maçônica Duque de Caxias:

Titular: Ovídio Furquim Pereira
RG – 982.837 – SSP/PR
Suplente: Edval Cesar Menoia
RG – 4.546.105-0 – SSP/PR

III. Trabalhadores por suas entidades Sindicais:

a) Associação Comercial Industrial de Iporã:

Titular: Adriane Gomes do Nascimento Prompto
RG – 6.102.295 – 3 – SSP/PR
Suplente: Marta Francelino Ribeiro
RG – 5.424.236-0 – SSP/PR

IV. Associação dos Produtores Rurais da Vila Rural Santo Tomazeli

Titular: Marcos Roberto Pereira
RG – 1.0108.710-7 –SSP/PR
Suplente: Nilton Pereira
RG – 3.739.131-0 – SSP/PR

V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

a) Escola Municipal Geni Giordano

Titular: Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira
RG – 6.524.991 – O – SSP/PR
Suplente: Cleuseli de Abreu
RG – 5.679.110 – 8 – SSP/PR
IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

PROMPTO CIA LTDA
Titular: Paulo Gomes do Nascimento Filho
RG – 861. 161 – SSP/PR
Suplente: José Reis da Silva
RG – 1.029.993-4-SSP/PR

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

Organizar, mobilizar e subsidiar a execução das Conferências na etapa municipal;
a) Fazer cumprir as regras previstas no Regimento Nacional e Estadual, principalmente no que se refere ao estabelecido no art. 17 do Regimento Nacional e art. 20 do Regimento Estadual;

b) No prazo de 30 dias após a instalação das Comissões Preparatórias Municipais, constituir as Comissões de Organização, Mobilização e Sistematização;

c) A critério de cada Comissão Preparatória Municipal poderá ser constituída uma Comissão Reguladora que terá como principal função, verificar se todas as exigências previstas no Regimento Nacional e Estadual estão sendo obedecidas a fim de evitar problemas na validação da Conferência. Com o apoio dos Governos Municipais e dos Conselhos Municipais das Cidades onde existir, organizar toda a infra-estrutura de local da conferência, deslocamento, alimentação e hospedagem dos delegados e delegadas da etapa municipal, além dos recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos. Elaborar o regulamento da conferência estabelecendo as regras para o funcionamento do evento, tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate, do temário, dos grupos de debate, das deliberações, da sistematização e da eleição dos delegados e das delegadas para a etapa estadual, entre outros. O referido regulamento deverá ser apresentado, debatido e aprovado na solenidade de abertura da conferência, pelos delegados credenciados presentes.

Art. 4º- Os nomeados pelo artigo 1º exercerão suas funções gratuitamente, sendo que os serviços prestados nesta condição serão considerados como serviços públicos relevantes.

Art. 5º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A1A65838

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 020/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 011/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal desta Municipalidade, adjudicado às empresas:

- CLASSMED - PRODUTORES HOSPITALARES LTDA. - EPP.
- CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
- DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSP. LTDA.
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA. - EPP.
- MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Abril de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE86E332

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 017/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 010/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda desta Municipalidade, adjudicada às empresas:

- INFATEC COMPUTADORES LTDA – ME.
- MAZUCCO & CIA LTDA.
- COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Abril de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99ABA503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 349/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR o funcionário público municipal Sr. **ALENCAR JOSÉ RAMOS**, portador do RG. Nº. 794.452, do Cargo de Provimento em

Comissão de Chefe da Divisão de Garagem e Oficinas, Símbolo CC-2, a partir de 02/05/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A603734B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 350/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **ALENCAR JOSÉ RAMOS**, portador do RG. Nº. 794.452, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Viação, Símbolo CS-1, a partir de 02/05/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:ABD6AF59

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 351/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **JOÃO BATISTA PINHEIRO NETO**, portador do RG. nº. 541.796-Pr., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Símbolo CC-3, a partir de 02/05/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:7E585136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2012)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.076.504/0001-10, com sede na Linha São Roque, s/n, em Dois Vizinhos - Pr, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 037/2012 e Dispensa n. 016/2012, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE RESÍDUOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, INCINERAÇÃO DE REMÉDIOS VENCIDOS, REALIZANDO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 037/2012, Dispensa de Licitação nº 016/2012.
DATA DO CONTRATO: 09 de Março de 2012.
VIGÊNCIA: a vigência do presente se alongara até dia 09 de Julho de 2012.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) Mensais, pelo período de 04 (Quatro) Meses.
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B42060A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2013
Procedimento Licitatório nº 046/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES DE FERRO QUADRADO 20/30 A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital.

DATA DE ABERTURA: **16 de Maio de 2013 às 13h30min horas**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DOIS LOTES): R$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS.).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal

– PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com.

Laranjal, 29 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FD87566D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2013
Procedimento Licitatório nº 045/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital**.**

DATA DE ABERTURA: **16 de Maio de 2013 às 09h00min horas**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DOIS LOTES): R$ 64.813,13 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E TREZE CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com.

Laranjal, 29 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BDC9426C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
Art. 2º O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante da(o):

I- Cacilda de Souza - Conselho Municipal de Educação;
II- Joslene Gonçalves - Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
III- Ivonete Mendes - Gestores Escolares;
IV- Camila Mazzetti Dutra - Pais e Alunos;
V- Emerson Luiz Mulhestedt -Conselhos Escolares;
VI- Josefa krysiaki - Professores;
VII- Regiane Maria da Silveira - Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.
VIII- Solange Kervald Martins Associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público e Conselho Tutelar.
Art. 3º O Comitê tem por atribuições:

I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR;
V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR;
VI - Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do PAR;
VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na Ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 26(vinte e seis) dias do mês de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C1211022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2013

PORTARIA nº 179/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

SONIA REGINA LEAL – Secretária Municipal de Educação;
ROSANA ALMEIDA CAVASSIM – Representante dos professores;
JUANITA LEOPOLDINA DA SILVA– Representante dos Diretores de Escolas;
GREGORIA GASQUES OYERA – Representantes dos Conselhos Escolares;
CRSITINA FATIMA BUENO PUTTKAMER– Representante da SME (PDE/PDDE);
ELZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA – Representante da SME (Equipe pedagógica);
CAMILA MAZZETTI DUTRA – Representante de pais;
JOSLENE GONÇALVES – Representante da SME;
CACILDA DE SOUZA – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal,aos 26(vinte e seis) dias do mês de Abril 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:0B7A0267

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2013 - A

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal nº 1.225/2012-E e a Alteração parcial da Lei nº 1.228/2013-E.
VALOR DO CONVÊNIO: R$: 6.000.00 (seis mil reais) mensais, conforme plano de trabalho com exceção dos meses de maio e junho que serão de 12.000,00 (doze mil reais) cada mês.
CONVENENTE: Município de Lobato – CNPJ sob o nº76. 970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Sr Fábio Chicaroli, atual Prefeito Municipal,
Portador do CPF nº 005.409.059-84.
CONVENIADA: Associação dos Produtores de Leite de Lobato, CNPJ nº 02.217.876/0001-10.
REPRESENTANTE DA CONVENIADA: Devanir Gomes da Rocha, Presidente da A.P.L. de Lobato, portador do CPF nº 199.243.569-34.
OBJETO: Celebração de convênio para Execução de Serviços aos Produtores de Leite.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº **11.001.08.244.0002.2.045.3.3.50.43.00.00**(Subvenções Sociais á Entidades Legalmente Constituídas).
Fica revogado o extrato do termo de convênio nº 001/2013, publicado no dia 16/01/2013.
VIGÊNCIA: Do dia 02/05/2013 á 31/12/2013.

Lobato, 29 de Abril de 2013.

CONVENENTE: Município de Lobato.

CONVENIADA: Associação de Produtores de Leite de Lobato

FÁBIO CHICAROLI.
Prefeito:

DEVANIR GOMES DA ROCHA.
Presidente:

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9B5BEED3

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal de **Lobato-PR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 017/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 **(que convoca a conferência),** o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 5ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e seis de abril do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ANEXO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre os munícipes que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Paraná e no Brasil.
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizados para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada no Complexo Cultural **"AUDITÓRIO PROFESSORA ALICE CAFFO"** em no dia **28 de MAIO de 2013**, a partir das **08:30hs**, e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;

IV - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;
V – constituir o Conselho Municipal da Cidade, conforme orientação do Conselho Nacional e do Conselho Estadual das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.

§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 5ª Conferência da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades".

Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, painéis, grupos de discussão e plenária.

§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 5ª Conferência Municipal da Cidade.

§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.
§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.
§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.
§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levado a plenária final para aprovação.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já"**.

§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. FÁBIO CHICAROLI, e na sua ausência ou eventual impedimento, pelo seu substituto legal Sr. NELSON AMERICO DE OLIVEIRA JUNIOR (Coordenador Municipal).
Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades será coordenada ***pela Comissão Preparatória Municipal.***

Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 titulares e 10 suplentes, representantes dos segmentos detalhados no artigo 20 do Regimento Estadual, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada no anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.
Art. 9º - Compete ***à Comissão Preparatória Municipal:***
I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 20 do Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades;

III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;

IV - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

V - definir número de participantes e forma de participação;

VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);

VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal da Cidade;

VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, assim como divulgá-la perante os parlamentares;

IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;
X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
XII - atuar como elo de ligação entre os segmentos integrantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;

XV - participar e apoiar a realização da Conferência Regional por agrupamentos de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos como espaço de debate dos temas propostos pela 4ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 4ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá uma composição de até 60 participantes e buscará equilíbrio quantitativo dos participantes, nos limites da razoabilidade proporcional a 42,3% para os Poderes Públicos e 57,7% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art.12 - Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;
I - Apenas os delegados terão direito a voto;

II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42,3%;
II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%;
IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; e
VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

§ 1º- Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.

§ 2º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 5% para o Poder Público Federal; 10% para o Poder Público Estadual e 27,3% para o Poder Público Municipal.

§ 3º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.

§ 4º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.

§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá 05 (cinco) delegados(as) e respectivos suplentes para a 5ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II, tabelas 3 e 4 do Regimento Estadual.

Art. 15 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 5ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.
Art. 16 - Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;

II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.
§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.

§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

§ 3º – Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 6º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

ANEXO I
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL – consoante art. 17 do Regimento Interno Estadual

NOME	TITULAR/ SUPLENTE	SEGMENTO	ENTIDADE
Isabel Aparecida Lucio Masson	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Alcebiades Silva Cotrim	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Fabiola de Oliveira Gazzone Chicaroli	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Odair Laurentino	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Paulo Roberto Egea Acosta	Titular	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Amauri Siviero	Suplente	Poder Publico	Prefeitura Municipal
Vanda de Andrade Bronze	Titular	Poder Legislativo	Câmara Municipal
Aparecido Fialho de Carvalho	Suplente	Poder Legislativo	Câmara Municipal
Cecilia Cesnik do Ouro	Titular	Movimentos Populares	APMIF – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família.
Luiz Gonzaga Ferreira dos Santos	Suplente	Movimentos Populares	AMOBAL – Associação de Moradores de Bairros
Vera Lucia de Oliveira	Titular	Movimentos Populares	APMIF – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família.
Maria Neuza Diniz Tavares	Suplente	Movimentos Populares	AMOBAL – Associação de Moradores de Bairros
Edson de Soutto Melo	Titular	Área Empresarial	Representante do Comercio e Indústria Local
Edilson Thomazela	Suplente	Área Empresarial	Representante do Comercio e Indústria Local
Roberto Massao Ushirobira	Titular	Área Empresarial	Representante do Comercio e Industria Local
Rogerio Peverari	Suplente	Área Empresarial	Representante do Comercio e Industria Local
Ismael Palodeti	Titular	Área de Trabalhadores	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Diogo Henrique Garcia dos Santos	Suplente	Área de Trabalhadores	Sindicato Rural Patronal
José Gondolfo	Titular	Área de Trabalhadores	Sindicato Rural Patronal
Ambrosina Nunes Durães	Suplente	Área de Trabalhadores	Sindicato dos Servidores Publicos

ANEXO II
DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Município	População	Total Delegados	Segmentos				
			Poder Publico 42,30%		Sociedade Civil 57,70%		
			EXE	LEG	MOV	TRAB	EMP
Lobato	**4.452**	**5**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:90B86FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **IP NETWORK SERVICES LTDA - ME, CNPJ: 12.333.371/0001-74,** domiciliada à Rua Diogo Emanuel de Almeida, s/n, Centro, no município de Guamiranga, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), relativos à aquisição de servidor central de informática para a Prefeitura Municipal de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de abril de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A90D6CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 049/2013

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.580.283/0001-41.

DOMICILIO: Rua XV de Novembro, nº 591, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a assinatura mensal do web sistema Portal e-Pública, o qual disponibiliza um portal de notícias e uma rede de comunicação no setor Público através do endereço virtual http://www.e-publica.com.br.

VALOR: O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)** divididos da seguinte forma:

a) **R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)** a ser pago no ato da instalação e treinamento dos usuários;
b) **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** pago em 12 parcelas mensais de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, a partir da assinatura deste.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, em comum acordo, mediante termo aditivo firmado entre as partes.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:58CBBB33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- CIP, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:
A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- CIP, mensalmente junto à cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais/Faturas de energia, sem ônus para o Município;
A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente à contribuição para custeio de iluminação pública, mediante encontro de contas, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;
O fundamento para a contratação está no art. 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com artigo 24, II, da Lei Federal n; 8.666/93.

Mallet, 29 de abril de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:28A10060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 168, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo para apurar os fatos contidos no requerimento nº 30/2013 da Secretaria de Educação, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão processante:
I – Marcia Zigovski;
II – Joel Cavalheiro;
III – José Luiz de Barros;
IV – Cleide Josiane Honório Teixeira Leite;
V – Kátia Rejane Nenevê.

Art. 3º Caberá a Presidência da Comissão Processante à servidora Marcia Zigovski.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 25 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4123F6C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 PROCESSO Nº 677/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **14 de maio de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 14 de maio de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 29 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:00579CE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
29/04/2013	065/2012 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012	BECKER & FERREIRA LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O LOTE 07 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.871,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:80248A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Detentor da Ata: **A. R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO EPP.**
CNPJ: 05.379.275/0001-00
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de comunicação visual, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 40.989,35 (Quarenta mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390304400; 02.001.04.121.0019.2002-3390399999; 03.001.04.121.0002.2003-3390304400; 03.001.04.122.0002.2003-3390399999; 04.001.04.123.0003.2004-3990304400; 04.001.04.123.0003.2004-3390399999; 05.001.15.452.0004.2007-3390304400; 05.001.15.452.0004.2007-3390399999; 07.001.20.606.0011.2010-3390304400; 07.001.20.606.0011.2010-3390399999; 08.001.12.361.0012.2013-3390304400; 08.001.12.361.0012.2013-3390399999; 08.001.12.365.0012.2015-3390304400; 08.001.12.365.0012.2015-3390399999; 09.001.13.392.0014.2020-3390304400; 09.001.13.392.0014.2020-3390399999; 09.001.27.812.0015.2021-3390304400; 09.001.27.812.0015.2021-3390399999; 10.001.08.244.0016.2023-3390304400; 10.001.08.244.00016.2023-3390399999; 11.001.12.301.0018.2032-3390304400; 11.001.12.301.0018.2032-3390399999
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 29 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5C35101A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Detentor da Ata: **ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
CNPJ: 00.320.955/0001-26
Objeto: Registro de preços de peças para implementos agrícolas, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 16.034,00 (Dezesseis mil e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 07.001.20.606.0011.2010-3390303999.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 23 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6F2DB2EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 123, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA MARLETE SILVA DAS CHAGAS SCHROEDER PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Marlete Silva das Chagas Schroeder**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.378.317/SC, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Urbanismo – símbolo CC1,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4A81B6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 124, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA NEUSA MARIA MOREIRA FURST PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Neusa Maria Moreira Furst**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 13.706.249-6/PR, classificada em 23º lugar, para ocupar o cargo de **Professora**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CC4DE34C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 127/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Cirlene Fortescki**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.073.474-3/PR, ocupante do cargo efetivo de **Professora** desde 10 de maio de 2012, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se ePublique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F9A67C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 09/2013 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de maio de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
18º	CILMARA APARECIDA TSCHOEKE HUMMELGEN

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E091B9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 16/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de maio de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.
Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
7º	Jessica Patricia de Lima
8º	Darci Lais de Oliveira Vaz

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D94675D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **CIMEIA CRISTINA TEIXEIRA,** convocada pelo Edital nº 15/2013, residente e domiciliada na Principal Letreiro – Gramados – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº 10.056.585-4/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENT. SERV. GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

Piên/PR, 24 de abril de 2013.

_____
CIMEIA CRISTINA TEIXEIRA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6672982E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 169/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

PRORROGAÇÃO PROCESSO DE SINDICÂNCIA

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 298/2012.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8250A23E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 170/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria n° 516/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2013, ao servidor Cristian Kenopik da Cruz, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.466.204-4/PR, ocupante do cargo de Motorista, nos termos do art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal - Lei Municipal n° 960/2007, por praticar novamente falta da mesma natureza disciplinar. Art. 2º Determino a remoção do servidor Cristian Kenopik da Cruz para a Secretaria de Administração, com fulcro no art. 58 §3° da Lei n° 960/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BB50A16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101 ..... R$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.00132-019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 15.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-033 – PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000495 .....R$ 8.000,00

TOTAL.....R$ 38.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101 .....R$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.00132-019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 15.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-033 – PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000495 .....R$ 8.000,00

TOTAL.....R$ 38.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de Abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1A078B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 PROCESSO Nº 640/2013
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2013, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 03 de junho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de

agência de publicidade para prestação de serviços de: estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Compras de 30 de abril a 03 de junho de 2013. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de abril de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CABC501A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7629/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 04/04/2013 até 04/05/2013, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **Sonia Maria Jess Mica**, portadora RG. nº 4.554.980-1/PR e inscrita no CPF nº 793.275.919-68, matricula funcional 1976/3, cargo Professora I Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 3269/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:94653605

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7637/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 11/04/2013 até 10/04/2014, atendendo ao disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, prorrogável por uma única vez por igual período, à servidora Maria Cristina Daniel, portadora RG. nº 3.313.544-0/PR e inscrita no CPF nº 112.158.988-00, matricula funcional 6244-8, cargo de Auxiliar de Enfermagem**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo 4701/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:CA4A6CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O N.º.4037/2013

" Dispõe sobre o Reenquadramento dos Servidores Municipais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006.
D E C R E T A
Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/06, a partir de Abril de 2013:
CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Aux. Enfermagem	Claudiceia Pereira	10	11
Aux. Enfermagem	Tânia Regina da Silva	09	10

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Agente Operacional	Elizabeth Rodrigues da Silva	07	08
Agente Operacional	Jackson Gaio Cordeiro	14	15
Agente Operacional	José Claudiney Machado	12	13
Agente Operacional	Luci do Rocio Monteiro	07	08
Agente Operacional	Luciane Matos	06	07
Agente Operacional	Marli Terezinha Theodorovicz	13	14

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 24 de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EEAC71B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Licenciamento de Programas de Informática n° 073/2013
Data: 24/04/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Equiplano Sistemas Ltda
Protocolo: 109/2013
Licitação: Tomada de Preços n° 001/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de Vigência: 24/04/2013 à 23/04/2015.

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:027A7F15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o Edital de licitação, modalidade Convite nº 009/2013, sofreu algumas alterações,

No item 1.3 **onde se lê:**

1.3- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 10 horas do dia 03 de maio de 2013, e serão abertos no dia 03 de maio de 2013, às 10 horas.

Leia-se:
1.3- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 10 horas do dia **10 de maio de 2013,** e serão abertos no dia **10 de maio de 2013,** às 10 horas.

No Anexo I – Caderno de requisitos e obrigações, **onde se lê**:

QUADRO DE RESUMO
Tipo de Licitação: de menor preço global
Data de Emissão: 23/04/2013
Data de Abertura: 03/05/2013
Horário de Abertura: 10 h
Local de Abertura: Rua Guilherme Schiffer, n° 67, Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – Sala de Reuniões.
Valor Global da Proposta: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Condições de pagamento: 12 (doze) parcelas mensais.

Leia-se:

QUADRO DE RESUMO
Tipo de Licitação: de menor preço global
Data de Emissão: 23/04/2013
Data de Abertura: 10/05/2013
Horário de Abertura: 10 h
Local de Abertura: Rua Guilherme Schiffer, n° 67, Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas – Sala de Reuniões.
Valor Global da Proposta: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Quantidade estimada de cm/col a ser usada nos 12 (doze) meses: 21.600 cm/col, em colunas com largura de 8,4 cm, letra/fonte Arial 7 ou Times New Roman 8, entrelinhas espaço normal simples e espaçamento de caracteres normal simples.
Condições de pagamento: 12 (doze) parcelas mensais.
Nas Notas Condicionantes **onde se lê:**
Notas Condicionantes:

Os serviços objeto deste Convite deverão atender as especificações editalícias, assumindo a Contratada inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente.

No valor estão inclusas todas as publicações e as republicações que eventualmente forem necessárias.
Leia-se:
Notas Condicionantes:

A) A quantidade estimada de centímetro/coluna (cm/col) a ser usada nos 12 meses é de 21.600 cm/col, em colunas com largura de 8,4 cm, letra/fonte Arial 7 ou Times New Roman 8, entrelinhas espaço normal simples e espaçamento de caracteres normal simples, estimativa mensal de 1.800 cm/col em colunas com largura de 8,4 cm, letra/fonte Arial 7 ou Times New Roman 8, entrelinhas espaço normal simples e espaçamento de caracteres normal simples.

B) As empresas participantes deverão comprovar que seus jornais possuem no mínimo 01 (uma) edição semanal.

C) A empresa vencedora deverá entregar na sede da contratante no mínimo a tiragem de 30 (trinta) exemplares do jornal com as publicações do Município, sem custos adicionais.

D) As edições deverão ser impressas em papel jornal.

E) O jornal participante deverá comprovar que circula no Município licitante sob pena de inabilitação no certame, coforme Art. 2°, § 3° da Lei Complementar Estadual n° 137/2011.

F) Os serviços objeto deste Convite deverão atender as especificações editalícias, assumindo a Contratada inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente.

G) No valor estão inclusas todas as publicações e as republicações que eventualmente forem necessárias.

Porto Amazonas, 29 de abril de 2013.

NÉLI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:08131150

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Altera redação do art. 130 da Lei Orgânica do Município e prazos para encaminhamento das proposições referentes ao PPA, LDO e LOA.

O Prefeito Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Emenda nº 1/2013 à Lei Orgânica do Município:
Art. 1º O art. 130 da Lei Orgânica do Município passa a viger com a seguinte redação:
*"**Art. 130.** Até a entrega em vigor da lei complementar prevista no art. 165, § 9º, incs. I e II da Constituição Federal, serão obedecidos os seguintes prazos:*
***I** - para encaminhamento das proposições referentes ao Plano Plurianual - PPA e à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: até 31 de agosto;*
***II** - para encaminhamento da proposição referente à Lei Orçamentária Anual - LOA: 31 de outubro.*
***Parágrafo único.** O Poder Legislativo, os fundos e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos devem encaminhar ao Poder Executivo as proposições referentes ao PPA e LDO até 31 de julho, e à LOA até 30 de setembro."*
Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 26 de abril de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:827EA203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/06/2013

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 19/04/2013 a 17/07/2013, por motivos descritos pelo CID I-42 I 69.4 e I 25 , homologado pela Junta Médica do Município de Rancho Alegre D'Oeste, /om recebimento de auxilio doença no período de 19/04/2013 A 17/07/2013, o servidor Público Municipal, Sr. MANOEL FERREIRA GOMES, ocupante do Cargo

de VIGIA, mediante apresentação de AVALIAÇÃO realizada pela JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPÍO, em anexo, apresentado pelo Servidor retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder prorrogação de afastamento de suas atividades do cargo de VIGIA , ao Servidor Público Municipal, MANOEL FERREIRA GOMES, pelo prazo de 19/04/2013 a 17/07/2013, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela Junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. FRANCISCO ALMEIDA SILVA JUNIOR, Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 19/04/2013 a 17/07/2013 .

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 17 de 19/04/2013- fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 19/04/2013 a 17/07/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de abril de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 24 DE ABRIL DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:852A0765

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA PSICOLOGIA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **VANESSA RAYANE MACEDO DA CRUZ FERREIRA CRP-08/18483**
OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional habilitado e Qualificado para a Prestação de Serviços na área de **(PSICOLOGIA**), com carga horária de 40 horas semanais, para Prestação de Serviços no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), a contratação se faz necessária em virtude de que precisa de um profissional nesta área para atendimento de pessoas que necessitam de ajuda como Crianças, Adolescentes e Adultos no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR**.**
VALOR GLOBAL: **R$ 14.552,00 (Quatorze mil quinhentos e cinqüenta e dois reais**),
RECURSO: **03020412200022.006- 3.1.90.04.00 (01000) e 07020824400232.033 -3.1.90.04.00 (01000).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/05/2.013 À 31/12/2013.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AF973F6D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **JANAINA NAYARA SILVA MARIANO**
OBJETO: Contratação de 01 (Um) Profissional na área de **(ASSISTÊNCIA SOCIAL**), com carga horária de 40 horas semanais, para Prestação de Serviços no Centro de Referência da Assistência Social **(CRAS**), essa Contratação se faz necessária em virtude de que precisa de um Profissional nesta área para atendimento de Famílias de baixa Renda no Município de Rancho Alegre D'Oeste, no período até 31 de Dezembro de 2013.
VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais**).
RECURSO: **03020412200022.006-3.1.90.04.00 (01000) e 070208244232.033-3.1.90.04.00 (01000).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/05/2.013 À 31/12/2013.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:50480333

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: JOÃO PAULO DE SOUZA MECÂNIA - ME
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços em Lavagem e Polimento de Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas e Tratores, pertencentes a Patrimônio Público, para atender aos departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, no período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR TOTAL: **R$ 17.483,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais).**
RECURSO:
03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (01000)
05021236500112.015 - 3.3.90.39.00 (01103)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01303)
09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (01000)

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DDE743F4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: REGINALDO OTA RODRIGUES
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços em Lavagem e Polimento de Veículos Leves, Pesados, Motocicletas, Máquinas e Tratores, pertencentes a Patrimônio Público, para atender aos departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, no período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR TOTAL: **R$ 10.490,00 (Dez quatrocentos e noventa reais).**
RECURSO:
03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (01000)
05011236100122.014 - 3.3.90.39.00 (01000)
05021236500112.015 - 3.3.90.39.00 (01103)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000)
06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01303)

09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (01000)

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5BAB4B48

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e peças para reposição dos Equipamentos de Informática", materiais de 1ª Qualidade, com especificações Técnicas dos Equipamentos, prazo de Garantia, para atendimento as necessidades dos Departamentos da Administração Municipal referente ao exercício de 2013.
VALOR TOTAL: **R$ 64.971,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2013**.
RECURSO:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03040412200021007	4.4.90.52	01000
05061236100151013	4.4.90.52	01000
06021030100211022	4.4.90.52	01303
03030412200022009	3.3.90.30.00	01000
05011236100122014	3.3.90.30.00	01000
06011030100212026	3.3.90.30.00	01000
06021030100212029	3.3.90.30.00	01303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5C4AD821

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 19/03/2013 a 30/04/2013 , por motivos descritos pelo CID F 33.1, com recebimento de auxilio doença no período de 02/04/2013 a 30/04/2013 (43 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL , ocupante do Cargo de PROFESSOR MIV , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de PROFESSOR M IV , à Servidora Pública Municipal , SONIA ROSSI MEDEIROS ARRABAL, no período de 19/03/2013 a 30/04/2013 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 19/03/2013 a 30/04/2013 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 02/04/2013 a 30/04/2013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 014 de 09/04/2013 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 02/04/2013 a 30/04/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 24 DE ABRIL DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:47B4A614

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 25/03/2013 a 02/05/2013, por motivos descritos pelo CID D 50, F 31.2, E 03 , com recebimento de auxilio doença no período de 09/04/2013 a 02/05/2013 (40 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra ELIZETE FANGELO FRASSON , ocupante do Cargo de MERENDEIRA , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de MERENDEIRA , à Servidora Pública Municipal , ELIZETE DANGELO FRASSON no período de 25/03/2013 a 02/05/2013 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 25/03/2013 a 02/05/2013 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 09/04/2013 a 02/05//013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 015 de 09/04/2013 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 09/04/2013 a 02/05/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 24 DE ABRIL DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6BFB5CC3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 01/04/2013 a 10/05/2013, por motivos descritos pelo CID S 63.3 , com recebimento de auxilio doença no período de 16/04/2013 a 10/05/2013 (40 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra LUZIA ARAUJO NERIS , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , à Servidora Pública Municipal , LUZIA ARAUJO NERIS no período de 01/04/2013 a 10/05/2013 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 01/04/2013 a 10/05/2013 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 01/04/2013 a 10/05//013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 016 de 09/04/2013 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 16/04/2013 a 1/05/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de ABRIL de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 24 DE ABRIL DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AF6B8FBD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período de 60 (SESSENTA) dias a contar de 02/04/2013 a 31/05/2013, por motivos descritos pelo CID F 31 e F 41.2, homologado pela Junta Médica do Município de Rancho Alegre D'Oeste, com recebimento de auxilio doença no período de 02/04/2013 A 31/05/2013, o servidor Público Municipal, Sra. ELOISE DE SOUZA CENIZ, ocupaante do Cargo de PROFESSOR M IV, mediante apresentação de AVALIAÇÃO realizada pela JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPÍO, em anexo, apresentado pelo Servidor retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de PROFESSOR M IV , À Servidora Pública Municipal, ELOISE DE SOUZA CENIZ , pelo prazo de 02/04/2013 A 31/05/2013, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela Junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA LOPES, Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 02/04/2013 A 31/05/2013 .

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 013 de 09/04/2013- fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 02/04/2013 a 31/05/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de ABRIL de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 25 DE MARÇO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:89C578DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

Inexigibilidade n°. 007/2013

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA que entre si celebram, de um lado, como **COMPROMITENTE VENDEDOR**, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.288.760/0001-08, com endereço no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Presidente Bernardes n°. 809, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505 – AP 10 – Centro, nesta cidade, CEP 86.600-000; e de outro lado, como **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**, a empresa **BRINQUEDOS UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº.08.188.869/0001-13, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 812, centro, na cidade de Rolândia – Paraná, CEP 86.600-000, neste ato representada pelo Sócio **JOSUÉ POSSER**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, natural de Tapejara /RS, portador da cédula de identidade nº. 9.072.476.709 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 937.923.520-87, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº. 846 – centro, na cidade de Rolândia – Paraná CEP 86.600-000; de acordo com as seguintes cláusulas e condições, as quais outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

Do Objeto:
O **COMPROMITENTE VENDEDOR**, na qualidade de legítimo proprietário, neste ato e na melhor forma de direito, se compromete a vender, como de fato e de direito o faz, o lote de lote de terras n.º 28-

A-REM-A/REM-REM, Gleba Roland, Parque Industrial Barra Grande, matrícula 29.229 do Serviço Registral de Imóveis de Rolândia desta Comarca, ao **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR,** para que este possa edificar suas instalações industriais no ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E AINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, o qual não poderá ser alterado no prazo de 5 (cinco) anos sem prévia anuência escrita do COMPROMITENTE VENDEDOR.

Do Prazo e Do Preço:
O preço da transação, com desconto de 70% do valor apurado através da Comissão Especial de Avaliação a que se refere o artigo 9° da Lei Municipal n°. 2.976/2003, é de R$264.516,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais) que serão pagos pelo **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** em 60 (sessenta) parcelas mensais de R$4.408.60 (quatro mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir do mês subsequente ao mês da assinatura do contrato.

Do Foro:
Para dirimir eventuais dúvidas resultantes do presente instrumento fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data de assinatura16 de abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina
Compromitente Vendedor

JOSUÉ POSSER
Brinquedos União Indústria e Comércio Ltda
Compromitente Comprador

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AF815F17

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2013

Ref. Inexigibilidade nº. 005/2013.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505 – AP 10 – Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80.906.639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor o Sr. **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na cidade de Rolândia, à Rua Dep. Waldomiro Pedroso 216, portador do documento de identidade RG 818.429-1 PR e CPF 062.353.799-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Ante a constatação de erro material com relação ao período de execução dos serviços, fica aditivada a cláusula primeira, do objeto, valor e prazo de execução, que passa a ter a seguinte redação:

_ O objeto do presente é a contratação de Entidade de Assistência à Saúde, para a prestação de serviços de **plantões médicos nas especialidades de média complexidade,** prestados por profissionais devidamente habilitados, conforme inexigibilidade nº 005/2013, devidamente ratificada pelo CONTRATANTE em 28 de Fevereiro de 2013, no Município de Rolândia, PR, durante período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de **01 de Março de 2013 a 01 de Setembro de 2013**, conforme as seguintes especificações:

Serviço	Qtd de Horas/mês	Valor por Hora	Valor mensal	Valor Total	Local dos Plantões
Especialidades de média complexidade	957	R$45,00	R$ 43.065,00	R$ 258.390,00	Hospital São Rafael

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAFAEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Rg N.º 13.093.443-9- Ssp-pr

LUIZ FRANCISCONI NETO
Rg Nº 3.504.473-6 – Ssp-pr

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B0D34040

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N°. 033/2012

Ref:. Dispensa 007/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPI0 DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. Sob. N° 76288760/0001-08, com sede a Avenida Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº. 200, Apartamento 101, nesta cidade, doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CEFIL — CENTRO DE APOIO E REABHJTACAO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO** -, com sede na Rua Santa Cruz, n° 55, Vila Siam, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n° 03.814.471/0001-21, representado por seu Presidente **ALVARO FAGOTTI FILHO**, brasileiro, médico portador do RG n°. 5.848.259-5 e CPF/MF n° 018286.129-52, residente e domiciliado na Rua Perdizes, 180 na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, doravante designado **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVÊNIO** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do convênio 033/2012 a ajuda da manutenção dos serviços de atendimento clínico especializado ao paciente portador de fissura lábio palatina ou malformação craniofacial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, estendendo-se a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 19/04/2013 e término em 19/04/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor mensal a ser pago será de até RS 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) que
deverá ser pago em até 10 dias após a apresentação da fatura, via boleto bancário, que será enviado após a assinatura deste convênio, ou depósito na Agência 0053-l, conta corrente n°. 400100-1 - Banco Bradesco.

Parágrafo primeiro:
O valor total do presente aditivo é de até, R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a serem empenhados através da dotação orçamentária abaixo:

Órgão .....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade .....09.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
l0.301.0009.2.046 Manutenção das unidades básicas de saúde
3.3.90.39.00.0000 OUTOS SERVICOS DE TERCEIROS-PJURÍDICA

Parágrafo segundo:
Perfaz o valor total do convênio o montante de R$2l.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do referido Convênio de Manutenção de Assistência Clínica especializado, com renúncia expressa de outros por mais privilegiados que sejam.

E por assim, estarem justos, concedente e convenente, juntamente com duas testemunhas assinam o presente termo de convênio, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:032FA623

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pela Prefeita Municipal interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº. 200, Apartamento 101, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro a Srª. **ARLETE APARECIDA ZANIN MARTINELLI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº. 4.424.343-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 585.747.519-87, residente na Rua Reinaldo Massi, 324, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia - Pr de um lado como **LOCADORA**, neste ato, representada por sua bastante procuradora a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Expedicionários, 330, nesta cidade de Rolândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76. 166.288/0001-17, neste ato representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, residente e domiciliado a Rua Campo Bello nº 23, na cidade de Rolândia, portador da Cédula Identidade RG nº 3.648.828-0 SSPR e do CPF 496.695.919-53, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, com início em 03/04/2013 e término em 03/04/2014.

DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor do aluguel de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais para R$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 6,57 % (seis vírgula cinqüenta e sete por cento).

O presente aditivo o perfaz o valor de R$28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais) relativos a 12 (doze) meses conforme a cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura, 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F0116E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2013

Ref. Pregão Presencial nº 019/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopela Prefeita Interina do Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro**,** resolve registrar o preço da empresa **DEPOSITO ROLANDIA COM. DE MAT P/ CONSTRUÇAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Castro Alves, nº2637, Centro, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 07.039.885/001-81, representada pelo Sr. **João de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Rua Carlos Georg, nº 10, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 5.010.646.874 e do CPF/MF nº 273.610.550-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 019/2013, devidamente homologado pelo Município em 29/04/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	UN	15	ARRUELA LISA 5/16"	0,09	1,35
1	2	UN	15	ARRUELA QUADRADA 5/8"	1,67	25,05
1	3	UN	15	ARRUELA ZINCADA LISA 1/2	0,23	3,45
1	4	UN	15	ARRUELA ZINCADA LISA 1/4	0,07	1,05
1	5	UN	15	ARRUELA ZINCADA LISA 3/8	0,13	1,95
1	6	UN	15	ARRUELA ZINCADA LISA 5/16	0,09	1,35
1	7	UN	15	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	9,90	148,50
1	8	UN	15	BALDE DE PEDREIRO PVC	6,11	91,65
1	9	UN	15	CABO P/ ENXADA	6,11	91,65
1	10	UN	15	CABO P/ MARTELO 23 CM	5,44	81,60

1	11	UN	15	CABO P/ PICARETA	7,22	108,30
1	12	UN	15	CABO PARA PÁ	6,00	90,00
1	13	UN	15	CADEADO HASTE CURTA E- 20	6,50	97,50
1	14	UN	15	CADEADO HASTE CURTA E- 25	7,00	105,00
1	15	UN	15	CADEADO HASTE CURTA E- 30	8,77	131,55
1	16	UN	15	CADEADO HASTE CURTA E- 35	10,99	164,85
1	17	UN	15	CADEADO HASTE CURTA E- 40	12,50	187,50
1	18	UN	15	CADEADO HASTE LONGA E- 30/75	16,00	240,00
1	19	UN	15	CADEADO HASTE LONGA E- 35/50	15,00	225,00
1	20	UN	15	CADEADO HASTE LONGA E- 35/75	24,98	374,70
1	21	UN	15	CARRINHO DE CARGA 800 KG	519,00	7.785,00
1	22	UN	15	CARRIOLA C/ PNEU, CÂMARA, CAÇAMBA PVC	85,00	1.275,00
1	23	UN	15	CAVADEIRA ARTICULADA	21,00	315,00
1	24	UN	15	CHUVEIRO	25,80	387,00
1	25	MT	15	CORDA SIZAL 10MM (3/8)M	0,70	10,50
1	26	MT	15	CORDA SIZAL 12MM (1/2)M	0,95	14,25
1	27	MT	15	CORRENTE GALVANIZADA 6,0MM (1/4")	11,50	172,50
1	28	MT	15	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM (5/16")	23,50	352,50
1	29	UN	15	ENXADA Nº 26	21,50	322,50
1	30	UN	15	ENXADA Nº 28	22,50	337,50
1	31	UN	15	ESCADA MADEIRA 13 D S/ SAPATA	154,00	2.310,00
1	32	UN	15	ESCADA MADEIRA 15 D S/ SAPATA	186,00	2.790,00
1	33	UN	15	ESCADA MADEIRA 19 D S/ SAPATA	205,20	3.078,00
1	34	UN	15	ESCADA MADEIRA 21 D S/ SAPATA	229,96	3.449,40
1	35	UN	15	ESCADA MADEIRA 25 D S/ SAPATA	299,00	4.485,00
1	36	UN	15	ESGUICHO 1/2" METAL	15,00	225,00
1	37	UN	15	ESGUICHO PVC - TIPO PISTOLA	8,50	127,50
1	38	UN	15	LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA	4,50	67,50
1	39	UN	15	MARTELO Nº 25	17,00	255,00
1	40	UN	15	MARTELO Nº 27	21,50	322,50
1	41	UN	15	MARTELO Nº 29	23,50	352,50
1	42	UN	15	MASCARA P/ PÓ	0,70	10,50
1	43	UN	15	NIPEL 3/4"	0,50	7,50
1	44	UN	15	PÁ BICO COM CABO Nº 4	20,50	307,50
1	45	UN	15	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA	27,90	418,50
1	46	UN	15	POSTE CONCRETO PADRÃO PM 100	179,00	2.685,00
1	47	UN	15	RODA C/ PNEU E CAMARA P/ CARRINHO 325X8"	32,00	480,00
1	48	UN	15	SERROTE MÉDIO 22"	22,50	337,50
1	49	M2	15	TELA GALVANIZADA GALINHA 1,50 - FIO 22"	3,50	52,50
1	50	UN	15	TESOURA DE GRAMA	13,50	202,50
1	51	UN	15	TRENA 50 METROS	46,50	697,50
1	52	MT	15	TRILHO DUPLO	2,50	37,50
2	53	UN	15	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 1	0,60	9,00
2	54	UN	15	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 1/2	0,30	4,50
2	55	UN	15	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 3/4	0,50	7,50
2	56	UN	15	ABRAÇADEIRA RSF 1"	0,83	12,45
2	57	UN	15	ABRAÇADEIRA RSF 1/2"	0,66	9,90
2	58	UN	15	ABRAÇADEIRA RSF 11/4"	0,94	14,10
2	59	UN	15	ABRAÇADEIRA RSF 3/4"	0,77	11,55
2	60	KIT	15	ACESSÓRIO P/ WC 5 PÇS	40,00	600,00
2	61	GL	15	ÁCIDO FIM DE OBRA 5 LITROS	27,64	414,60
2	62	UN	15	ADAPTADOR 25X3/4	0,35	5,25
2	63	UN	15	ADAPTADOR 50X1.1/2	1,90	28,50
2	64	UN	15	ADESIVO 175G	9,21	138,15
2	65	UN	15	ADESIVO 75G	3,89	58,35
2	66	UN	15	ASSENTO ALMOFADADO COR A COMBINAR	43,00	645,00
2	67	UN	15	ASSENTO VASO SANITARIO SIMPLES COR A COMBINAR	16,50	247,50
2	68	UN	15	ASSENTO PARA VASO INFANTIL COR A COMBINAR	15,40	231,00
2	69	UN	15	BALDE DE PEDREIRO DE FERRO	12,00	180,00
2	70	UN	15	BASE VALVULA DESCARGA C/ ACABAMENTO	23,00	345,00
2	71	UN	15	BOIA CX ÁGUA 1/2	6,00	90,00
2	72	UN	15	BOIA CX ÁGUA 3/4	6,50	97,50
2	73	UN	15	BOLSA SANFONADA 40X2	2,20	33,00
2	74	UN	15	BRAÇO CHUVEIRO PVC 30/40 CM	4,50	67,50
2	75	UN	15	BRAÇO DE CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 30/40 CM	4,50	67,50
2	76	UN	15	BUCHA PVC 10MM	0,10	1,50
2	77	UN	15	BUCHA PVC 12MM	0,15	2,25
2	78	UN	15	BUCHA PVC 6MM	0,03	0,45
2	79	UN	15	BUCHA PVC 8MM	0,05	0,75
2	80	UN	15	BUCHA REDUÇÃO 50X40 MM	0,88	13,20
2	81	UN	15	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X50	3,11	46,65
2	82	UN	15	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 100X75	3,66	54,90
2	83	UN	15	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 150X100	9,90	148,50
2	84	UN	15	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS FIBRA	305,25	4.578,75
2	85	UN	15	CAIXA D'AGUA 250 LITROS FIBRA	138,64	2.079,60
2	86	UN	15	CAIXA D'AGUA 500 LITROS FIBRA	183,00	2.745,00
2	87	UN	15	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	225,00	3.375,00
2	88	UN	15	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	103,00	1.545,00
2	89	UN	15	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	145,00	2.175,00
2	90	UN	15	CAIXA DE DESCARGA COR A ESCOLHER	19,43	291,45
2	91	UN	15	CAIXA SIFONADA 100X100X50 CR QD	11,50	172,50
2	92	UN	15	CAIXA SIFONADA 150X150X50 CR QD	19,43	291,45
2	93	UN	15	CAP 40 MM - ESGOTO	1,10	16,50
2	94	UN	15	CAPS 3/4" PVC	0,56	8,40
2	95	UN	15	CAPS ESGOTO 100MM	3,50	52,50
2	96	UN	15	CAPS ESGOTO 40MM	1,10	16,50
2	97	UN	15	CAPS ESGOTO 50MM	1,34	20,10
2	98	UN	15	CAPS MARROM 3/4	0,55	8,25
2	99	UN	15	CAPS MARROM 50MM	2,60	39,00
2	100	UN	15	CAPS MARROM 60MM	7,20	108,00
2	101	UN	15	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	3,77	56,55
2	102	UN	15	ENGATE RÁPIDO PVC C/ BICO	5,00	75,00
2	103	UN	15	FLANGE MARROM PVC 25MM	4,80	72,00
2	104	UN	15	FLANGE MARROM PVC 32MM	7,70	115,50
2	105	UN	15	FLANGE MARROM PVC 40MM	8,50	127,50
2	106	UN	15	FLANGE MARROM PVC 50MM	8,90	133,50
2	107	UN	15	JOELHO 3/4 MARROM	0,35	5,25
2	108	UN	15	JOELHO 40MM ESGOTO	0,60	9,00
2	109	UN	15	JOELHO 45º 100 ESGOTO	3,50	52,50
2	110	UN	15	JOELHO 50 MARROM	2,13	31,95
2	111	UN	15	JOELHO 60 MARROM	7,00	105,00
2	112	UN	15	JOELHO 85 MARROM	47,00	705,00
2	113	UN	15	JOELHO DE 50 ESGOTO	1,20	18,00
2	114	UN	15	JOELHO DE ESGOTO 100MM	2,50	37,50
2	115	UN	15	JOELHO DE ESGOTO 150MM	16,60	249,00
2	116	UN	15	JOELHO DE ESGOTO 200MM	34,97	524,55
2	117	UN	15	JOELHO DE ESGOTO 50MM	1,20	18,00
2	118	UN	15	JOELHO DE ESGOTO 50MM X 45MM	1,70	25,50
2	119	UN	15	JOELHO DE ESGOTO 75MM	2,40	36,00
2	120	UN	15	JOELHO L R 3/4 AZUL	2,50	37,50
2	121	UN	15	JOELHO L R 3/4X1/2 AZUL	2,50	37,50
2	122	UN	15	LIMA KF CX C/ 12	9,88	148,20
2	123	UN	15	LIXA DE FERRO	2,00	30,00
2	124	UN	15	LIXA DE MADEIRA	0,55	8,25
2	125	UN	15	LUVA 100MM ESGOTO DE CORRER	6,60	99,00
2	126	UN	15	LUVA 3/4 DE CORRER	4,60	69,00
2	127	UN	15	LUVA 85MM SOLDÁVEL MARROM	23,00	345,00
2	128	UN	15	LUVA AZUL LR 3/4	1,50	22,50
2	129	UN	15	LUVA AZUL LR 3/4 X 1/2	1,50	22,50
2	130	UN	15	LUVA DE CORRER 50 MM MARROM	8,90	133,50
2	131	UN	15	LUVA DE ESGOTO 100MM	3,00	45,00
2	132	UN	15	LUVA DE ESGOTO 40MM	0,60	9,00
2	133	UN	15	LUVA DE ESGOTO 50MM	1,60	24,00
2	134	UN	15	LUVA DE ESGOTO 75MM	2,30	34,50
2	135	UN	15	LUVA DE PVC MARROM 50MM	1,55	23,25
2	136	UN	15	LUVA DE PVC MARROM 60MM	6,70	100,50
2	137	UN	15	LUVA SIMPLES ESGOTO PVC 100MM	3,00	45,00
2	138	UN	15	LUVA SOLDÁVEL 25MM MARROM	0,35	5,25
2	139	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X40	0,36	5,40
2	140	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X45	0,38	5,70
2	141	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X50	0,40	6,00
2	142	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X55	0,44	6,60
2	143	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X65	0,48	7,20
2	144	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X70	0,49	7,35
2	145	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X75	0,56	8,40
2	146	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X80	0,63	9,45
2	147	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/4X90	0,70	10,50
2	148	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 1/5X60	0,44	6,60
2	149	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X40	0,27	4,05
2	150	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X50	0,27	4,05
2	151	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X60	0,31	4,65
2	152	UN	15	PARAFUSO SEXT. R SOBERBA 3/16X70	0,34	5,10
2	153	UN	15	PARAFUSO TELHA COMPLETO 5/16X11 CM	0,45	6,75
2	154	UN	15	PARAFUSO VASO CR B-10	1,10	16,50
2	155	JG	15	PIA LAVATÓRIO E COLUNA	63,00	945,00
2	156	UN	15	PLUG BRANCO PVC 1/2	0,30	4,50
2	157	UN	15	PLUG BRANCO PVC 3/4	0,40	6,00
2	158	UN	15	PONTEIRA ESGOTO (VÁLVULA RETENÇÃO)	18,00	270,00
2	159	UN	15	PROLONGADOR TORNEIRA 3/4X6 CM - CROMADO	8,70	130,50
2	160	UN	15	RALO PVC SIF QD CR	8,50	127,50
2	161	UN	15	REGISTRO DE GAVETA 50 MM COM ACABAMENTO	69,00	1.035,00
2	162	UN	15	REGISTRO DE GAVETA TIPO IMPERATRIZ 3/4 BRUTO	20,50	307,50
2	163	UN	15	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO	34,00	510,00
2	164	UN	15	REGISTRO ES PVC 1. 1/4	28,00	420,00
2	165	UN	15	REGISTRO ES PVC 1/2	4,50	67,50
2	166	UN	15	REGISTRO ES PVC 3/4	6,00	90,00
2	167	UN	15	REGISTRO ES PVC S - 32MM	7,50	112,50
2	168	UN	15	REGISTRO ES PVC S - 50MM	12,70	190,50
2	169	UN	15	REGISTRO ES PVC S - 60MM	28,50	427,50
2	170	UN	15	REGISTRO ES PVC S - 75MM	105,00	1.575,00
2	171	UN	15	REGISTRO ES PVC S - 85MM	138,00	2.070,00
2	172	UN	15	REGISTRO PRESSÃO PVC 3/4	6,90	103,50
2	173	UN	15	REGISTRO PRESSÃO 3/4 C - 50	34,00	510,00
2	174	UN	15	REGISTRO DE GAVETA 1,1/2 BRUTO	42,00	630,00
2	175	UN	15	REPARO DA VÁLVULA 4686-874	23,00	345,00
2	176	UN	15	REPARO DA VÁLVULA 4686-924	23,00	345,00
2	177	UN	15	REPARO VALVULA 4686-325	23,00	345,00
2	178	UN	15	REPARO VALVULA 4686-874	23,00	345,00
2	179	UN	15	REPARO VALVULA 4686-884	37,00	555,00
2	180	UN	15	REPARO VALVULA 4686-914-11/4	24,00	360,00
2	181	UN	15	REPARO VALVULA 4686-924	24,00	360,00
2	182	UN	15	REPARO VÁLVULA BOTÃO ACIONAR	37,00	555,00
2	183	UN	15	SIFÃO SANFONADO CR	13,80	207,00
2	184	UN	15	SIFÃO SANFONADO PVC	5,30	79,50
2	185	UN	15	SIFÃO SANFONADO DUPLO '	10,90	163,50
2	186	UN	15	SILICONE 280GR, BRANCO	10,90	163,50
2	187	UN	15	SILICONE 280GR, PRETO	10,90	163,50
2	188	UN	15	SILICONE SELA BOND 300G	16,00	240,00

2	189	UN	15	SILICONE SELA BOND 50G	8,50	127,50
2	190	UN	15	SILICONE 50GR, BRANCO	3,80	57,00
2	191	UN	15	SUPORTE P/ PAPEL HIGIÊNICO CROMADO	15,00	225,00
2	192	UN	15	SUPORTE P/ SABONETE CROMADO	13,90	208,50
2	193	UN	15	SUPORTE PARA TOALHA CROMADO	12,00	180,00
2	194	UN	15	TANQUE CIMENTO 1B	75,00	1.125,00
2	195	UN	15	TANQUE CIMENTO 2B	93,00	1.395,00
2	196	UN	15	TANQUE DE FIBRA DUPLO 1,10X55CM	109,00	1.635,00
2	197	UN	15	TANQUE PVC 20 LITROS	49,00	735,00
2	198	UN	15	TE 100X75	4,60	69,00
2	199	UN	15	TE 3/4 PVC MARROM	0,50	7,50
2	200	UN	15	TE 32MM PVC MARROM	1,50	22,50
2	201	UN	15	TE 40MM MARROM	3,30	49,50
2	202	UN	15	TE 50MM MARROM	3,50	52,50
2	203	UN	15	TE 50MM PVC MARROM	3,50	52,50
2	204	UN	15	TE 60MM PVC MARROM	9,00	135,00
2	205	UN	15	TE ESGOTO 100MM	5,40	81,00
2	206	UN	15	TE ESGOTO 150MM	20,00	300,00
2	207	UN	15	TE ESGOTO 40MM	1,10	16,50
2	208	UN	15	TE ESGOTO 50MM	2,90	43,50
2	209	UN	15	TE ESGOTO 75MM	4,70	70,50
2	210	UN	15	TORNEIRA ELÉTRICA 127/220V	88,00	1.320,00
2	211	UN	15	TORNEIRA JD PVC 3/4	2,10	31,50
2	212	UN	15	TORNEIRA JD. LONGA CR - 3/4"	19,00	285,00
2	213	UN	15	TORNEIRA LONGA PVC 1/2	2,10	31,50
2	214	UN	15	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL SIMPLES	25,00	375,00
2	215	UN	15	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL 1/4 V	51,00	765,00
2	216	UN	15	TORNEIRA PIA CANO CURTO	16,50	247,50
2	217	UN	15	TORNEIRA PIA CANO LONGO BICA MÓVEL SIMPLES	32,00	480,00
2	218	UN	15	TORNEIRA PIA CANO LONGO BICA MÓVEL 1/4 V	65,00	975,00
2	219	UN	15	TORNEIRA PIA PVC	2,20	33,00
2	220	UN	15	TUBO 25MM PVC MARROM - 6M	9,85	147,75
2	221	UN	15	TUBO 32MM - MARROM SOLDÁVEL - 6M	16,80	252,00
2	222	UN	15	TUBO 40MM - MARROM SOLDÁVEL - 6M	25,00	375,00
2	223	UN	15	TUBO 40MM PVC MARROM - 6M	25,00	375,00
2	224	UN	15	TUBO 50MM PVC MARROM - 6M	25,00	375,00
2	225	UN	15	TUBO 60MM PVC MARROM - 6M	49,80	747,00
2	226	UN	15	TUBO 85MM - MARROM SOLDÁVEL - 6M	144,00	2.160,00
2	227	UN	15	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6M	31,00	465,00
2	228	UN	15	TUBO DE ESGOTO 150MM - 6M	73,00	1.095,00
2	229	UN	15	TUBO DE ESGOTO 200MM - 6M	154,00	2.310,00
2	230	UN	15	TUBO DE ESGOTO 40MM - 6M	12,50	187,50
2	231	UN	15	TUBO DE ESGOTO 50MM - 6M	20,00	300,00
2	232	UN	15	TUBO DE ESGOTO 75MM - 6M	29,00	435,00
2	233	UN	15	TUBO DE ESGOTO PVC 100MM - 6M	31,00	465,00
2	234	UN	15	TUBO LIG. CROM. S/ ANEL 20CM	7,50	112,50
2	235	UN	15	TUBO LIG. PVC C/ ANEL 20CM	8,70	130,50
2	236	UN	15	TUBO P/ CX DESCARGA EXT	7,50	112,50
2	237	UN	15	TUBO P/ CX DESCARGA INT	7,50	112,50
2	238	UN	15	TUBO P/ VALVULA DE DESCARGA	3,40	51,00
2	239	UN	15	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC - S/ UNHO	3,20	48,00
2	240	UN	15	VÁLVULA PIA AMERICANA	9,90	148,50
2	241	UN	15	VASO SANITÁRIO COR A COMBINAR	75,00	1.125,00
2	242	UN	15	VASO SANITARIO INFANTIL COR A COMBINAR	160,00	2.400,00
2	243	RL	15	VEDA ROSCA 10M	2,00	30,00
2	244	RL	15	VEDA ROSCA 18MM X 25M	3,50	52,50
2	245	UN	15	VEDA ROSCA 18MM X 50M	5,50	82,50
2	246	UN	15	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2	0,30	4,50
2	247	UN	15	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	0,50	7,50
3	248	GL	15	ÁGUA RAZ 1 LITRO	6,80	102,00
3	249	GL	15	ÁGUA RAZ 5 LITROS	32,50	487,50
3	250	UN	15	BROCA DE 10MM DE AÇO PARA MADEIRA	15,94	239,10
3	251	UN	15	BROCA DE 10MM DE VIDEA	9,50	142,50
3	252	UN	15	BROCA DE 5,0MM DE AÇO PARA MADEIRA	3,80	57,00
3	253	UN	15	BROCA DE 5,0MM DE VIDEA	4,80	72,00
3	254	UN	15	BROCA DE 6,0MM DE AÇO PARA MADEIRA	5,90	88,50
3	255	UN	15	BROCA DE 6,0MM DE VIDEA	4,70	70,50
3	256	UN	15	BROCA DE 8,0MM DE AÇO PARA MADEIRA	9,00	135,00
3	257	UN	15	BROCA DE 8,0MM DE VIDEA	6,80	102,00
3	258	UN	15	CHAVE DE FENDA 1/4X6"	6,50	97,50
3	259	RL	15	FITA ISOLANTE 10MT	2,45	36,75
3	260	RL	15	FITA ISOLANTE 20MT	3,50	52,50
3	261	GL	15	IMPERMEABILIZANTE METALIZADO 5 LITROS - ZARCÃO	53,00	795,00
3	262	UN	15	PINO MACHO GIGANTE	3,50	52,50
3	263	UN	15	PINCEL 3"	8,50	127,50
3	264	UN	15	PINCEL 4"	9,00	135,00
3	265	UN	15	PINO FÊMEA GIGANTE	3,22	48,30
3	266	UN	15	ROLO DE ESPUMA 12CM	4,50	67,50
3	267	UN	15	ROLO DE ESPUMA 5CM	2,20	33,00
3	268	UN	15	ROLO DE ESPUMA 8CM	2,90	43,50
3	269	UN	15	ROLO DE LÃ 5 CM	4,30	64,50
3	270	UN	15	ROLO DE LÃ 9 CM	6,00	90,00
3	271	UN	15	ROLO DE LÃ 15 CM	7,80	117,00
3	272	UN	15	ROLO DE LÃ 23 CM	7,90	118,50
3	273	RL	15	THINNER 1 LITRO FORTE	7,50	112,50
3	274	RL	15	THINNER 1 LITRO FRACO	6,30	94,50
3	275	RL	15	THINNER 5 LITROS FORTE	34,90	523,50
3	276	RL	15	THINNER 5 LITROS FRACO	28,90	433,50
3	277	UN	15	TRINCHA (BROCHA)	2,80	42,00
4	278	KG	15	ARAME GALVANIZADO Nº 12	10,99	164,85
4	279	KG	15	ARAME GALVANIZADO Nº 14	8,50	127,50
4	280	KG	15	ARAME GALVANIZADO Nº 16	12,77	191,55
4	281	KG	15	ARAME GALVANIZADO Nº 18	9,50	142,50
4	282	KG	15	ARAME GALVANIZADO Nº 20	16,10	241,50
4	283	KG	15	ARAME GALVANIZADO Nº 22	16,54	248,10
4	284	KG	15	ARAME RECOZIDO Nº 12	6,90	103,50
4	285	KG	15	ARAME RECOZIDO Nº 18	7,50	112,50
4	286	M3	15	AREIA FINA	85,00	1.275,00
4	287	M3	15	AREIA GROSSA	89,00	1.335,00
4	288	M3	15	AREIA MÉDIA	85,00	1.275,00
4	289	UN	15	AREIA MÉDIA, CARRETA COM 25M³	1.500,00	22.500,00
4	290	MT	15	BARRA ROSCADA 1/4	2,90	43,50
4	291	MT	15	BARRA ROSCADA 3/8	4,80	72,00
4	292	MT	15	BARRA ROSCADA 5/16	3,50	52,50
4	293	UN	15	BLOCO DE CONCRETO 14X9X39CM	2,00	30,00
4	294	UN	15	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM	2,98	44,70
4	295	UN	15	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM	1,77	26,55
4	296	UN	15	CAIXA DE CONCRETO COM TAMPA 30X30 CM	21,00	315,00
4	297	UN	15	CAIXA LUZ PVC2X4	0,33	4,95
4	298	SC	15	CAL 20KG CONSTRUÇÃO	7,00	105,00
4	299	SC	15	CAL 5KG PINTURA	8,90	133,50
4	300	SC	15	CAL 8KG PINTURA	6,11	91,65
4	301	MT	15	CANTONEIRA FORRO PVC MODULADO	2,70	40,50
4	302	MT	15	CANTONEIRA FORRO PVC TIPO U	2,30	34,50
4	303	SC	15	CIMENTO C/ 50KG TIPO "CAUÊ"	22,50	337,50
4	304	SC	15	CIMENTO C/ 50KG TIPO "VOTORAN"	23,00	345,00
4	305	UN	15	COLUNA DE AÇO 5/16 X 6MT - 7X14	69,00	1.035,00
4	306	UN	15	EMENDA FORRO PVC - TIPO T	3,50	52,50
4	307	UN	15	ESCORA EUCALIPTO 3MT	5,33	79,95
4	308	UN	15	ESCORA EUCALIPTO 4MT	7,55	113,25
4	309	UN	15	ESTRIBO 4,2 12X27	0,48	7,20
4	310	UN	15	ESTRIBO 7X17	0,30	4,50
4	311	UN	15	FERRO 12M (10MM) 3/8 CA-50	29,00	435,00
4	312	UN	15	FERRO 12M (12,5MM) 1/2 CA-50	44,00	660,00
4	313	UN	15	FERRO 12M (16MM) 5/8 CA-50	74,00	1.110,00
4	314	UN	15	FERRO 12M (4,2MM) 4,2 CA-60	4,90	73,50
4	315	UN	15	FERRO 12M (5MM) 3/16 CA-50	7,30	109,50
4	316	UN	15	FERRO 12M (6,3MM) 1/4 CA-50	12,90	193,50
4	317	UN	15	FERRO 12M (8MM) 5/16 CA-50	19,00	285,00
4	318	RL	15	FITA ZEBRADA 180 MT	9,80	147,00
4	319	UN	15	FIXADOR CAL PINTURA 150 ML	0,60	9,00
4	320	MT	15	FORRO PINOS	8,00	120,00
4	321	MT	15	FORRO PVC ESPESSURA 8MM X 20CM ANTI-CHAMA	11,00	165,00
4	322	BD	15	GRAFITEX - FLEXLIT 18 LITROS	138,64	2.079,60
4	323	GL	15	GRAFITEX - FLEXLIT 3,6 LITROS	34,97	524,55
4	324	MT	15	LONA PRETA 150 MICRAS 6 MTS. LARG.	5,99	89,85
4	325	MT	15	LONA PRETA 150 MICRAS 8 MTS. LARG.	6,88	103,20
4	326	UN	15	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X10MM	22,09	331,35
4	327	UN	15	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X12MM	30,53	457,95
4	328	UN	15	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X14MM	35,30	529,50
4	329	UN	15	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X17MM	43,18	647,70
4	330	UN	15	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X20MM	51,62	774,30
4	331	UN	15	MADEIRITE 2,20 X 1,10 X6MM	14,99	224,85
4	332	UN	15	MALHA FERRO 2X3 MT 3,4 MM 15X15	34,97	524,55
4	333	UN	15	MALHA FERRO 2X3 MT 3,4 MM 20X20	29,42	441,30
4	334	UN	15	MALHA FERRO 2X3 MT 4,2 MM 15X15	53,17	797,55
4	335	MT	15	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONE	1,75	26,25
4	336	MT	15	MANGUEIRA MARROM 1 POLEGADA	1,23	18,45
4	337	MT	15	MANGUEIRA MARROM 1/2 POLAGADA	0,50	7,50
4	338	MT	15	MANGUEIRA MARROM 2 POLEGADAS	4,88	73,20
4	339	MT	15	MANGUEIRA MARROM 3/4 POLEGADA	0,76	11,40
4	340	MT	15	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 POLEGADA	0,68	10,20
4	341	MT	15	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 POLEGADA	0,88	13,20
4	342	UN	15	MASSA PLÁSTICA 400 G	7,25	108,75
4	343	MT	15	MEIA CANA CEDRILHO MESCLADO	5,33	79,95
4	344	MT	15	MEIA CANA PINUS	1,32	19,80
4	345	LT	15	NEUTROL 18 LITROS	178,00	2.670,00
4	346	GL	15	NEUTROL 3,6 LITROS	58,00	870,00
4	347	BD	15	NEUTROLIN 18 LITROS	111,00	1.665,00
4	348	BD	15	NEUTROLIN 3,6 LITROS	34,00	510,00
4	349	M3	15	PEDRA 1	63,83	957,45
4	350	M3	15	PEDRA 7/8	64,00	960,00
4	351	M3	15	PEDRA 2	66,05	990,75
4	352	M3	15	PEDRISCO	62,16	932,40
4	353	PC	15	PORCA SEXTAVADA 1/2	0,44	6,60
4	354	PC	15	PORCA SEXTAVADA 1/4	0,10	1,50
4	355	PC	15	PORCA SEXTAVADA 3/8	0,15	2,25
4	356	UN	15	PORTA CORRER 1,50M HORIZ.	431,79	6.476,85
4	357	UN	15	PORTA CORRER 1,50M QUADR.	431,79	6.476,85
4	358	UN	15	PORTA CORRER 2,00M HORIZ.	613,36	9.200,40
4	359	UN	15	PORTA CORRER 2,00M QUADR.	613,36	9.200,40
4	360	MT	15	POSTE 7,20 P200	224,00	3.360,00
4	361	MT	15	POSTE 7,20 P75	150,00	2.250,00
4	362	UN	15	QUADRO DISJUNTOS SOBREPOR PVC 4 UNID.	9,90	148,50
4	363	UN	15	QUADRO DISJUNTOS SOBREPOR PVC 6 UNID.	20,54	308,10
4	364	UN	15	QUADRO DISJUNTOS EMBUTIR PVC 4 UNID.	13,88	208,20
4	365	UN	15	QUADRO DISJUNTOS EMBUTIR PVC 6 UNID.	20,54	308,10
4	366	UN	15	LÂMINA DE SERRA STARRET	4,33	64,95
4	367	MT	15	TÁBUA DE PINUS 10CM LARGURA	4,32	64,80

4	368	MT	15	TÁBUA DE PINUS 15CM LARGURA	6,33	94,95
4	369	MT	15	TÁBUA DE PINUS 20CM LARGURA	8,49	127,35
4	370	MT	15	TÁBUA DE PINUS 25CM LARGURA	10,65	159,75
4	371	MT	15	TÁBUA DE PINUS 30CM LARGURA	12,99	194,85
4	372	UN	15	TAMPA DE FOSSA	71,00	1.065,00
4	373	UN	15	TIJOLO 6 FUROS	0,34	5,10
4	374	UN	15	TIJOLO COMUM	0,30	4,50
4	375	UN	15	TIJOLO COMUM BATIDO NA AREIA	0,50	7,50
4	376	BD	15	VEDACIT 18 LITROS	58,28	874,20
4	377	GL	15	VEDACIT 3,6 LITROS	26,00	390,00
4	378	UN	15	VEDAJA 18KG	77,59	1.163,85
4	379	UN	15	VEDAJA 4KG	26,00	390,00
4	380	UN	15	VEDALIT 1 LITRO	16,00	240,00
4	381	UN	15	VEDALIT 18 LITROS	105,00	1.575,00
4	382	UN	15	VEDALIT 3,6 LITROS	30,00	450,00
4	383	BD	15	VEDAPREN 18 LITROS	159,00	2.385,00
4	384	GL	15	VEDAPREN 3,6 LITROS	38,50	577,50
4	385	UN	15	VITRÔ BASCULANTE 60X40	34,00	510,00
4	386	UN	15	VITRÔ BASCULANTE 60X60	38,00	570,00
4	387	UN	15	VITRÔ BASCULANTE 60X80	52,00	780,00
4	388	UN	15	VITRÔ BASCULANTE 80X80	57,00	855,00
4	389	UN	15	VITRÔ QUADRICULADO 120X100	164,00	2.460,00
4	390	UN	15	VITRÔ QUADRICULADO 150X100	185,00	2.775,00
4	391	UN	15	VITRÔ QUADRICULADO 150X120	301,14	4.517,10
4	392	UN	15	VITRÔ QUADRICULADO 200X100	205,00	3.075,00
5	393	SC	15	ARGAMASSA 20 KG EXTERNA	13,20	198,00
5	394	SC	15	ARGAMASSA 20 KG INTERNA	5,70	85,50
5	395	SC	15	ARGAMASSA 20 KG PISO SOBRE PISO EXTERNO	23,50	352,50
5	396	SC	15	ARGAMASSA 20 KG PISO SOBRE PISO INTERNO	20,90	313,50
5	397	UN	15	PALHA DE AÇO 22G	0,85	12,75
5	398	PC	15	PISO DE BORRACHA 50X50CM	5,55	83,25
5	399	UN	15	REJUNTE 1KG	2,00	30,00
5	400	M2	15	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRA PI4 TAMANHO E COR A ESCOLHER	9,80	147,00
5	401	M2	15	AZULEJO 15 X 15 COR A ESCOLHER	12,65	189,75
5	402	M2	15	PASTILHA CERÂMICA 10 X 10 COR A ESCOLHER	21,90	328,50
5	403	M2	15	PASTILHA DE VIDRO COR A ESCOLHER	20,00	300,00
5	404	UN	15	ARGAMASSA PARA PASTILHA DE VIDRO 10 KG COR A ESCOLHER	23,50	352,50
5	405	UN	15	XADREZ 500G	8,70	130,50
6	406	UN	15	REBITE REPUXO 412 UNIDADE	0,05	0,75
6	407	CX	15	REBITE REPUXO 412 CAIXA 1000 PEÇAS	34,75	521,25
6	408	MT	15	CAIBRO CAMBARÁ 5X5 CM	3,91	58,65
6	409	MT	15	CAIBRO EUCALIPTO 5X5 CM	2,39	35,85
6	410	UN	15	CAIBRO IBIREMA 5X5 CM	4,27	64,05
6	411	MT	15	CAIBRO PINUS 5X5 CM	4,77	71,55
6	412	UN	15	CAPA DE BARRO PORTUGUESA	1,80	27,00
6	413	UN	15	CAPA DE BARRO ROMANA	1,80	27,00
6	414	UN	15	CAPA DE TELHA 6MM	22,00	330,00
6	415	UN	15	CHAPA GALVANIZADA 28X35	7,66	114,90
6	416	UN	15	CHAPA GALVANIZADA 28X40	8,66	129,90
6	417	UN	15	CHAPA GALVANIZADA 28X50 CM	12,77	191,55
6	418	UN	15	CHAPA GALVANIZADA 28X60 CM	13,21	198,15
6	419	UN	15	CHAPA GALVANIZADA 28X70 CM	15,43	231,45
6	420	UN	15	CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - 2,00X1,00M	60,94	914,10
6	421	UN	15	CHAPA GALVANIZADA Nº 28 - 2,00X1,00M	46,07	691,05
6	422	UN	15	COLA TACO 10 KG	75,00	1.125,00
6	423	UN	15	COLA TACO 5 KG	40,00	600,00
6	424	UN	15	CONJUNTO DE DOBRADIÇA COM 3 1/2	6,30	94,50
6	425	UN	15	DUREPOXI 100GR	4,52	67,80
6	426	UN	15	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	16,75	251,25
6	427	UN	15	FECHADURA BANHEIRO	18,00	270,00
6	428	UN	15	FECHADURA EXT COM CILINDRO	21,50	322,50
6	429	UN	15	FECHADURA INT	18,00	270,00
6	430	UN	15	FECHADURA INT - BOLA CR COM CILINDRO	24,90	373,50
6	431	UN	15	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO	21,50	322,50
6	432	MT	15	FITA IMPERMEÁVEL 10 CM	4,90	73,50
6	433	MT	15	FITA IMPERMEÁVEL 20 CM	8,90	133,50
6	434	KG	15	GESSO	2,00	30,00
6	435	JG	15	JOGO BATENTE 13X3 CM	60,00	900,00
6	436	JG	15	JOGO BATENTE 14X3,5 CM	65,00	975,00
6	437	JG	15	JOGO BATENTE 16X3,5 CM	98,90	1.483,50
6	438	JG	15	JOGO BATENTE 18X3,5 CM	126,00	1.890,00
6	439	JG	15	JOGO BATENTE 20X3,5 COM	129,00	1.935,00
6	440	cjt	15	JOGO VISTA 5 CM	24,50	367,50
6	441	UN	15	MAÇANETA FECHADURA CILINDRICA CROMADA	7,90	118,50
6	442	UN	15	MAÇANETA FECHADURA CROMADA	6,55	98,25
6	443	UN	15	PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 60CM	95,00	1.425,00
6	444	UN	15	PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 70CM	95,00	1.425,00
6	445	UN	15	PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 80CM	95,00	1.425,00
6	446	UN	15	PORTA MADEIRA LISA ITAUBA ENC 90CM	114,90	1.723,50
6	447	KG	15	PREGO 10X10	13,00	195,00
6	448	KG	15	PREGO 12X12	9,25	138,75
6	449	KG	15	PREGO 15X15	7,50	112,50
6	450	KG	15	PREGO 17X21	7,25	108,75
6	451	KG	15	PREGO 18X24	7,00	105,00
6	452	KG	15	PREGO BORRACHUDO 1 KG	9,00	135,00
6	453	KG	15	PREGO BORRACHUDO 1/2 KG	6,00	90,00
6	454	KG	15	PREGO 19X36	6,90	103,50
6	455	KG	15	PREGO 22X48	6,90	103,50
6	456	KG	15	PREGO 25X72	6,50	97,50
6	457	KG	15	PREGO PARA TELHA	9,00	135,00
6	458	MT	15	RIPÃO DE CAMBARÁ	1,71	25,65
6	459	MT	15	RIPÃO DE PINOS	0,85	12,75
6	460	UN	15	SIKADOR 1KG	54,90	823,50
6	461	UN	15	SIKAFEX CINZA 300 ML	27,90	418,50
6	462	UN	15	TELHA DE BARRO PORTUGUESA	1,20	18,00
6	463	UN	15	TELHA DE BARRO ROMANA	1,20	18,00
6	464	UN	15	TELHA FIBROCIMENTO 1,22X1,10X6MM	21,65	324,75
6	465	UN	15	TELHA FIBROCIMENTO 1,53X1,10X6MM	26,00	390,00
6	466	UN	15	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10X6MM	29,11	436,65
6	467	UN	15	TELHA FIBROCIMENTO 2,13X1,10X6MM	33,92	508,80
6	468	UN	15	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6MM	38,61	579,15
6	469	UN	15	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50X4MM	10,31	154,65
6	470	UN	15	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X6MM	42,00	630,00
6	471	UN	15	TELHA FIBROCIMENTO 3,66X1,10X6MM	48,00	720,00
6	472	MT	15	TÁBUA DE CAMBARÁ 2,5 X 10 CM	3,80	57,00
6	473	MT	15	TÁBUA DE CAMBARÁ 2,5 X 15 CM	5,80	87,00
6	474	MT	15	TÁBUA DE CAMBARÁ 2,5 X 20 CM	6,90	103,50
6	475	MT	15	TÁBUA DE CAMBARÁ 2,5 X 30 CM	12,50	187,50
6	476	MT	15	TÁBUA IBIREMA 2,5 X 10 CM	3,80	57,00
6	477	MT	15	TÁBUA IBIREMA 2,5 X 15 CM	5,70	85,50
6	478	MT	15	TÁBUA IBIREMA 2,5 X 20 CM	7,60	114,00
6	479	MT	15	TÁBUA IBIREMA 2,5 X 30 CM	11,50	172,50
6	480	UN	15	VEDA CALHA 285GR	8,90	133,50
6	481	MT	15	VIGA EUCALIPTO 5X10CM	4,30	64,50
6	482	MT	15	VIGA IBIREMA 5X10CM	7,70	115,50
6	483	MT	15	VIGA IBIREMA 5X12CM	9,90	148,50
6	484	MT	15	VIGA IBIREMA 5X15CM	10,12	151,80
6	485	MT	15	VIGA CAMBARÁ 5X10CM	6,50	97,50
6	486	MT	15	VIGA CAMBARÁ 5X12CM	8,25	123,75
6	487	UN	15	VIGA CAMBARÁ 5X15CM	11,23	168,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 251.133,75 (duzentos e cinqüenta e um mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 01 (um) dia útil, contados a partir da emissão de requisição e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4C30201F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa Chamada Pública e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 30 de abril à 30 de agosto de 2013.

Favorecido: COAFAS - COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ

Valor Total: R$ 23.359,06 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 09 - Dir. de Apoio Pedagógico – 123060008.6.035.3390.32.00.00 – 1405, 1390, 1375.

Fundamento: Artigo 14, § 1.º da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009 e suas alterações.

Rolândia, 29 de abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F045F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua José Nicola Caliento, 930, Rolândia/Pr, que se destinará para guarda dos materiais, equipamentos e veículos utilizados nas ações de combate à dengue, funcionamento da coordenação e equipe responsável por essas ações.

Período: 12 meses (contados a partir da assinatura do contrato)**.**

Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - Secretaria Municipal de Saúde 11 – Fundo Municipal de Saúde – 103040009.2.050.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas.

Favorecido: Cândida & Mello Comércio de Café e Cereais Ltda.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 29 de abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D60134B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
São Jorge do Patrocínio, 24 de abril de 2013.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº.9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
Período: 24/04/2013
Total recebido no período: R$- 5.542,64

RECURSOS	FINALIDADE	DATA	VALOR LIBERADO
FNDE	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	24/04/2013	5.542,64
TOTAL			5.542,64

Publicado por:
Marcia Regina Borri Piscinato
Código Identificador:0E7DD7E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2013

ID: 1122

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – A.D. DAMINELLI – ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

VALOR – R$ 5.746,55 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

PRAZO – 29 de Abril de 2014.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	kits	Abridor de boca infantil inodon	MAQUIRA	9,82	19,64
8	40	unid	Álcool 70 – 1000 ml	TUPI	4,05	162,00
15	2	caixa	Anestésico injetável mepivacaína sem vaso	DFL	60,50	121,00
17	3	potes	Anestésico Tópico 12 gr – (pote)	DFL	7,74	23,22
19	8	unid	Bandeja inox 12x22 (aço inox)	FAMI ITA	25,44	203,52
21	6	unid	Broca nº 3118 F	CHAMPION	2,84	17,04
22	6	unid	Broca adiamantada 2200	CHAMPION	2,84	17,04
24	160	unid	Broca diamantada (1º serie)-1011, 1012, 1014, 1016	CHAMPION	2,85	456,00
25	6	unid	Broca diamantada 1190 FF, 3195 FF, 2135 FF	CHAMPION	2,85	17,10
26	1	unid	Caixa para revelação RX	LD	125,40	125,40
27	17	unid	Broca zecria	MICRODONT	24,12	410,04
34	6	kits	Cemento de ionoremo de vidro pó + líquido convencional (não foto) para restauração	SSWHITE	45,14	270,84
37	2	unid	Cuba para irrigação em inox	MILLENIUM	19,74	39,48
38	6	unid	Curetas Mccall nº 17/18	CASSIFLEX	7,53	45,18
44	2	unid	Esponja hemostática de colágeno	TECHNEW	21,60	43,20
48	6	unid	Fio dental com 100 metros	PREVEM	2,44	14,64
52	2	unid	Formocrezol para uso odontológico frasco 10 ml	MAQUIRA	7,30	14,60
53	50	pctes	Gaze	MEDPLUS	9,30	465,00
55	1	pctes	Gutapercha (rosa, branco)	META	28,40	28,40
58	4	kits	IRM - material restaurador intermediário (Pó mais liquido)	DENTSPLY	71,20	284,80
59	12	unid	Jaleco descartável manga longa e sem manga tamanho G	SSPLUSS	17,56	210,72
61	90	unid	Lâmina de bisturi nº 11, nº. 12, nº. 15	EMBRAMAC	7,68	691,20
62	2	unid	Liquido de Dakin - 1000 ml	ASFER	4,47	8,94
65	84	caixa	Luvas M	EMBRAMAC	17,10	1.436,40
69	1	frasco	Ostoporim	FMQ	16,00	16,00
72	5	rolo	Papel grau cirurgico 200mm x 100m	ESTERILCARE	88,83	444,15
81	7	unid	Porta agulha	CASSIFLEX	23,00	161,00

Tapira, 29 de Abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:8E27C2E5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 83/2013

ID: 1124

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

VALOR – R$ 8.292,45 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO – 29 de Abril de 2014.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	2	caixa	Agulha 27 G longa – c/ 100 unid	INJEX	13,3000	26,60
5	15	caixa	Agulha 30 G curta – c/ 100 unid	INJEX	15,7900	236,85
6	5	caixa	Agulha 30 G extra curta – c/ 100 unid	INJEX	14,9500	74,75
9	1	unid	Auto clave 22 litros	CRISTOFOLI	2.975,0000	2.975,00
12	1	unid	Alvogil	ALVOCURE	72,8500	72,85
13	24	caixa	Anestésico injetável lidocaína 2% com epinefrina 1:1000.000	DENTSPLY	46,9500	1.126,80
23	200	unid	Broca carbide baixa rotação nº01, nº02, nº03, nº04, nº05	QUIMIDROL	5,4500	1.090,00
35	6	unid	Colher de dentina	ABC	6,4000	38,40
47	19	caixa	Fio de sutura 4.0 seda agulhado	PROCARE	10,3500	196,65
66	86	caixa	Luvas XP	SUPERMAX	17,1300	1.473,18
73	5	rolo	Papel grau cirurgico 150mm x 100m	VEDAMAX	75,4300	377,15
80	13	unid	Pinça Clínica	ABC	6,4200	83,46
92	1	unid	Seladora	ALT	450,0000	450,00
94	2	unid	Saca broca (kavo)	KAVO	35,3800	70,76

Tapira, 29 de Abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:DF3D58A5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2013

ID: 1123

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – ODONTOMED CANAA LTDA - ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

VALOR – R$ 5.259,54 (cinco mil duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

PRAZO – 29 de Abril de 2014.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	3	frasco	Adesivo Prime e Bond 2/1 – 4 ml (refil)	BIODINAMICA	42,6000	127,80
7	2	unid	Alavanca reta para exodontia	GOLGRAN	15,0000	30,00
11	1	unid	Alicate para confecção matriz metal p amalgama	GOLGRAN	57,0000	57,00
16	6	caixa	Anestésico injetável prilocaína com felipressina	CITANEST	36,6000	219,60
18	4	unid	Avental de chumbo (adulto e infantil)	UNEMOL	304,0000	1.216,00
28	3	unid	Cabo para bisturi	ABC	7,4800	22,44
30	6	unid	Caixa para descarte de agulha (Descarpak)	CARTAO-BOX	3,4000	20,40
32	7	pctes	Cápsula p/ amalgama pct c/ 2 porção	SDI	124,5000	871,50
36	3	kits	Cunha interdental importada	PHARNMA	13,9500	41,85
39	6	unid	Detergente liquido enzimático - 1000 ml	VIQUIMICA	19,0000	114,00
41	20	unid	Escova de robson cerda plana	MICRODONT	1,5000	30,00
45	1	unid	Forceps 18L adulto	GOLGRAN	41,0000	41,00
46	1	unid	Forceps 18L infantil	GOLGRAN	41,0000	41,00
54	10	unid	Grampo para revelação	JON	11,2000	112,00
56	2	unid	Hidróxido de CA P.A em seringa	INODON	6,9000	13,80
57	4	unid	Hidróxido de cálcio pasta	TECHEW	23,4000	93,60
60	6	unid	Jaleco descartável manga curta tamanho M	DESCARPAK	17,5000	105,00
63	2	caixa	Lixa acabamento de resina	PREVEN	8,5500	17,10
64	8	caixa	Lixa matálica	PREVEN	7,7300	61,84
68	6	unid	Óleo lubrificante - spray 100 ml	PREVEN	12,9500	77,70
70	2	kits	Oxido de zinco e eugenol (pó e liquido)	PREVEN	22,8000	45,60
74	5	rolo	Papel grau cirurgico 100mm x 100m	SIGMA	59,6000	298,00
76	2	pctes	Papel carbono accufilm, com 12 unidades	PREVEN	6,8000	13,60
77	6	unid	Pasta profilatica - 90 gr	MAQUIRA	6,1300	36,78
79	2	frasco	Periogarde pequeno, com 250ml	COLGATE	27,0000	54,00
83	6	Potes	Pote dappen	PREVEN	2,9800	17,88
84	2	unid	Protetor tireóide (adulto e infantil)	UNEMOL	181,0000	362,00
86	4	unid	Resina (foto) A3	BIODINAMICA	51,6000	206,40
88	3	unid	Resina (foto) cor C3	BIODINAMICA	51,0000	153,00
89	2	unid	Resina (foto) cor A1	BIODINIMICA	51,0000	102,00
91	12	litros	Sabonete líquido	RIOQUIMICA	10,9000	130,80
95	3	unid	Sonda militrada	GOLGRAN	9,3000	27,90
96	8	unid	Sonda Clínica	GOLGRAN	5,9000	47,20
98	40	unid	Taça de borracha	PREVEN	1,5000	60,00
99	2	unid	Teste de vitalidade (spray) (-20)	CRISTOFOLI	21,1000	42,20
100	4	unid	Tesoura curva p/ cirurgia (pequena)	GOLGRAN	16,7500	67,00
101	5	unid	Tesoura reta pequena para cirurgia	GOLGRAN	16,7500	83,75
102	4	caixa	Touca descartável c/ 100 unid	DESCAPAK	7,7000	30,80
103	3	frasco	Verniz cavitário	BIODINAMICA	14,0000	42,00
104	5	frasco	Verniz com flúor	FGM	25,0000	125,00

Tapira, 29 de Abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:EB5A7BCF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 84/2013

ID: 1125

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA – EPP

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRÁFICOS A DISTÂNCIA

VALOR – R$. 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

PRAZO – 31 de Dezembro de 2013.

Tapira, 29 de Abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:3A7AA98C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº. 34/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2013
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO
Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL.
CREDENCIAMENTO – Até as 17h00m do dia 13 de Maio de 2013.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 14 de Maio de 2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30m ás 09h00m do dia 14 de Maio de 2013
INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00m do dia 14 de Maio de 2013
CRITÉRIO: Menor preço por item
VALOR MÁXIMO: R$ 189.465,85 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
RETIRADA DO EDITAL – site **www.cef.gov.br**

Tapira, 29 de abril de 2013

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:EC84B825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/13 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVISÃO DE MÁQUINAS, EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE.

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0006-08**, **com sede na Rod. BR-476 7490 km 21, Estação**, **cep.: 83.705-740,** na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 1.678,48 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 24 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5E8AF746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/13

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 004/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:

ADJUDICAR: **PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS THOMS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 75.654.632/0001-78, sediada à Rua Alfredo Bufren, 558, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 8.114,05 (Oito mil cento e quatorze reais e cinco centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:091B552D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/13 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS THOMS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.654.632/0001-78, sediada à Rua Alfredo Bufren, 558, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNÍCIPIO DE TEIXEIRA SOARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PROJETOS.

Valor Total: R$ 8.114,05 (Oito mil cento e quatorze reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:439908F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.571.519/0001-80, sediada à Rua Clotário Portugal, 674, Bairro Centro, CEP: 84.600-000, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 26 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F547BA77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 36/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.571.519/0001-80, sediada à Rua Clotário Portugal, 674, Bairro Centro, CEP: 84.600-000, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMIONETE.

Valor Total: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D6E7A296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). TRANSPORTES THOMAZ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.523.884/0001-57, sediada à Avenida Aristides Pires Pedroso, S/N, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 2,79 (Dois reais e setenta e nove centavos), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 2,14 (Dois reais e quatorze centavos) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos).**

2) J. KULLER & J. M. KULLER LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.910.212/0001-55, sediada à Rua XV de Novembro, 115, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 1,79 (Um real e setenta e nove centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **35/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) TRANSPORTES THOMAZ LTDA – EPP, no Valor Total de R$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais) para os Itens 01 e 02; 2) J. KULLER & J. M. KULLER LTDA – ME, no Valor Total de R$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais) para o Item 03.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 25 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D41E3E94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 35/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: J. KULLER & J. M. KULLER LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.910.212/0001-55, sediada à Rua XV de Novembro, 115, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 03.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ATLETAS E DEMAIS EVENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Valor Total: R$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais), sendo o Valor Unitário de R$ 1,79 (Um real e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7DA74585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 35/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: TRANSPORTES THOMAZ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.523.884/0001-57, sediada à Avenida Aristides Pires Pedroso, S/N, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Itens 01 e 02.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ATLETAS E DEMAIS EVENTOS DE OUTRAS SECRETARIAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Valor Total: R$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte reais), sendo:

Item 01: R$ 2,79 (Dois reais e setenta e nove centavos)
Item 02: R$ 2,14 (Dois reais e quatorze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BF79B9A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 09/13

O Município de Teixeira Soares – PR, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 09/13, com data prevista para 03/04/2013, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA ZELADOR DO CENTRO DE EVENTOS**, motivo de não haver proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 29 de abril de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:98E6806D

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO N.° 01/2013

Súmula: Alterações do Plano Municipal de Assistência Social – referente ao exercício de 2012 e 2013, do Município de Teixeira Soares.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira Soares – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6.° - Inciso XV, da Lei Municipal n° 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração n.° 1.121, de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Aprovar as alterações do Plano Municipal de Assistência Social – referente ao exercício de 2012 e 2013, do Município de Teixeira Soares.
Artigo 2.° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 24 de abril de 2013.

FRANCIELE VANESSA MACARI
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cladis M Marchinski
Código Identificador:CFA0CDF2

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 002/2013

Súmula: Aprovar os serviços executados na Casa Lar como serviços Socioassistenciais, bem como a aptidão para dar continuidade no Programa Crescer em Família, conforme DELIBERAÇÃO N.º 022/2013 – FIA/SEDS/CEDCA/PR.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira Soares – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6.° - Inciso XV, da Lei Municipal n° 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração n.° 1.121, de 12 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1.° - Aprovar os serviços executados na Casa Lar como serviços socioassistencias e a aptidão para dar continuidade no Programa Crescer em Família, conforme DELIBERAÇÃO N.º 022/2013 – FIA/SEDS/CEDCA/PR.

Artigo 2.° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 24 de abril de 2013.

FRANCIELE VANESSA MACARI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cladis M Marchinski
Código Identificador:14BCAEDF

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 001/2013

Súmula: Aprovar os serviços executados na Casa Lar como serviços Socioassistenciais, bem como a aptidão para dar continuidade no Programa Crescer em Família, conforme DELIBERAÇÃO N.º 022/2013 – FIA/SEDS/CEDCA/PR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira Soares – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.° 840/91, de 22 de agosto de 1991 e Lei n.º 956/94, de 13 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Aprovar os serviços executados na Casa Lar como serviços socioassistencias, bem como a aptidão para dar continuidade no Programa Crescer em Família, conforme DELIBERAÇÃO N.º 022/2013 – FIA/SEDS/CEDCA/PR.
Artigo 2.° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 24 de abril de 2013.

ANTONIO BENÔNIMO RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cladis M Marchinski
Código Identificador:766D6649

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 01-2013

PORTARIA Nº. 01/2013

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Pericia Médica.

RESOLVE:

Conceder ao servidor "**GILMAR WAGNER**", ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nível - 17, Lutado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 30 (trinta) dias, sendo que do dia 09 de janeiro de 2013 até dia 23 de janeiro os encargos serão de responsabilidade da Prefeitura, e a partir de 24 de Janeiro de 2013 até 07 de Fevereiro de 2013, os encargos serão por conta do Fundo Financeiro de Teixeira Soares, conforme perícia médica.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 08 de Fevereiro de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:7466681E

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 02-2013

PORTARIA Nº. 02/2013

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Pericia Médica.

RESOLVE:

Conceder a servidora "**MARIA JANETE FERRAZ DA SILVA**", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível – 04, lotada na Escola Municipal Madre Roso Rosato da Prefeitura desse Município, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 120 dias a partir de 10 de Fevereiro de 2013 até 09 de junho de 2013.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 21 de Fevereiro de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:5A43FC76

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 03-2013

PORTARIA Nº. 03/2013

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Pericia Médica.

RESOLVE:

Conceder a servidora "**MARTINHA VASCOSKI**", ocupante do cargo efetivo de Professora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, classe – 12, lotada na Escola Municipal "Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt" na sede do Município, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 30 (trinta) dias a partir de 01 de Fevereiro de 2013 até dia 15 de fevereiro de 2013 os encargos serão de responsabilidade da Prefeitura, e a partir do dia 16 de Janeiro de 2013 até dia 02 de Março de 2013 os encargos serão por conta do Fundo Financeiro de Teixeira Soares.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 21 de Fevereiro de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:66A66D5B

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 04-2013

PORTARIA Nº. 04/2013

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Pericia Médica.

RESOLVE:

Conceder a servidora "**ROSE MARIA MENDES**", ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível – 06, lotada na Escola Municipal "Machado de Assis", da localidade de Guaraúna, neste Município, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 120 (cento e vinte) dias a partir de 01 de Fevereiro de 2013 até dia 15 de fevereiro de 2013 os encargos serão de responsabilidade da Prefeitura, e a partir do dia 16 de Fevereiro de 2013 até dia 31 de Maio de 2013 os encargos serão por conta do Fundo Financeiro de Teixeira Soares.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 21 de Fevereiro de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:615D9B74

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 05-2013

PORTARIA Nº. 05/2013

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Pericia Médica.

RESOLVE:

Conceder a servidora "**CLEUSA SCORSIN**", ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível – 05 lotada na Escola Municipal "Alteny Maria de Lourdes Gubert Marquardt", na sede do Município , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 30 (trinta) dias a partir de 10 de Março de 2013 sendo que a partir do dia 24 de Março de 2013 os encargos serão de responsabilidade da Prefeitura e a partir do dia 25 de Março de 2013, até dia 09 de Abril de 2013 os encargos serão por conta do Fundo Financeiro de Teixeira Soares.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 25 de abril de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:28A0506A

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 06-2013

PORTARIA Nº. 06/2013

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Pericia Médica.

RESOLVE:

Conceder a servidora "**ARNILDA ALEIDA MULLER**", ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível – 06 lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e designada para prestar serviços como Técnico em Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde , desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 25 de Fevereiro de 2013 sendo que a partir do dia 11 de Março de 2013 os encargos serão de responsabilidade da Prefeitura e a partir do dia 12 de Março de 2013, até dia 09 de Maio de 2013 os encargos serão por conta do Fundo Financeiro de Teixeira Soares.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 25 de abril de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:2BF5EE7E

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 07-2013

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Atestado Médico.

RESOLVE:

Conceder a servidora "**SONIA VIGO**", ocupante do cargo efetivo de Professor do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, classe - 12 ,Lotada na Escola Municipal "Padre Ladislau Maibuk" na sede do Município desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 30 (trinta) dias a partir de 21 de Março sendo que a partir do dia 03 de Abril de 2013 os encargos serão de responsabilidade da Prefeitura e a partir do dia 04 de Março de 2013 até 21 de Abril de 2013 os encargos serão por conta do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 25 de abril de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:8024721C

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 08-2013

A Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Atestado Médico.

RESOLVE:

Conceder a servidora "**SONIA VIGO**", ocupante do cargo efetivo de Professor do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, classe - 12 ,Lotada na Escola Municipal "Padre Ladislau Maibuk" na sede do Município desta Prefeitura, **PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 15 (quinze) dias a partir de 22 de Abril de 2013 até 06 de Maio de 2003

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 25 de abril de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:9C36989F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 01-2013

PORTARIA Nº. 01/2013

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Pericia Médica.

RESOLVE:

Conceder ao servidor "**HAMILTON SANTOS DE ALMEIDA**", ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nível - 03 Lotado na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos, Arquitetura e Engenharia, desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 60 dias, sendo que do dia 07 de janeiro de 2013 até dia 21 de janeiro os encargos serão de responsabilidade da Prefeitura, e a partir de 22 de Janeiro de 2013 até 07 de março de 2013, os encargos serão por conta do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, conforme perícia médica.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Previdenciario Municipal de Teixeira Soares, em 27 de março de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:B28EC2E5

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA 02-2013

PORTARIA Nº. 02/2013

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010, considerando Pericia Médica.

RESOLVE:

Conceder a servidora "**ARIELE APARECIDA CIRILO**", ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível - 01 lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por 30 (trinta) dias, sendo que do dia 07 de Abril de 2013 até dia 21 de Abril os encargos serão de responsabilidade da Prefeitura, e a partir de 22 de Abril de 2013 até 06 de Maio de 2013, os encargos serão por conta do Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, conforme perícia médica.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Fundo Previdenciário Municipal de Teixeira Soares, em 25 de abril de 2013.

LUCIMARA FARAGO
Diretora-presidente

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:12180DD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor 1887 - Vitokarlos Comércio De Brinquedos Ltda - Me							
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unde*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*	

11	Avental Plástico 55 X 70 Cm Com Amarrador	Lejon	Unidad	120,00	3,850	462,00	
20	Colher Descartável Grande 16 Cm Pacote Com 20 Unidades	Cristal	Unidad	100,00	1,350	135,00	
21	Colher Descartavel Médio 13 Cm Pacote Com 35 Unidades	Cristal	Unidad	100,00	1,400	140,00	
22	Condicionador Neutro Galão 5 Litros	Yama	Unidad	60,00	26,630	1.597,80	
23	Copo Descartável 300 Ml Com 100 Unidades	Cristal Copo	Pc	500,00	3,800	1.900,00	
24	Copo Descartável Para Água 180 Ml Com 100 Unidades	Brasileirinho	Pc	1.250,00	2,330	2.912,50	
43	Flanela Para Limpeza 30 X 60 Cm	Benfica	Unidad	250,00	1,240	310,00	
55	Garfo Descartável Grande 16 Cm Pacote Com 20 Unidades	Poli Fest	Unidad	100,00	1,350	135,00	
56	Garfo Descartável Médio 13 Cm Pacote Com 35 Unidades	Poli Fest	Unidad	100,00	1,400	140,00	
57	Guardanapo Branco De Pano 40 X 70 Cm	Neves	Unidad	150,00	1,600	240,00	
66	Luvas De Borracha 3/4 Látex Tamanho P/M/G	Volk	Pares	300,00	3,050	915,00	
70	Pá De Lixo De Lata Galvanizada Com Cabo 15 X 18 Cm	Nerko	Unidad	50,00	2,860	143,00	
71	Pá De Lixo De Plástico Com Cabo 18 X 18 Cm	Trf	Unidad	50,00	2,490	124,50	
77	Prato Descartavel Grande Com 10 Unidades Cores Variadas 23 Cm	Vitalform	Unidad	100,00	2,230	223,00	
78	Prato Descartavel Médio Com 10 Unidades Cores Variadas 21 Cm	Vitalform	Unidad	100,00	1,940	194,00	
94	Sabonete Liquido Erva Doce 5 Litros	Premisse	Unidad	150,00	21,900	3.285,00	
96	Saco Algodão Crú Com Costura 800 Mm X 500 Mm	Ober	Unidad	500,00	2,990	1.495,00	
97	Saco Algodão Crú Sem Costura 800 Mm X 500 Mm	Ober	Unidad	500,00	3,250	1.625,00	
98	Saco Alvejado Com Costura 80 X 50 Cm Fechado Branco Para Limpeza	Acapulco	Unidad	500,00	2,900	1.450,00	
99	Saco Alvejado Grosso, 800 Mm X 500 Mm	Pe De Galinha	Unidad	500,00	2,970	1.485,00	
100	Saco Alvejado Liso 8, Sem Costura, 800 Mm X 500 Mm	Textil Apucarana	Unidad	500,00	3,920	1.960,00	
107	Shampoo Neutro Galão 5 Litros	Yama	Unidad	60,00	24,880	1.492,80	
109	Toalha De Banho 64 Cm X 1,25 Mts	Atlantis	Unidad	30,00	12,850	385,50	
110	Toalha De Rosto 70 X 40 Cm	Atlantis	Unidad	80,00	5,080	406,40	
Valor Total:						**23.156,50**	

Fornecedor 2954 - Regina Angela Gonzales Pavam

Ordem	Item	Marca	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr. Total	
5	Água Sanitária 2 Lts	Q. Boa	Unidad	200,00	3,600	720,00	
8	Álcool Gel 65% 480 Gr	Da Ilha	Unid	300,00	4,260	1.278,00	
16	Cera Em Pasta Cor Vermelha 375 Gr	Canário	Unidad	100,00	7,060	706,00	
19	Cera Liquida Incolor 850 Ml	Gióca	Unidad	500,00	3,300	1.650,00	
27	Creme Dental 90 Gr	Sorriso	Unidad	100,00	1,590	159,00	
34	Dispenser Para Papel Higiênico Rolão 28 X 26 X 11 Cm	Da Casa	Unidad	30,00	29,930	897,90	
35	Escova De Dente Estra Macia Média	Sorriso	Unidad	40,00	2,590	103,60	
50	Fralda Descartável Tamanho P Pacote Com 46 Fraldas	Mili	Pc	60,00	19,950	1.197,00	
53	Fralda Geriátrica Descartável P Pacote Com 10 Unidade	Mili	Pc	50,00	12,950	647,50	
65	Lustra Móveis Lavanda 500 Ml	Crivialli	Unidad	240,00	5,750	1.380,00	
73	Papel Higiênico Branco Com 4 Unidades 30 Cm	Karino	Pc	3.000,00	1,980	5.940,00	
74	Papel Higiênico Tol-So De 300 Mts X 10 Cm	Da Casa	Unidad	600,00	6,270	3.762,00	
79	Prendedor De Roupa De Madeira Com 12 Unidades	Both	Unidad	150,00	0,860	129,00	
84	Querosene 800 Ml	Lusvel	Unidad	20,00	6,550	131,00	
85	Raticida De Uso Doméstico Para Rato, Pacote Com 25 Gramas	Fenomeno	Unidad	25,00	0,950	23,75	
88	Rodo De Borracha De Madeira Com Cabo Médio 30 Cm	Locateli	Unidad	200,00	3,870	774,00	
90	Rodo De Espuma 30 Cm Com Cabo	Locateli	Unidad	300,00	4,440	1.332,00	
101	Saco Para Lixo 100 Litros Com 05 Unidades	Orient	Pc	800,00	1,990	1.592,00	
103	Saco Para Lixo 30 Litros Com 10 Unidades	Orient	Pc	1.000,00	1,780	1.780,00	
104	Saco Para Lixo 50 Litros Com 10 Unidades	Orient	Pc	800,00	1,870	1.496,00	
106	Sapólio Cremoso 300 Ml	Bombril	Unidad	1.000,00	3,470	3.470,00	
117	Vassoura De Capim 30 X 50 Cm Sem Cabo	Da Casa	Unidad	800,00	6,500	5.200,00	
Valor Total						**34.368,75**	

Fornecedor 9939 - Leo Supermercado Ltda - Me

Ordem	Item	Marca	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr. Total	
1	Absorvente Sem Abas Com 8 Unidades	Sempre Livre	Pacote	60,00	2,270	136,20	
7	Álcool Em Gel 70% Dermatológico 480 Gr	D Ilha	Unid	600,00	4,030	2.418,00	
14	Bucha Para Louça Individual 110 Mm X 75 Mm 20 Mm	Esfrebom	Unidad	1.400,00	1,400	1.960,00	
17	Cera Em Pasta Incolor 375 Gr	Guanabara	Unidad	100,00	8,500	850,00	
25	Copo Descartável Para Café 50 Ml Com 100 Unidades	Cristalsul	Pc	1.000,00	1,440	1.440,00	
36	Escova De Dente Macia Média	Sorriso	Unidad	40,00	2,580	103,20	
38	Escova De Lavar Roupa De Plastico 85 Gr	Beta	Unidad	60,00	2,680	160,80	
39	Escova Para Lavar Vaso Sanitário Cabo Longo	Saniprim	Unidad	100,00	3,750	375,00	
41	Esponja De Aço Com 8 Unidades	Assolan	Pc	800,00	1,600	1.280,00	
44	Formicida De Uso Doméstico, Bisnaga Com 8 Ml	Strike	Unidad	25,00	9,480	237,00	
46	Fósforo Caixa Pequena Com 40 Palitos De 05 Cm	Parana	Cx	250,00	1,217	304,18	
47	Fralda Descartavel Tamanho Eg Pacote Com 32 Fraldas	Milli	Pacote	60,00	19,930	1.195,80	
58	Guardanapo De Papel 24 X 22 Cm Com 50 Unidades	Nobre	Pc	200,00	0,870	174,00	
61	Inseticida Para Barata De Uso Doméstico Bisnaga De 8 Ml	Straike	Unidad	25,00	9,010	225,25	

63	Lenço Umedecido Com 48 Unidades	Rei Leao	Unid	50,00	2,150	107,50	
86	Rodo De Borracha De Alumínio Com Cabo 40 Cm	Rodolar	Unidad	150,00	6,320	948,00	
89	Rodo De Bucha 30 Cm Com Cabo	Supra	Unidad	300,00	4,890	1.467,00	
91	Sabão Em Pedra Pedaso De 200 Gr	Alpes	Unidad	2.500,00	0,830	2.075,00	
102	Saco Para Lixo 15 Litros Com 20 Unidades	Supra	Pc	800,00	1,670	1.336,00	
108	Soda Caustica Pacote Com 1 Kg	Bel	Unidad	15,00	11,970	179,55	
118	Vassoura De Naylon Com Cabo 20 X 15 Cm	Preferida	Unidad	250,00	6,290	1.572,50	
119	Xadrez Amarelo	Xadrex	Unid	100,00	1,995	199,50	
Total Do Fornecedor:						**18.744,48**	
Fornecedor 97205 - Eliza Verônica Paschoal Guerra - Casa De Carnes							
Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total	
2	Acido Para Limpeza Pesada 1 Lts	Fim De Obra	Unidad	600,00	2,610	1.566,00	
6	Álcool 96° 1 Lts	Sol	Unidad	400,00	3,590	1.436,00	
10	Aparelho De Barbear Com Fita Lubrificante, Envelope Com 2 Unidades	Qboa	Unidad	50,00	3,820	191,00	
13	Bucha Para Banho 110 Mm X 75 Mm 23 Mm	Esfrebom	Unidad	100,00	2,490	249,00	
15	Canudo Fino Para Refrigerante 140 G Com 360 Unidades	Campo Plastic	Pc	25,00	3,770	94,25	
18	Cera Liquida Cor Vermelha 850 Ml	Sacy	Unidad	250,00	3,290	822,50	
26	Cotonete Caixa Com 75 Unidades	Topz	Cx	100,00	1,600	160,00	
30	Desinfetante 2 Litros	Ype	Unidad	200,00	3,580	716,00	
37	Escova De Lavar Roupa De Madeira 90 Gr	'Condor	Unidad	60,00	1,620	97,20	
40	Espeto De Churrasco 3,5 X 25 Cm Pacote Com 100 Unidades	Natural	Unidad	100,00	2,190	219,00	
45	Fósforo Caixa Grande Com 240 Palitos De 08 Cm	Parana	Cx	100,00	1,990	199,00	
54	Frascos Limpa Vidros 500 Ml	Qboa	Unidad	100,00	2,290	229,00	
59	Isqueiro	Bic	Unidad	20,00	2,970	59,40	
62	Laminas Para Aparelho De Barbear Caixa Com 3 Unidades	Gilete	Unidad	50,00	1,790	89,50	
67	Luvas De Borracha Latex Cano Longo Tamanho P/M/G	Campo Plstic	Unidad	400,00	4,240	1.696,00	
72	Palito De Dente Caixa Com 100 Unidades De 6,5 Cm	Gina	Unidad	100,00	0,400	40,00	
76	Papel Toalha Multi Uso Com 120 Toalhas 22 X 20 Com 2 Unidades	Bobi	Pc	800,00	2,880	2.304,00	
80	Prendedor De Roupa De Plastico Com 12 Unidades	Condor	Unidad	150,00	1,210	181,50	
83	Produto Para Limpeza Surperfície X 14 Tira Limo	Qboa	Unid	50,00	3,890	194,50	
93	Sabonete 90 Gr	Palmolive	Unidad	800,00	1,070	856,00	
95	Saboneteira Com Reservatório De Banheiro Para Sabonete Liquido 26 X 12 X 10 Mm	Campo Plastic	Unidad	20,00	4,940	98,80	
111	Toalha Para Banho De Chão 100% Algodão 55 X 110 Cm	Filezao	Unidad	400,00	4,690	1.876,00	
115	Touca Descartável De Alta Qualidade, 100% Polipropileno, Tamanho Único Pacote Com 100 Unidades	'Campo Plastic	Pc	100,00	13,490	1.349,00	
116	Vassoura De Capim 30 X 50 Cm Com Cabo	Filezao	Unidad	200,00	7,690	1.538,00	
Total Do Fornecedor:				**16.261,65**			
Fornecedor 97618 - J. A. Rufino Garcia E Cia Ltda							
Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total	
3	Acido Para Limpeza Pesada 2 Lts	Super Clean	Unidad	200,00	5,320	1.064,00	
4	Água Sanitária 1 Lts	Q. Boa	Unidad	1.600,00	1,790	2.864,00	
9	Amaciante De Roupa Galão De 2 Litros	Super Clean	Unidad	100,00	3,520	352,00	
12	Brilho Alumínio 500 Ml	Super Clean	Unidad	200,00	1,800	360,00	
28	Desentupidor De Vaso Sanitário	-	Unidad	20,00	5,060	101,20	
29	Desinfetante 500 Ml	Alpes	Unidad	1.200,00	2,130	2.556,00	
31	Desodorante De Ar 360 Ml	Bom Ar	Unidad	80,00	6,880	550,40	
32	Detergente Liquido 500 Ml Para Lavar Louças	Ypê	Unidad	3.000,00	1,290	3.870,00	
33	Detergente Sanitário Odorizante Com 1 Refil	Sany	Unidad	200,00	1,550	310,00	
42	Essência De Eucalipto 140 Ml	Coala	Unidad	100,00	8,480	848,00	
48	Fralda Descartável Tamanho G Pacote Com 38 Fraldas	Doutor Fraldinha	Pc	100,00	19,970	1.997,00	
49	Fralda Descartável Tamanho M Pacote Com 44 Fraldas	Doutor Fraldinha	Pc	60,00	19,950	1.197,00	
51	Fralda Geriátrica Descartável G Pacote Com 08 Unidades	Plenitud	Pc	50,00	12,980	649,00	
52	Fralda Geriátrica Descartável M Pacote Com 08 Unidade	Plenitud	Pc	50,00	12,960	648,00	
60	Inseticida Para Barata De Uso Doméstico Pacote De 25 Gramas	Fenomeno	Unidad	25,00	6,930	173,25	
64	Lustra Móveis Lavanda 200 Ml	Facille	Unidad	120,00	3,890	466,80	
68	Multi Inseticida 300 Ml	Sbp	Unidad	60,00	6,730	403,80	
69	Odorizante Sanitário 35 Gr Pedra Sanitária	Sany	Unidad	300,00	1,090	327,00	
75	Papel Toalha Interfolha Creme 22,5 X 21 Cm Com 100 Fls	Nobre	Pc	125,00	7,680	960,00	
81	Produto Para Limpeza Superfície Multiuso 500 Ml	Veja	Unidad	1.200,00	2,900	3.480,00	
82	Produto Para Limpeza Pesada, Concentrado Para Piso De 5 Litros	Xampiso	Unidad	300,00	17,690	5.307,00	
87	Rodo De Borracha De Madeira Com Cabo Grande 40 Cm	Rodos Dourado	Unidad	200,00	4,500	900,00	
92	Sabão Em Pó 1 K	Tixan	Unidad	1.200,00	5,130	6.156,00	
105	Sapólio Em Pó 300 Gr	Sany	Unidad	60,00	2,810	168,60	
Total Do Grupo Item:				**35.709,05**			

Barbosa Ferraz, 17 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AA9AD8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 034/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 012/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 012/2013, firmado com a empresa **VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, conforme abaixo:

FORNECEDOR 1887 - VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNDE*	*QTDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
11	AVENTAL PLÁSTICO 55 X 70 CM COM AMARRADOR	LEJON	UNIDAD	120,00	3,850	462,00
20	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE 16 CM PACOTE COM 20 UNIDADES	CRISTAL	UNIDAD	100,00	1,350	135,00
21	COLHER DESCARTAVEL MÉDIO 13 CM PACOTE COM 35 UNIDADES	CRISTAL	UNIDAD	100,00	1,400	140,00
22	CONDICIONADOR NEUTRO GALÃO 5 LITROS	YAMA	UNIDAD	60,00	26,630	1.597,80
23	COPO DESCARTÁVEL 300 ML COM 100 UNIDADES	CRISTAL COPO	PC	500,00	3,800	1.900,00
24	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML COM 100 UNIDADES	BRASILEIRINHO	PC	1.250,00	2,330	2.912,50
43	FLANELA PARA LIMPEZA 30 X 60 CM	BENFICA	UNIDAD	250,00	1,240	310,00
55	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE 16 CM PACOTE COM 20 UNIDADES	POLI FEST	UNIDAD	100,00	1,350	135,00
56	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO 13 CM PACOTE COM 35 UNIDADES	POLI FEST	UNIDAD	100,00	1,400	140,00
57	GUARDANAPO BRANCO DE PANO 40 X 70 CM	NEVES	UNIDAD	150,00	1,600	240,00
66	LUVAS DE BORRACHA 3/4 LÁTEX TAMANHO P/M/G	VOLK	PARES	300,00	3,050	915,00
70	PÁ DE LIXO DE LATA GALVANIZADA COM CABO 15 X 18 CM	NERKO	UNIDAD	50,00	2,860	143,00
71	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO COM CABO 18 X 18 CM	TRF	UNIDAD	50,00	2,490	124,50
77	PRATO DESCARTAVEL GRANDE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS 23 CM	VITALFORM	UNIDAD	100,00	2,230	223,00
78	PRATO DESCARTAVEL MÉDIO COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS 21 CM	VITALFORM	UNIDAD	100,00	1,940	194,00
94	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 5 LITROS	PREMISSE	UNIDAD	150,00	21,900	3.285,00
96	SACO ALGODÃO CRÚ COM COSTURA 800 MM X 500 MM	OBER	UNIDAD	500,00	2,990	1.495,00
97	SACO ALGODÃO CRÚ SEM COSTURA 800 MM X 500 MM	OBER	UNIDAD	500,00	3,250	1.625,00
98	SACO ALVEJADO COM COSTURA 80 X 50 CM FECHADO BRANCO PARA LIMPEZA	ACAPULCO	UNIDAD	500,00	2,900	1.450,00
99	SACO ALVEJADO GROSSO, 800 MM X 500 MM	PE DE GALINHA	UNIDAD	500,00	2,970	1.485,00
100	SACO ALVEJADO LISO 8, SEM COSTURA, 800 MM X 500 MM	TEXTIL APUCARANA	UNIDAD	500,00	3,920	1.960,00
107	SHAMPOO NEUTRO GALÃO 5 LITROS	YAMA	UNIDAD	60,00	24,880	1.492,80
109	TOALHA DE BANHO 64 CM X 1,25 MTS	ATLANTIS	UNIDAD	30,00	12,850	385,50
110	TOALHA DE ROSTO 70 X 40 CM	ATLANTIS	UNIDAD	80,00	5,080	406,40
TOTAL DO FORNECEDOR:						**23.156,50**

Barbosa Ferraz, 18 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8741EC88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE MUROS, BOCAS DE LOBO., em favor da empresa abaixo:

Fornecedor
97016 - B. J. ERPEN ECIA LTDA ME.

Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	Calçadas Externas, Demolição Manual de Calçada de Concreto Simples, Com Retirada.	Metros Qua	3.000,00	4,830	14.490,00
2	Calçamento Com Lajota de Concreto Padrão, Execução de Contrapiso de Concreto Simples e = 5 Cm , Sobre Lastro de Brita Com Preparação de Terreno.	Metros Qua	3.000,00	8,740	26.220,00
3	Calçamento Com Lajota de Concreto Padrão, Execução de Assentamento de Lajota de Concreto, Inclusive Rejunte.	Metros Qua	3.000,00	6,440	19.320,00
4	Estrutura, Movimento de Terra, Escavação Manual de Valas, Solo Seco de Qualquer Categoria, Exceto Rocha, Até 2,00 Metros de Profundidade.	Metros Qua	1.000,00	19,300	19.300,00

5	Estrutura, Movimento de Terra, Aterro Compactado Manualmente.	Metros Qua	1.000,00	15,830	15.830,00
6	Calçada Externa Demolição, Retirada de Pavimentaçao de Calçada Com Pré Moldado de Concreto.	Metros Qua	1.000,00	4,550	4.550,00
7	Terraplanagem e Meio Fio, Regularização de Terreno Com Corte e Aterro Apiloado Manualmente Em Camadas de no Máximo 20 Cm.	Metros Qua	1.000,00	3,050	3.050,00
8	Terraplanagem e Meio Fio, Execução de Meio Fio de Concreto Com Sarjeta.	Metros Qua	1.000,00	11,200	11.200,00
10	Terraplanagem e Meio Fio, Execução de Recuperação de Meio Fio.	Metros Qua	1.000,00	3,690	3.690,00
12	Boca de Lobo, Poço de Visita e Caixa de Ligação, Execução de Boca de Lobo Padrão Prefeitura Municipal , Profundidade = 1,50 M.	Unidad	100,00	225,400	22.540,00
13	Boca de Lobo, Poço de Visita e Caixa de Ligação, Execução de Boca de Lobo Padrão Prefeitura Municipal , Profundidade = 2,00 M.	Unidad	100,00	275,050	27.505,00
17	Alvenaria de Tijolos (9 x 14 x 19) de e = 9 Cm, Assentados na Argamassa Mista (1:4 + 130 Kg Cim. / M³).	Metros Qua	1.000,00	14,250	14.250,00
21	Impermeabilização de Viga Baldrame Com Pintura Com Tinta Betuminosa (Neutrol) Duas Demãos.	Metros Qua	300,00	1,700	510,00
22	Cobertura Estrutura de Madeira Em Tesoura Para Telha de Cerâmica Ou De Concreto.	Metros Qua	500,00	18,000	9.000,00
23	Cobertura Estrutura de Madeira Pontaleteada Apoiadas Sobre Paredes e Ou Lajes Para Telha de Cerâmica Ou Concreto.	Metros Qua	500,00	11,050	5.525,00
24	Cobertura Estrutura de Madeira Em Tesoura Para Telha de Fibrocimento, Alumínio ou Plásticas.	Metros Qua	500,00	10,100	5.050,00
25	Cobertura Estrutura de Madeira Pontaleteada, Apoiada Em Lajes e Paredes, Para Telha de Fibrocimento, Alumínio.	Metros Qua	500,00	8,300	4.150,00
26	Cobertura Com Telha de Fibrocimento Ondulada Telhado No Plano da Cobertura.	Metros Qua	500,00	3,500	1.750,00
27	Cobertura de Telha Cerâmica Ou de Concreto No Plano da Cobertura.	Metros Qua	250,00	8,940	2.235,00
35	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Bacia Sifonada de Louça, Inclusive Tampa Acessórios de Ligaçao e Fixação.	CJTO	10,00	34,950	349,50
39	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Tubo de PVC Esgoto D 50 mm, Inclusive Conexões.	Metros Qua	100,00	3,700	370,00
42	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Caixa Sifonada de PVC D 100 x 100 x 50 mm.	PEÇAS	10,00	6,900	69,00
44	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Ralo Sifonado Conico de PVC D 100 x 40 mm.	PEÇAS	10,00	1,850	18,50
45	Revestimento de Parede e Teto, Chapisco Em Paredes Empregando Argamassa de Cimento e Areia Traço 1:3 Espessura de 5 mm.	Metros Qua	1.000,00	1,330	1.330,00
46	Revestimento de Parede e Teto, Reboco Em Paredes Empregando Argamassa de Cal Hidratada 1:1,5 Espessura de 5 mm.	Metros Qua	1.000,00	8,700	8.700,00
47	Revestimento de Parede e Teto, Revestimento Com Azulejo, Assentamento no Cimento Colante, Inclusive Rejunte.	Metros Qua	200,00	11,500	2.300,00
49	Revestimento de Parede e Teto Reboco Em Laje Com Argamassa de Cal e Areia Traço 1:3, e = 5 mm.	Metros Qua	500,00	9,200	4.600,00
53	Revestimento de Parede e Teto, Tabua Aparelhada de Madeira, Tábua de Beiral.	Metros Qua	400,00	2,400	960,00
54	Revestimento de Piso, Aterro Apiloado Manualmente Em Camadas de 20 Cm.	Metros Qua	1.500,00	3,000	4.500,00
Total do Fornecedor:					**233.362,00**

Fornecedor 98610 - J. C. SANCHES E CIA LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
9	Terraplanagem e Meio Fio, Execução de Recuperação de Meio Fio, Inclusive Revestimento.	Metros Qua	1.000,00	6,500	6.500,00
11	Boca de Lobo, Poço de Visita e Caixa de Ligação, Execução de Boca de Lobo Padrão Prefeitura Municipal , Profundidade = 1,00 M.	Unidad	100,00	165,000	16.500,00
14	Boca de Lobo, Poço de Visita e Caixa de Ligação, Execução de Poço de Visita PV Padrão Prefeitura Municipal , Profundidade = 1,50 M.	Unidad	50,00	275,000	13.750,00
15	Boca de Lobo, Poço de Visita e Caixa de Ligação, Execução de Poço de Visita PV Padrão Prefeitura Municipal , Profundidade = 2,00 M.	Unidad	50,00	375,000	18.750,00
16	Boca de Lobo, Poço de Visita e Caixa de Ligação, Execução de Poço de Visita PV Padrão Prefeitura Municipal , Profundidade = 2,50 M.	Unidad	50,00	490,000	24.500,00
18	Alvenaria de Tijolos (9 x 14 x 19) de e = 14 Cm, Assentados na Argamassa Mista (1:4 + 130 Kg Cim. / M³).	Metros Qua	1.000,00	16,000	16.000,00
19	Esquadrias, Porta de Madeira 0,60 a 1,00 x 2,10 Completa, Com Batente de 13 a 14 Cm, Arremates, Fechadura e Dobradiça.	CJTO	30,00	45,000	1.350,00
20	Esquadrias, Assentamento de Esquadrias Metálicas Em Paredes de Alvenaria.	Metros Qua	30,00	26,000	780,00
28	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Caixa d água 500 a 1000 Litros Com Torneira Boia 3/4 e 2 Saidas de 1.	CJTO	5,00	60,000	300,00
29	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Tubo de Pvc Rigido, Soldável, Marrom, Inclusive Conexões, D 25 mm 3/4.	Metros Qua	200,00	1,300	260,00
30	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Tubo de Pvc Rigido, Soldável, Marrom, Inclusive Conexoes, D 50 mm 1 1/2.	Metros Qua	200,00	2,600	520,00
31	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Registro de Gaveta Com Canopla, D 25 mm a 50 mm.	PEÇAS	10,00	10,000	100,00
32	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Torneira de Parede Para Uso Geral.	PEÇAS	10,00	5,000	50,00
33	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Valvula de Descarga.	PEÇAS	10,00	20,000	200,00
34	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Lavatório de Louça Branca Inclusive Fix. Sifao Metálico e Torneira.	CJTO	10,00	30,000	300,00
36	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Ponto de Esgoto Para Vaso Sanitário D 100 mm.	CJTO	10,00	15,000	150,00
37	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Ponto de Esgoto Para Lavatório D 50 mm.	CJTO	20,00	13,500	270,00
38	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Tubo de PVC Esgoto D 40 mm, Inclusive Conexões.	Metros Qua	100,00	3,600	360,00
40	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Tubo de PVC Esgoto D 75 mm, Inclusive Conexões.	Metros Qua	100,00	4,000	400,00
41	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Tubo de PVC Esgoto D 100 mm, Inclusive Conexões.	Metros Qua	1.000,00	7,500	7.500,00
43	Instalação Hidráulica e Serviços de Instalação de Caixa Sifonada de PVC D 150 x 150 x 50 mm.	PEÇAS	10,00	8,000	80,00
48	Revestimento de Parede e Teto, Chapisco Em Laje de Forro Com Argamassa de Cimento e Areia Traço 1:3 e = 5 mm.	Metros Qua	200,00	2,600	520,00
50	Revestimento de Parede e Teto, Entarugamento Para Forro de Lambri Com Sarrafos de Madeira 10 x 2,5 Cm, a Cada 50 Cm, Fixado Em Tesouras.	Metros Qua	500,00	6,100	3.050,00
51	Revestimento de Parede e Teto Forro de PVC l = 20 Cm Assentado Em Entarugamento Fixado Nas Paredes.	Metros Qua	500,00	8,000	4.000,00
52	Revestimentos de Parede e Teto, Forro Tipo Lambri Madeira, Largura 5 a 10 Cm, Assentado Em Tarugamento de Madeira.	Metros Qua	500,00	14,000	7.000,00
55	Revestimento de Piso, Contrapiso Em Concreto Espessura 5 Cm Com Preparação do Solo.	Unidad	1.500,00	9,000	13.500,00
56	Revestimento de Piso, Regularização de Piso Com Argamassa de Cimento e Areia Traço 1:4 e = 3 Cm.	Unidad	1.000,00	4,850	4.850,00
57	Revestimento de Piso, Cerâmico Assentado Com Pasta de Arg. Colante, Inclusive Rejunte Colorido e = 6 mm.	Unidad	1.000,00	14,300	14.300,00

Total do Fornecedor:	**155.840,00**

Barbosa Ferraz, 24 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2D726B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2013 PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: A. L. DOS SANTOS LUBRIFICAÇÃO - ME- inscrito no CNPJ sob nº. 07.463.727/0001-54.
OBJETO: aquisição de filtros e óleos lubrificantes .

98560 - A. L. DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	FILTRO DE AR GRA AP 4440	IMPECA	UNIDAD	5,00	103,310	516,55
2	FILTROS DE AR PEQ AS830	IMPECA	UNIDAD	5,00	33,550	167,75
3	FILTRO CARTER PSL 962	IMPECA	UNIDAD	10,00	17,220	172,20
4	FILTRO DIESEL FC 161	IMPECA	UNIDAD	70,00	5,910	413,70
5	FILTRO DE AR AP 2032	IMPECA	UNIDAD	10,00	101,260	1.012,60
6	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 820	IMPECA	UNIDAD	30,00	33,680	1.010,40
7	FILTRO DO CARTER PSL 519	IMPECA	UNIDAD	30,00	15,430	462,90
8	FILTRO DE AR AP 9834	IMPECA	UNIDAD	8,00	49,030	392,24
9	FILTRO CARTER PSL 280	IMPECA	UNIDAD	10,00	29,310	293,10
10	FILTRO DIESEL BLINDADO PSC 72/2	IMPECA	UNIDAD	10,00	5,540	55,40
11	FILTRO DIESEL C/ SEPR PSC 410	IMPECA	UNIDAD	10,00	29,290	292,90
12	FILTRO HIDRAULICO PSH 111	IMPECA	UNIDAD	10,00	102,740	1.027,40
13	FILTRO TRANSMISSÃO PSH 743	IMPECA	UNIDAD	10,00	53,270	532,70
14	FILTRO MOTOR PSL 280	IMPECA	UNIDAD	10,00	29,310	293,10
15	FILTRO DIESEL PSC 72/2	IMPECA	UNIDAD	10,00	5,540	55,40
17	FILTRO DE AR INTERNO AS 837	IMPECA	UNIDAD	10,00	48,020	480,20
18	FILTRO DE CARTE PSL 45	IMPECA	UNIDAD	10,00	10,740	107,40
19	FILTRO DE AR ARL 2147	IMPECA	UNIDAD	10,00	14,250	142,50
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL GU 86	IMPECA	UNIDAD	50,00	5,150	257,50
21	FILTRO DE MOTOR PSL 900	IMPECA	UNIDAD	10,00	16,180	161,80
22	FILTRO DO DIESEL PSC 496	IMPECA	UNIDAD	10,00	23,110	231,10
23	FILTRO DE AR INTERNO AS 810	IMPECA	UNIDAD	20,00	25,910	518,20
24	FILTRO DE AR EXTERNO AP 2710	IMPECA	UNIDAD	20,00	48,900	978,00
25	FILTRO DE MOTOR PSL 962	IMPECA	UNIDAD	10,00	17,740	177,40
26	FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834	IMPECA	UNIDAD	10,00	49,030	490,30
27	FILTRO DE AR INTERNO AS 820 TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50	IMPECA	UNIDAD	10,00	33,680	336,80
28	FILTRO DE AR AP 7108	IMPECA	UNIDAD	18,00	39,830	716,94
29	FILTRO DE CARTER PL 957	IMPECA	UNIDAD	10,00	11,460	114,60
30	FILTRO CARTER PSL 900 RETRO ESCAVADEIRA MASSEY 275	IMPECA	UNIDAD	10,00	15,940	159,40
31	FILTRO DIESEL PSC 255	IMPECA	UNIDAD	10,00	5,650	56,50
32	FILTRO DE AR AP 7023 CAMINHÃO F 600	IMPECA	UNIDAD	8,00	133,320	1.066,56
33	FILTRO DE CARTER PL 265	IMPECA	UNIDAD	10,00	15,900	159,00
34	FILTRO DE AR PRI. ARS 9839	IMPECA	UNIDAD	40,00	74,360	2.974,40
35	FILTRO DE AR SEC. ASR 839	IMPECA	UNIDAD	30,00	49,910	1.497,30
36	FILTRO DE CARTER PSL 339	IMPECA	UNIDAD	40,00	34,850	1.394,00
37	FILTRO DE DIESEL PSC 491	IMPECA	UNIDAD	40,00	41,030	1.641,20
38	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 9834	IMPECA	UNIDAD	10,00	49,030	490,30
39	FILTRO DE AR ARS 1013 DUCATO	IMPECA	UNIDAD	15,00	69,520	1.042,80
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156	IMPECA	UNIDAD	15,00	43,510	652,65
41	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	IMPECA	UNIDAD	15,00	42,550	638,25
42	FILTRO DE AR 9620	IMPECA	UNIDAD	15,00	10,810	162,15
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL G 107/1	IMPECA	UNIDAD	15,00	16,040	240,60
44	FILTRO DE CARTER PSL 47	IMPECA	UNIDAD	10,00	12,200	122,00
45	FILTRO DE AR ARL 8840	IMPECA	UNIDAD	10,00	21,820	218,20
47	FILTRO DE AR ARL 8825	IMPECA	UNIDAD	10,00	16,420	164,20
48	FILTRO COMBUSTIVEL GI 04/1	IMPECA	UNIDAD	20,00	15,950	319,00
49	FILTRO DE AR AR 2867 KOMBI	IMPECA	UNIDAD	15,00	29,190	437,85
50	FILTRO DE AR ARL 9603	IMPECA	UNIDAD	10,00	14,480	144,80
51	FILTRO DO CARTER PSL 144	IMPECA	UNIDAD	10,00	16,820	168,20
52	FILTRO DO COMBUSTIVEL GI 06/1	IMPECA	UNIDAD	10,00	15,080	150,80
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL AG 68	IMPECA	UNIDAD	10,00	4,850	48,50
54	FILTRO DE AR ARL 4150	IMPECA	UNIDAD	15,00	10,610	159,15
55	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 55	IMPECA	UNIDAD	15,00	11,470	172,05
56	FILTRO DE AR ARL 6194	IMPECA	UNIDAD	20,00	11,960	239,20
57	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9837	IMPECA	UNIDAD	10,00	89,610	896,10
58	FILTROS DE AR SEC. ASR 837	IMPECA	UNIDAD	10,00	48,910	489,10
59	FILTROS CARTER PEL 2003	IMPECA	UNIDAD	10,00	26,300	263,00
60	FILTROS DIESEL PSD 420	IMPECA	UNIDAD	10,00	79,830	798,30
61	FILTROS DE AR PRIMARIO AP 7998	IMPECA	UNIDAD	10,00	50,990	509,90
62	FILTRO DIESEL PL 364	IMPECA	UNIDAD	10,00	12,870	128,70
63	FILTROS CARTER WK 950/6	IMPEC A	UNIDAD	10,00	153,770	1.537,70
64	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSC 496	IMPECA	UNIDAD	8,00	33,680	269,44
65	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTÍVEL PEL 312	IMPECA	UNIDAD	8,00	113,790	910,32

66	FILTRO LUBRIFICANTE PC947	IMPECA	UNIDAD	20,00	35,560	711,20
67	FILTRO DE AR ARL5137	IMPECA	UNIDAD	10,00	55,650	556,50
68	FILTRO DE AR AP 7998	IMPECA	UNIDAD	10,00	54,800	548,00
69	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSC999	IMPECA	UNIDAD	8,00	44,420	355,36
70	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	IMPECA	UNIDAD	20,00	13,580	271,60
71	FILTRO DE AP7108	IMPECA	UNIDAD	10,00	40,120	401,20
72	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSL 339	IMPECA	UNIDAD	8,00	37,240	297,92
73	FILTRO LUBRIFICANTE FC165	IMPECA	UNIDAD	20,00	21,520	430,40
74	FILTRO DE AP 4650/1	IMPECA	UNIDAD	10,00	128,770	1.287,70
75	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL GI 04/7	IMPECA	UNIDAD	8,00	16,040	128,32
76	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	IMPECA	UNIDAD	20,00	9,050	181,00
77	FILTRO DE ARS 2867	IMPECA	UNIDAD	10,00	29,950	299,50
78	FILTRO LUBRIFICANTE WK 853/22	IMPECA	UNIDAD	20,00	162,420	3.248,40
79	FILTRO LUBRIFICANTE WK 854/2	IMPECA	UNIDAD	20,00	81,210	1.624,20
80	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	IMPECA	UNIDAD	20,00	52,550	1.051,00
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 480/1	IMPECA	UNIDAD	20,00	45,190	903,80
82	ÓLEO 15 W40 API-CCG4-20L	VR LUB	LT	50,00	223,310	11.165,50
83	ÓLEO SAE 50 – API = CF – 20 L	VR LUB	UNIDAD	50,00	199,130	9.956,50
84	ÓLEO SAE 30 DISEL 20 LTS	LUBRAX	UNIDAD	50,00	183,000	9.150,00
85	ÓLEO SAE 40 – API = CF – 20 L	VR LUB	UNIDAD	100,00	192,390	19.239,00
86	ÓLEO AW 68 - 20 L	VR LUB	UNIDAD	100,00	190,150	19.015,00
87	ÓLEO 140 DE TRASMISÃO GL - 4 - 20 L	VR LUB	UNIDAD	30,00	205,640	6.169,20
88	ÓLEO ATF - 20 L	VR LUB	UNIDAD	30,00	260,940	7.828,20
89	GRAXA CHASSIS - TB 170 KG	VR LUB	UNIDAD	10,00	1.232,530	12.325,30
90	ÓLEO PARA MOTOR GAS 20W50-API 1 LT	VR LUB	LT	500,00	12,130	6.065,00
91	ÓLEO PARA FREIO VARGAS DOT 3 500 ML 1 L	VARGA	LT	500,00	9,170	4.585,00
92	ÓLEO 2 TEMPO P MOTOR GAS/EMB.200 ML	LUBRAX	UNIDAD	700,00	2,550	1.785,00
93	ÓLEO P MOTOR GAS 20W40 3,5 LTS	LUBRAX	UNIDAD	60,00	43,230	2.593,80
94	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 1 LT	LUBRAX	UNIDAD	50,00	11,220	561,00
95	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 20 LTS	LUBRAX	UNIDAD	25,00	286,110	7.152,75
96	ÓLEO TRANSMISSÃO 140 GL-5 20 L	VR LUB	LT	30,00	196,370	5.891,10
97	ÓLEO TRANSMISSÃO GL-5 90 20L	VR LUB	LT	100,00	207,630	20.763,00
98	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 - 20 LTS	LUBRAX	UNIDAD	30,00	245,570	7.367,10
99	ÓLEO P/ MOTOR GAS/ ALCOOL SAE 30/40 3,5 LTS	LUBRAX	UNIDAD	100,00	39,630	3.963,00
100	ÓLEO CONJUGADO PARA TRATO 499 20 LTS	LUBRAX	UNIDAD	30,00	232,620	6.978,60
101	GRAXA PARA ROLAMENTO EMBALAGEM 20 KG	LUBRAX	UNIDAD	10,00	283,950	2.839,50
102	FILTRO DE DIESEL CAV CURTO	IMPECA	UNIDAD	20,00	5,430	108,60
103	FILTRO DE CARTER PSL 562	IMPECA	UNIDAD	45,00	11,420	513,90
104	FILTRO DE AR AP 8528	IMPECA	UNIDAD	25,00	32,930	823,25
105	FILTRO DO CARTER PSL-619	IMPECA	UNIDAD	30,00	9,050	271,50
TOTAL DA LICITAÇÃO:						211.139,60

Duração: Até 31 de Dezembro de 2013.
Data da Assinatura: 24 de Abril de 2013
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 24 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C4889AC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
26/04/2013	023/2011 2º ADITIVO	001/2011	CONVITE	TRANSRESÍDUOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 17.382,60 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
29/04/2013	005/2013 1º ADITIVO	009/2013	PREGÃO PRESENCIAL	EMILIO TANDLER DOS SANTOS 16394917915	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 884,40 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DEVIDO A ALTERAÇÃO DE ROTA NÃO PREVISTOS ANTERIORMENTE.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DE42D21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
044/2013	PREGÃO PRESENCIAL	05/03/2013	24/04/2013 24/04/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	A. R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO - EPP	40.989,35	12 (doze) MESES

				COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS			
045/2013	PREGÃO PRESENCIAL	05/05/2013	24/04/2013 25/04/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	16.034,00	12 (doze) MESES

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:43FBD7E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2013

ID: 1121

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

VALOR – R$ 5.056,02 (cinco mil cinqüenta e seis reais e dois centavos)

PRAZO – 29 de Abril de 2014.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	5	unid	Acido Gel 37% 2,5 ml (seringa)	MAQUIRA	3,40	17,00
10	101	pctes	Algodão em rolo p/isolamento relativo	SSPLUS	1,69	170,69
14	12	caixa	Anestésico injetável mepivacaína com epinefrina 2% 1:100.000	DFL	59,90	718,80
20	160	unid	Broca baixa rotação nº02, nº04, nº06, nº08	JOTTA	7,11	1.137,60
29	35	unid	Cabo para espelho	PREVEN	2,99	104,65
31	7	pctes	Cápsula p/ amalgama pct c/ 1 porção	SDI	90,20	631,40
33	8	unid	Cavibrush	FGM	11,20	89,60
40	2	unid	Escova para lavar broca	PHARMAINOX	8,60	17,20
42	5	unid	Espátula nº 07	GOLGRAN	6,39	31,95
43	5	unid	Espátula para manipulação 24	GOLGRAN	4,39	21,95
49	20	unid	Fita adesiva para estufa	MISSNER	4,34	86,80
50	8	unid	Fixador	KODAK	6,45	51,60
51	5	unid	Fluor Gel 2% neutro	MAQUIRA	5,00	25,00
67	50	caixa	Máscara Cirúrgica tripla descartável c/ elástico c/50 unid	SSPLUS	6,99	349,50
71	2	unid	Placa de vidro	PREVEN	8,82	17,64
75	5	rolo	Papel grau cirurgico 50mm x 100m	SIGMA	46,80	234,00
78	3	caixa	Película rx adulto	KODAK	112,00	336,00
82	4	unid	Porta amalgama adulto (plástico)	MAQUIRA	11,94	47,76
85	4	unid	Resina (foto) B3	FGM	51,60	206,40
87	5	unid	Resina (foto) cor A3,5	FGM	51,29	256,45
90	8	frasco	Revelador, com 475 ml	KODAK	6,61	52,88
93	5	unid	Seringa carpule	GOLGRAN	27,75	138,75
97	88	pctes	Sugador descartável - c/ 40 unid	MAXXCLEAN	3,55	312,40

Tapira, 29 de Abril de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:A06E7734

